

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 21/09/2020

Indexação: "PL 1826/2020"

Documento 1/83

| | | |
|-------------------------------|---|------------------------|
| 60.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD | 16:16 |
| Publ.: DCD - 5/9/2020 - 86 | - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante da grave crise sanitária reinante no País em decorrência da Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Importância da aprovação de projeto de lei a respeito da indenização de familiares de médicos e enfermeiros falecidos no enfrentamento do coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e todas.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Deputada Flávia Arruda e a Deputa Celina Leão por essa preocupação. Eu conversava há pouco com o Deputado Distrital Fábio Felix. Sabemos que no Assentamento 26 de Setembro moram milhares de famílias há 26 anos, e que, como essa é uma questão consolidada, obviamente, caberia a compensação e a regularização da área.

Entretanto, Presidente, a bancada do PSOL não pode votar contra a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ao deixar bastante claro que não são objeto de medida provisória matérias que tratem da redução de espaços de unidades de conservação e de florestas nacionais.

Há uma maioria de orientação favorável. Quero dizer às duas



Deputadas que nós temos preocupação, sim, com essas famílias, e as parablenizo pelo trabalho, mas, ao mesmo tempo, o ideal seria a construção de um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei com esse objeto específico - um projeto de lei envolvendo os moradores, envolvendo os movimentos que lutam por moradia, envolvendo as duas Deputadas do Distrito Federal, assim como a Deputada Erika Kokay, e Deputados Distritais que se preocupam com a matéria. Isso pela questão da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do risco de se abrir um precedente que não é benéfico para o povo.

Uma coisa é uma área consolidada com moradia - e nós temos acordo, sim, em defender os direitos do povo -; outra coisa são os jabutis que toda hora tentam incluir em matérias que nada têm a ver, como redução de florestas e de unidades de conservação. Não é o caso da emenda das Deputadas, mas, se for votada, pode abrir um precedente nesse sentido.

Então, nós vamos orientar "não", deixando claro o porquê dessa orientação "não".

E quero aproveitar o tempo de Liderança, Sr. Presidente, para dizer que nós estamos enfrentando uma situação muito grave no Brasil - já é o País com a maior taxa de transmissão, mais de 9 mil mortos, mais de 120 mil pessoas infectadas e muita subnotificação.

O Presidente, em vez de liderar o País, está preocupado em fazer um churrasco, em fazer visita ao Supremo para fazer *lobby* pelos sinais vitais de alguns ramos do mercado, e não pela população que está na UTI. Mais do que isso, ele se preocupa com CNPJs, mas não se preocupa com os CPFs, fazendo uma comparação incomparável.

É óbvio que nós queremos resgatar os CNPJs, mas não se compara alguém perder a vida a alguém tentar, depois, reconstituir a sua atividade econômica. E, diante desse cenário, há profissionais que sofrem muito: os profissionais da saúde.

Nós temos, no Brasil, mais mortes do que na Itália e na Espanha juntas dos nossos soldados, que estão no *front*, sem equipamentos de proteção individual, sem leitos necessários, sem respiradores, muitas vezes tendo que escolher quem vive e quem morre. É um absurdo o que esses profissionais estão passando. Mais do que isso, nós temos 10 mil enfermeiros afastados no Brasil com suspeita de COVID-19.

Ao mesmo tempo em que nós temos esses soldados no *front*, que merecem mais do que palmas, nós temos a tropa da extrema-direita, que agrade enfermeiros na frente do Palácio do Planalto. Isso é de uma

gravidade sem tamanho. Nós precisamos valorizar esses profissionais.

Esta Câmara já aprovou projeto que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual. Eu o parabeno por isso, Presidente. Mas nós queremos avançar, na semana que vem, com um projeto nosso, construído com 23 mulheres, que trata de indenização às famílias dos profissionais da saúde que estavam no *front* que vierem a perdê-los vítimas da COVID-19.

Nós precisamos mostrar que o Brasil reconhece quem está deixando suas famílias para salvar a família dos outros. Eu tenho certeza de que V.Exa. e todos nós podemos construir um bonito projeto que conceda direitos e mostre que a Câmara dos Deputados apoia os profissionais da saúde.

Documento 2/83

| | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 15:32 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 57 | MAURO NAZIF-PSB -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PARECER DISCURSO |

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui nós estamos trabalhando a questão do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. É uma matéria muito importante para os profissionais de saúde.

Sabemos que 90% dos profissionais que trabalham nas unidades hospitalares é composta pelo sexo feminino.

Semana passada, nós comemoramos a Semana da Enfermagem. Daí, a importância desse projeto.

Eu vou direto ao voto do Relator, Sr. Presidente.

Em apertada síntese, todas as proposições relatadas têm o objetivo de



instituir alguma compensação aos profissionais da saúde que atuam no enfrentamento da COVID-19 e estão direcionadas a atender a situação extraordinária, de grande repercussão social, decorrente do cenário emergencial de crise de saúde da população.

E aqui eu já quero fazer menção aos projetos: o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, dos Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna - este que estamos relatando; o Projeto de Lei nº 1.906, do Deputado Hugo Motta; o Projeto de Lei nº 1.967, do Deputado Alexandre Padilha, o Projeto de Lei nº 2.000, do Deputado Célio Studart; o Projeto de Lei nº 2.007, da Frente Parlamentar das Mulheres, das Deputadas Fernanda Melchionna, Professora Dorinha, Perpétua Almeida e de tantas outras Parlamentares; o Projeto de Lei nº 2.055, do Deputado Hiran Gonçalves; o Projeto de Lei nº 2.080, do Deputado Pompeo de Mattos, o Projeto de Lei nº 2.168, da Deputada Soraya Manato; o Projeto de Lei nº 2.200, do Deputado Jorge Solla; o Projeto de Lei nº 2.298, do Deputado Fred Costa; e o Projeto de Lei nº 2.339, do Deputado Nicoletti. Eu quero falar já, de antemão, que todos eles foram acatados na forma do substitutivo. Todos eles mostram uma importância muito grande. Cumprimento também o Deputado Léo Moraes, que, entendendo a importância dessa matéria, abdicou da sua propositura de emenda, que poderá ser trabalhada em outro momento.

A decisão do Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito da ADI 6.357-MC/DF, concedeu medida cautelar para conceder interpretação conforme a Constituição Federal aos arts. 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 114, *caput* e §14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, para, durante a emergência em saúde pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, *"afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19"*.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, instituiu regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

Segundo a emenda constitucional, desde que não impliquem despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com o propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, ficam...

Assim, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária dos referidos projetos, não se observa desrespeito direto às normas vigentes, razão pela qual somos pela adequação financeira e

orçamentária da matéria.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, *caput* e inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e de seus apensados. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa da União, sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República, mediante iniciativa legislativa concorrente.

Quanto ao critério de constitucionalidade material, vislumbra-se adequação e respeito das proposições com os direitos e garantias fundamentais (especialmente aqueles exigidos pelo art. 5º da CF/1988), bem como aos fundamentos (art. 1º da CF/1988), objetivos fundamentais (art. 3º da CF/1988) e princípios (art. 4º da CF/1988) da República Federativa do Brasil.

Vislumbra-se nas propostas o objetivo comum de instituir algum tipo de retribuição especial aos trabalhadores que executam as ações de serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, em ambiente hospitalar.

De acordo com o art. 196 da Lei Maior, a saúde é direito de todos e dever do Estado e, ainda que admitida a execução de ações e serviços de saúde por pessoas de direito privado, isto não descaracteriza a natureza pública desta prestação social, compreendida como direito fundamental. Dada a incumbência do Estado em garantir a assistência à saúde, não resta dúvidas de que os profissionais de saúde executam serviço público essencial, inadiável e, no combate à pandemia, exercido em condições visivelmente adversas, sendo, pois, merecedores da reverência estatal.

Observa-se que as proposições não tratam da proteção previdenciária ou assistencial, o que afasta a vedação contida no art. 195, § 5º, da Constituição Federal. Consistem, outrossim, no reconhecimento legal da incapacidade do Estado de garantir a integridade física e a vida desses profissionais e, em última análise, uma forma de reconhecimento político pelos valorosos serviços prestados à Nação.

Assim, não há óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

Comissão de Seguridade Social e Família



Os Projetos de Lei cujos números eu elenquei anteriormente, cada qual com sua proposta, cuidam de uma temática comum, relativa ao reconhecimento do valor do trabalho dos profissionais da saúde e dos riscos que estes correm ao cuidarem de pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Alguns deles procuram estabelecer reparação de danos sofridos pelos profissionais de saúde ou dos trabalhadores em atividades auxiliares essenciais envolvidos no esforço de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, causada pela pandemia de COVID-19. Outros focam na proteção social dos dependentes desses trabalhadores.

Todos sabemos que os profissionais de saúde estão na linha de frente do combate à COVID-19, tratando e assistindo pessoas infectadas por essa doença. Em razão desse contato, estão naturalmente mais expostos ao risco de contrair essa enfermidade. Mas não é só: em função dessa interação direta e constante com diversas pessoas infectadas pelo coronavírus, estão expostos a uma carga viral extremamente elevada, tornando-os mais suscetíveis a desenvolverem formas mais graves de COVID-19, que podem, inclusive, levar ao óbito.

É importante notar ainda que, em razão da pandemia e da superlotação dos hospitais, esses profissionais estão com carga horária de trabalho ampliada, não podendo muitas vezes utilizar o período de descanso adequado, o que compromete a sua imunidade.

E como se não bastasse tudo isso, muitas vezes os profissionais da saúde não dispõem de todos os equipamentos de proteção individual, os EPIs, dada a escassez de materiais com essa finalidade no mercado mundial, porquanto há uma demanda muito superior por parte dos países atingidos quando comparada com a capacidade de produção desses equipamentos. Não há suprimentos suficientes para atender e garantir minimamente a segurança desses trabalhadores.

Dados da Associação Médica Brasileira - AMB apontam que, no período de 20 de março a 19 de abril, foram registradas mais de 3 mil denúncias de falta de EPI. E isso que estou falando é até 19 de abril. Já o Conselho Federal de Enfermagem registrou outras 4,8 mil denúncias no mesmo sentido.

Cenas recentes, compartilhadas pelas redes sociais, mostram a tristeza de profissionais de saúde.

Convém lembrar que, em todo o mundo, os profissionais de saúde apresentam índices de mortalidade muito mais altos que o restante da população.



Não há dados oficiais atualizados sobre o perfil da epidemia entre os profissionais de saúde, mas sabemos que eles representam um dos principais grupos afetados.

De fato, os profissionais de saúde são aqueles que mais se expõem o risco de contágio, especialmente no ambiente hospitalar, ou, mais ainda, dentro de uma UTI. São aqueles que prestam cuidado intensivo ao paciente mais grave, com maior viremia. São aqueles que lidam diariamente com as secreções contaminadas de seus pacientes. E muitas vezes sem condições ideais para trabalhar. E isso ocorre em todo o mundo.

Notamos, porém, que há outros profissionais envolvidos em serviços essenciais - isto é muito importante - que, não podendo suspender suas atividades laborais, atuam diretamente com pacientes ou com materiais contaminados, de maneira que também são merecedores de uma proteção especial neste delicado momento por que passa o País. São atendentes, faxineiras, cozinheiras, vigilantes, recepcionistas, trabalhadores administrativos e de serviços gerais, motoristas de ambulância e outros trabalhadores de tantas atividades dentro da rede de atendimento hospitalar que merecem nossa atenção e reconhecimento.

Diferentemente das demais pessoas que podem se proteger com a adoção de medidas de isolamento social, os profissionais da saúde e de áreas auxiliares ou correlatas que estão trabalhando no combate ao coronavírus (COVID-19) não podem adotar esses cuidados de quarentena para assegurar a manutenção de serviços também essenciais.

Neste contexto, o mínimo que o Estado brasileiro deve fazer é reconhecer que não tem sido capaz de articular de forma coordenada a compra e distribuição de EPIs, nem de oferecer equipamentos de proteção individual em quantidade e qualidade adequadas para todos os trabalhadores da saúde e de atividades auxiliares. Tampouco conseguiu garantir que estes equipamentos estejam disponíveis para aquisição pelos estabelecimentos hospitalares da iniciativa pública subordinada a outros entes federados e aos pertencentes à iniciativa privada. Houve também falha na aquisição de respiradores, o que poderia ter sido mais bem conduzido pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Por essas razões, na nossa avaliação, a União tem o dever de assegurar aos profissionais aqui mencionados uma compensação financeira, de caráter indenizatório, no caso de incapacidade permanente, ou ainda, o pagamento deste benefício a seus dependentes no caso de óbito.



Não podemos deixar de lembrar e contemplar na lei a ser erigida também os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias - é importante nós frisarmos os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias -, que, no período de emergência em virtude do surto da COVID-19, não deixam de fazer visitas domiciliares, inclusive a pacientes com sintomas ou diagnóstico dessa doença.

Merecem, portanto, ser aprovados o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e os projetos de lei apensados aludidos na forma do substitutivo que propomos a seguir.

Comemorou-se recentemente o Dia Internacional da Enfermagem, e, também em virtude disso, buscamos aprovar esta proposta principalmente em nome dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que representam - pasmem - 80% dos profissionais da saúde no Brasil. Oitenta por cento dos profissionais são do quadro da enfermagem, e, desse total, Deputado Elias, 80% é composto por mulheres.

Ressalte-se que esta é uma categoria formada predominantemente por mulheres, que elevam a qualidade da saúde pública no País, apesar de todas as carências e dificuldades, com a dispensação dos cuidados, sobretudo humanitários, no atendimento à população.

Trata-se, enfim, de compensação mínima diante da grandeza do trabalho prestado à Nação. Por isso, consignamos aqui também o nosso compromisso de continuar buscando alternativas e soluções que possam garantir tratamento adequado a esses profissionais, a exemplo do Projeto de Lei nº 1.889, de 2020, de minha autoria e que tramita em apartado, que institui pensão mensal vitalícia aos dependentes dos que chamamos de "soldados da saúde". Um tratamento totalmente consentâneo com o esforço inesgotável e inadiável desses profissionais - incomparável ao exigido do demais brasileiros -, mas que, neste momento específico, esbarra nas dificuldades de organização e remanejamento das dotações orçamentárias.

Sr. Presidente, aqui faço uma observação. Na verdade, defendemos uma pensão à família desses profissionais que foram a óbito e a outros a quem isso infelizmente possa acontecer. Em decorrência da situação de hoje, trabalhamos com a questão indenizatória.

Para finalizar, gostaria de saudar aqui o apoio incondicional da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, em nome do Deputado Célio Studart, também autor de matéria que ora apreciamos - este Deputado é o Presidente desta Frente Parlamentar.

As iniciativas da Frente Parlamentar foram fundamentais para a viabilização da proposta contida neste conjunto de projetos e

continuará sendo essencial para garantirmos efetividade e adequação na proteção dos profissionais da saúde, especialmente neste momento tão delicado para todos nós, brasileiros.

Igualmente, queremos ainda ressaltar que a grande parte destas categorias profissionais do cuidado é formada por mulheres e que um dos projetos apensados, o PL 2.007/2020, é de autoria coletiva de Parlamentares mulheres nesta Casa coordenadas pela Deputada Fernanda Melchionna - registro aqui o nome S.Exa., e há outras as mulheres que compõem esse coletivo -, assim como o requerimento de urgência para a sua tramitação, o que merece nosso aplauso e o nosso incentivo para que ocupem cada vez mais cadeiras neste Parlamento.

Conclusão

Dessa forma, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.826, nº 1.906, nº 1.967, nº 2.000, nº 2.007, nº 2.055, nº 2.080, nº 2.168, nº 2.200, nº 2.298, nº 2.339 e nº 2.648, todos eles do ano de 2020, na forma do substitutivo ora oferecido, que segue em anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária dos projetos de lei aludidos e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todos os projetos de lei aludidos e do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família."

Sr. Presidente, acatamos também a emenda do Deputado Alexandre Padilha, que menciona a questão do atestado médico de 7 dias.

Portanto, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Outras emendas foram apresentadas. Quanto a essas emendas, entendemos que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vai ser depois.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO) - Está bem. Obrigado.

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, há uma discussão dentro da bancada sobre o projeto. Então, quero pedir um pouco de tempo, porque nós respeitamos muito os profissionais dessa categoria, porém sabemos que muitas pessoas morrem todos os dias por vários problemas - inclusive por problemas causados pelo Estado -, como foi dito pelo Relator, e nós não as indenizamos, embora, muitas vezes, sejam pessoas muito mais pobres e muito mais necessitadas.

Nós estamos falando de uma compensação a quem foi para a guerra, que são os profissionais de saúde que estão enfrentando essa guerra em nosso nome, mas eu não sei se essa decisão não está sendo precipitada. Antes de a guerra acabar, já estamos fazendo essa compensação. Acho que o momento não é tão oportuno. Talvez devêssemos esperar a guerra acabar, saber quanto temos de recurso, saber como vamos enfrentar essa guerra, porque ela está só no início. Nós não sabemos quanto tempo isso vai demorar; nós não sabemos quanto de recursos vamos precisar; como a sociedade vai pagar por esses recursos e já estamos definindo algo que pode ser muito caro para a população.

Eu espero que não; eu espero que seja possível entregar essa premiação para aqueles que estão enfrentando esta guerra, principalmente para as famílias daqueles que a enfrentaram e padeceram com a morte de um ente querido, mas eu acho que o momento talvez não seja oportuno. Acho que deveríamos, ao final da guerra, decidir quem pode ser compensado por ela e quem deve contribuir mais com ela, para que a sociedade fique em uma situação mais confortável.

É por isso que nós estamos em um dilema, dentro da própria bancada, sobre o nosso posicionamento.

Peço ao Presidente que nos dê um pouco mais de tempo - não muito, mas pelo menos um pouco mais - para decidirmos sobre o que consideramos mais justo: favorecer estes que estão na guerra por nós,

mas, em compensação, incluir pessoas que sofrem todos os dias por conta da carência de determinados serviços do Estado, como, por exemplo, o próprio saneamento básico, que é um problema muito grave.

Fico feliz que V.Exa. tenha falado hoje sobre este tema e que talvez ele seja pautado em breve - eu sei que já passou por aqui - no Senado Federal. Nós não indenizamos as milhares de pessoas que morrem todos os dias por conta da falta de saneamento básico, por conta da alta taxa de mortalidade infantil, e essas mortes também são decorrentes de falhas do Estado. Por isso, acho que este é um momento importante para refletirmos sobre quais são as políticas públicas focadas naqueles que mais necessitam, porque os recursos são escassos.

Esta é a nossa reflexão. Ninguém coloca em questão o mérito daqueles que estão trabalhando todos os dias nas ruas, nos hospitais, sejam eles enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, médicos, mas sabemos que quem vai pagar por isso é a população mais pobre, que está sofrendo tanto quanto esses profissionais ou mais. Daí a nossa reflexão.

Obrigado, Presidente.

Documento 4/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:00 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 63 | LÉO MORAES-PODE -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Pedido ao Relator Mauro Nazif de acatamento da emenda destinada à inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar por esta iniciativa o Deputado Reginaldo Lopes e os demais envolvidos, como a Comissão Externa, que inclusive tem feito gestão para que estes projetos avancem de forma

célere, de forma rápida; a Deputada Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, que é conhecedor das necessidades da saúde, das dificuldades que os profissionais enfrentam no dia a dia, da questão do piso salarial, da carga horária; e outros Deputados.

Pois bem, nós já apresentamos duas emendas e fizemos acordo para retirar uma emenda que diz respeito aos profissionais de segurança pública que possam vir a óbito no enfrentamento à COVID-19, a fim de que não tenha um impacto fiscal neste momento, não gere despesa para os entes públicos.

E temos uma outra emenda que diz respeito aos profissionais que estão ligados à administração pública, tanto federal quanto estadual e municipal, que trabalham nos hospitais, nas cozinhas, nas lavanderias, por exemplo. É uma realidade que o Deputado Mauro conhece, assim como todos os Deputados do Estado de Rondônia, que ocorre no Hospital João Paulo, no Hospital de Base. Aqueles profissionais também estão neste enfrentamento, também correm os mesmos riscos, também levam prejuízo e instabilidade para as suas famílias, e nós gostaríamos que esta emenda constasse do texto, para que pudéssemos votá-la o quanto antes.

Parabenizo a Deputada Fernanda Melchionna por também estar envolvida diretamente neste pleito, que visa a que nós possamos superar este debate e atender aos profissionais das cozinhas, das lavanderias e os que executam outras atividades correlatas que estão no bojo do enfrentamento do coronavírus e que pertencem à rede pública de saúde, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 5/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:00 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 64 | DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Apoio do PP ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros,

em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, muito obrigado.

Presidente, já orientando o meu partido, quero dizer que este projeto é mais do que meritório.

Quero saudar o Deputado Reginaldo Lopes; o conjunto das 22 mulheres aguerridas desta Casa, na pessoa das Deputadas Margarete Coelho e Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, e falar especialmente ao meu amigo, meu companheiro de Rio de Janeiro, Deputado Paulo Ganime.

Deputado Padilha, nós estamos na maior guerra da história da humanidade - na maior guerra! Esta pandemia é o maior desafio de todos os tempos em que já vivemos. Os nossos soldados, Deputada Perpétua, têm que entrar na guerra com a certeza de que vão ter o reconhecimento do serviço público. Esses valores jamais - jamais, repito -, Deputado Paulo Ganime, vão recuperar cada uma das vidas perdidas! Esses valores jamais restituirão as famílias que vão perdendo, Deputado Padilha, os seus médicos, os seus enfermeiros, os seus técnicos diariamente! Esse valor é pouco para esta Nação.

Nós não podemos entrar nesta guerra com os nossos soldados preocupados com a situação em que vão ficar os seus familiares. Queremos, sim, que os nossos profissionais de saúde, Deputada Fernanda, continuem nessa guerra, aguerridos, com a certeza absoluta de que são prioritários para esta Casa. Prioridade é o profissional de saúde, não é a companhia aérea, não é a grande empresa. Prioridade é o profissional que está na ponta para vencer a guerra, principalmente o profissional de saúde, que está atendendo a população mais pobre, porque, se esses soldados nossos cruzarem os braços...

Nós já vivemos uma situação incalculável de perda neste País, mas, se os nossos profissionais não tiverem a certeza e a segurança de que esta Casa os apoia, eles poderão ter dúvida amanhã quanto ao atendimento à população.

Por isso, o Progressista vota "sim", em apoio ao substitutivo.

Muito obrigado, Presidente.

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:04

Publ.: DCD - 5/22/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) -
Está bem. Obrigado. *(Risos.)*

Eu queria, primeiro, parabenizar o Deputado Reginaldo Lopes, a Deputada Fernanda Melchionna e todos aqueles que são também autores de outros projetos.

A rigor, nós estamos cuidando, de forma absolutamente correta e necessária, das consequências que acabam acontecendo com os profissionais, especialmente com os da área da saúde, que tratam, como já foi relatado, os pacientes contaminados pelo novo coronavírus. Portanto, eu quero também cumprimentar o Relator, o Deputado e médico Mauro Nazif, que teve a sensibilidade de incluir outros profissionais; que lembrou a homenagem à enfermagem, mais do que justa.

Mas eu queria aproveitar este momento para afirmar que nós não devemos nos esquecer jamais que precisamos discutir e aprovar carreiras para os profissionais de saúde, com remuneração e condições de trabalho minimamente decentes, porque isso volta em benefício da sociedade.

Por mais óbvio que isso seja, lamentavelmente, no Brasil existem movimentos para baratear o valor dos profissionais, seja na forma de contratação de organizações sociais, seja na forma de terceirização de serviços as mais variadas - inclusive, é uma das formas de se fugir da responsabilidade fiscal.

Pois bem, é evidente que é meritório. Mas os próprios profissionais de saúde são os primeiros a reivindicar equipamentos de proteção individual. Ainda não têm esses equipamentos. O Brasil não consegue nem sequer fornecer máscaras para os profissionais de saúde. É

inadmissível!

Ontem, nós tivemos uma audiência na Comissão Externa e ficamos sabendo que agora já há os testes, mas não há *kits* para coletar material. Ou seja, depois de 4 meses convivendo com a pandemia, nós continuamos completamente despreparados.

Nesse sentido, eu cumprimento V.Exa. e todos os colegas da Câmara e do Senado que têm trabalhado - todos temos trabalhado - para minimizar esses problemas.

Portanto, eu creio que nós deveríamos nos concentrar agora, antes de indenizar as famílias, em salvar os profissionais de saúde e, evidentemente, todos aqueles que vierem a se contaminar.

Muito obrigado.

Documento 7/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:08 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 66 | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Contribuição do Deputado Léo Moraes com a elaboração do texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Sugestão do Parlamentar para inclusão de trabalhadores da cozinha e de lavanderias no texto da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria responder ao Deputado Léo Moraes. Acho muito importante fazer isso, porque o Deputado Léo Moraes foi muito prestativo e ajudou muito na construção do texto: retirou a emenda, com a possibilidade de fazermos a discussão, posteriormente, de uma pauta, sobre a qual eu concordo com ele. O Deputado Léo Moraes tem o meu apoio nessa pauta.

A Emenda nº 19, que trata dos profissionais da cozinha, que ele sugeriu, foi incorporada ao texto por sugestão dele, antes da

apresentação da emenda. Então, vai constar isso no relatório. O parecer será pela rejeição da emenda, constando nominalmente que essa parte foi incorporada por sugestão do Deputado Léo Moraes, para que esses trabalhadores da cozinha e da lavanderia tenham direitos.

Documento 8/83

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:12

Publ.: DCD - 5/22/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO
67

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 19, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentadas diversas emendas.

O Deputado Hildo Rocha apresentou a Emenda nº 1, a Emenda nº 2, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4. Todas elas eu vejo que são matérias que fogem do propósito desse projeto neste momento. Deixo claro que são matérias importantes, são emendas importantes, assim como eu tenho emendas sobre esse mesmo teor, mas que não cabem neste projeto. Então, as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 ficam prejudicadas.

As Emendas nºs 5 e 6, da Deputada Rejane Dias, têm o objetivo de ampliar o rol de benefícios aos profissionais da saúde, incluindo o 14º salário. Eu também tenho um projeto com esse pensamento. Parabens a Deputada, mas também entendemos que não cabe neste projeto.

A Emenda nº 7, proposta pelo Deputado Roberto Alves, prevê a ampliação do rol de profissionais de saúde, para incluir padoleiro hospitalar, técnico de radiologia, técnico de laboratório e motorista de ambulância. Essa emenda, Deputado Roberto, foi contemporizada e está no art. 1º, parágrafo único, alínea "d". Então, esse dispositivo responde tanto ao Deputado Roberto quanto ao Deputado Léo Moraes,

pois as emendas de ambos foram contemporizadas.

A Emenda nº 8, apresentada pelo Deputado Hildo Rocha, atribui o Auxílio Atividade de Risco aos profissionais da saúde, nas situações que especifica. Essa emenda também entendemos ser importante - eu também tenho um projeto que propõe o mesmo -, mas entendemos que essa questão indenizatória inviabiliza o projeto e, por isso, ela foi rejeitada.

Também para a Emenda nº 9, do Deputado Hildo Rocha, que propõe um seguro de vida em favor de profissionais da saúde que atuem no enfrentamento à COVID-19, digo a mesma coisa: fica prejudicada neste projeto.

Apesar disso, deixo claro que são matérias importantes, mas que neste momento...

A Emenda nº 10, do Deputado Júnior Ferrari, busca assegurar o custeio, pelo poder público, de despesas de funeral do profissional da saúde que vier a falecer por decorrência da COVID-19. Quando trabalhamos essa verba indenizatória, entendemos que isso contemporiza o auxílio funeral.

A Emenda nº 11, do Deputado Léo Moraes, que foi retirada, tratava dos profissionais de outras categorias.

A Emenda nº 12, da Deputada Clarissa Garotinho, propõe a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física devido pelos profissionais da saúde, até o limite individual de 3.500 reais, dos gastos com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs enquanto durar a emergência.

Nós entendemos que esta é uma propositura muito interessante, muito válida, mas é matéria tributária. Então, neste momento, ela não fica contemplada dentro deste projeto.

A Emenda nº 13, do Deputado Eduardo Bismarck, classifica o óbito de profissionais de saúde e de demais trabalhadores dos serviços essenciais, em razão de contaminação pelo coronavírus, como acidente de trabalho, independentemente da comprovação do nexo causal entre a atividade desenvolvida e o óbito. Nós tratamos dessa emenda, Deputado Eduardo Bismarck, e, dentro do projeto, especificamos essa questão.

A Emenda nº 14, do Deputado Enio Verri, propõe a dispensa de apresentação do atestado médico de saúde para o trabalhador que deve se submeter a medida de isolamento. Esta questão, juntamente, com a emenda do Deputado Alexandre Padilha, foi contemplada no

texto.

A Emenda nº 16, do Deputado Enio Verri, inclui pessoas maiores de 21 anos com deficiências como beneficiárias da prestação variável da compensação financeira. Essa é uma emenda importante. É uma emenda boa.

Nós acatamos a Emenda nº 16, Sr. Presidente.

A Emenda nº 17, do Deputado Enio Verri, que amplia o rol de beneficiários da compensação financeira, para incluir serviços essenciais não vinculados diretamente à área da saúde em sua atividade-fim, fica rejeitada.

A Emenda nº 18, do Deputado Enio Verri, que propõe a obrigatoriedade de exames *post mortem* para confirmação da COVID-19, já consta no texto.

Então, foram acatadas a Emenda nº 16 e a Emenda nº 14. As outras emendas foram rejeitadas, Sr. Presidente.

Quero, agora, falar com o Deputado Paulo Ganime, do Partido Novo.

Deputado Paulo, todo soldado, quando vai à guerra, no mínimo, tem que levar seu armamento. Quando não leva esse armamento, ele facilmente pode ser abatido. Após a Segunda Guerra Mundial, os ex-combatentes todos, ao retornarem, fizeram jus a pensão vitalícia. E, naquela época, morreu muito menos gente do que está morrendo hoje.

Só para termos uma ideia do que nós estamos falando, em cima de números reais, até as 18 horas de ontem, o Brasil tinha registrado mais de 20 mil casos de óbito pela pandemia. Desses 20 mil casos, 143 foram de profissionais de enfermagem - eu falei que eles significam 80% - que foram a óbito. Esse é um número, com todo o respeito, que não vai gerar dificuldade em relação à questão indenizatória em que estamos trabalhando.

Considerando que o número de óbitos caminhe nesse ritmo - Deus me livre de falar qualquer outro número acima de 20 mil -, por amostragem, em cima desses 20 mil óbitos, podemos estimar o número de óbitos de profissionais de saúde. Nós vamos ter um registro. Então, esse é número oficial. Nós tivemos 20 mil óbitos até as 18 horas de ontem. Temos mais de 20 mil. E dos 20 mil, 143 foram de profissionais de enfermagem.

Então, eu gostaria também de pedir o apoio de V.Exa., porque esses soldados - e eu vou chamá-los de "os soldados na luta contra a pandemia" - estão indo para essa guerra sem as suas armas. Eles não

estão armados para o enfrentamento. É uma questão de sensibilidade, e pedimos o apoio dos partidos para que possamos fazer justiça a esses profissionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 9/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:20 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 69 | ALEXANDRE PADILHA-PT -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "sim" a esse projeto, não só porque tem o nosso Deputado Reginaldo Lopes como um de seus autores, mas também porque temos projetos como o do Deputado Jorge Solla, o PL 2.200/20, e o meu PL 1.967/20, que tratam exatamente do mesmo tema, apensados a ele.

O mínimo que nós podemos garantir nesta que é a maior pandemia da história da saúde pública - já é a maior tragédia humana da história brasileira, com quase 20 mil mortos confirmados - é uma injeção de ânimo e de segurança aos médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, a todos os trabalhadores da saúde que estão ali na frente, no *front* dessa guerra e dessa batalha. Dessa forma, eles terão como sair de casa e ir para o trabalho - muitas vezes sem a garantia da proteção que deveria ter sido dada pelo Governo Federal, sem máscaras, sem equipamentos - com a garantia de que, caso, infelizmente, venham a morrer, como centenas já morreram, o mínimo de apoio aos seus dependentes e às suas famílias estará garantido.

Documento 10/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 5/22/2020 - FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ
69

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

O projeto prevê uma indenização que é um justo reconhecimento político da Nação àqueles que tiveram que suportar maiores sacrifícios no enfrentamento da pandemia do coronavírus. Por isso, sua percepção não afasta o direito ao recebimento de outros benefícios previdenciários e assistenciais, nem está sujeita à incidência de impostos.

Já há valor pré-definido de 50 mil reais, mais valor variável, no caso de haver filhos menores de 21 anos, limitado ao período da calamidade, e essa despesa pública pode ser enquadrada no "orçamento de guerra".

Então, o PSL é favorável ao pleito.

Documento 11/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:24

Publ.: DCD - 5/22/2020 - MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP
70

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº

1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD, na totalidade dos seus Deputados por todo o País, está neste momento ao seu lado, ao lado do Brasil, ao lado dos projetos que visem minimizar os efeitos desta pandemia que nós estamos enfrentando.

Então, projetos como este de valorização dos profissionais que estejam na linha de frente do combate a esta pandemia têm o apoio unânime da nossa bancada.

Nosso voto é "sim".

Documento 12/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:24 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 70 | SORAYA SANTOS-PL -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com muita alegria, o PL orienta "sim" a esta matéria, que é um reconhecimento justo a esses guerreiros. E um dos projetos pensados é de minha autoria e da Deputada Flávia Arruda.

Eu queria, Sr. Presidente, agradecer muito pelo relatório e pelo

substitutivo ao Deputado Mauro Nazif, porque ele foi além. Ele percebeu que, infelizmente, não poderia ser pensão, então transformou em indenização. Este País e esta Casa têm de ser unânimes em reconhecer aqueles que estão no *front*, Sr. Presidente.

Queria agradecer também ao Relator a informação de que 80% dos profissionais da saúde são mulheres e que 80% dessas mulheres estão no *front*. Nós temos de dar segurança a cada uma delas.

Queria agradecer ainda à Deputada Fernanda Melchionna, que soube compartilhar com toda a bancada feminina - essa é a maneira como nós agimos - de forma suprapartidária.

Rogo a todos os Líderes, em especial ao Deputado Paulo Ganime, que manifestou dúvidas internas do partido, que orientem para esta Casa vote de forma unânime para dar àqueles que podem vir a óbito no trabalho para salvar as nossas vidas serenidade e uma garantia mínima a seus familiares.

O PL, com muito orgulho, encaminha "sim".

Documento 13/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:24 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 70 | BALEIA ROSSI-MDB -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar favoravelmente a este projeto.

Quero registrar que a Deputada Daniela do Waguinho e a Deputada Elcione Barbalho também são coautoras deste projeto de valorização

dos profissionais de saúde que estão na ponta, que estão na base, nas cidades, oferecendo a sua vida para salvar a vida dos brasileiros.

Portanto, o MDB encaminha "sim" ao projeto.

Documento 14/83

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 5/22/2020 - ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ
71

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos autores e ao relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante o estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar os autores da proposta, que pensaram nessa categoria que está na linha de frente do combate à COVID-19, neste momento de calamidade pública. Assim cumprimento a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Reginaldo Lopes, estendendo o cumprimento aos demais Deputados. Também parabenizo o Relator Mauro Nazif pelo seu relatório impecável.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a PL 1.291, da Deputada Maria do Rosário, uma vez que não poderei mais usar o tempo de Líder. Eu gostaria de dizer que essa proposta é extremamente meritória, porque é uma medida de prevenção à violência doméstica e também de combate à violência contra crianças e

adolescentes.

Nós sabemos que neste período de pandemia, neste período em que as vítimas têm convivido ainda mais com seus agressores, tivemos aumento de 30% no índice de violência nos lares, Sr. Presidente, atingindo crianças, adolescentes e idosos.

Segundo relato do Fórum de Segurança Pública, esse número aumentou sobretudo com relação aos adolescentes. Foi de 56% o aumento da violência contra os adolescentes. A CNN Brasil também trouxe um dado importante: é de 53% o aumento a violência no horário entre 20 horas e 3 horas da madrugada. E, durante as sextas-feiras, o aumento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes é da ordem de 25%.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Deputada Maria do Rosário e as demais coautoras esse projeto, que teve toda essa preocupação em fazer uma compilação de várias normas de combate à violência, focando, obviamente, no Código Penal e na Lei Maria da Penha.

Eu quero aqui mais uma vez ressaltar que esse foi um acordo construído com a Frente Parlamentar Evangélica, com a Frente Parlamentar da Família e com a bancada feminina.

Também quero registrar aqui o esforço do Governo para atender a todas as solicitações feitas, à luz do Código Penal e também da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha.

Portanto, é uma matéria extremamente meritória, e eu gostaria de defendê-la. No momento em que a proposta entrar em votação no plenário, peço a todos os meus companheiros, a todos os Líderes, a todos os Deputados e a todas as Deputadas que votem "sim".

Passo a palavra, agora, ao Deputado Aroldo Martins.

Documento 15/83

| | | |
|-----------------------------------|---|-------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD | 16:28 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 72 | AROLDO MARTINS-REPUBLICANOS -PR | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Expectativa quanto à repatriação pelo Governo Federal de cidadãos brasileiros

retidos no México. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressaltados os destaques.

O SR. AROLDO MARTINS (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós recebemos uma informação vinda da Cidade do México e que diz que aproximadamente 170 brasileiros continuam retidos naquela cidade. A grande maioria desses brasileiros enfrenta a angustiante incerteza acerca de quando poderá voltar para casa. Muitos estão com dificuldades econômicas. Entre esses 170 cidadãos brasileiros se encontram idosos, crianças, bebês e aproximadamente 60 estudantes de intercâmbio da associação Rotary Club.

O Consulado do Brasil na Cidade do México tem prestado, de acordo com a possibilidade, assistência a esses brasileiros, porém eles continuam ainda na angústia quanto ao que o Governo brasileiro, que tem dado apoio à repatriação dos nossos compatriotas, pode fazer em relação a eles.

Eu agradeço por poder usar esse tempo da Liderança para chamar a atenção de todos quanto a esses brasileiros que esperam uma solução para serem repatriados ao Brasil.

O Republicanos vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 16/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:32 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 72 | LÍDICE DA MATA-PSB -BA | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem

como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um importante projeto que nós estamos votando hoje, porque ele vem no sentido de dar uma garantia mínima aos profissionais de saúde que em todo o Brasil estão na linha de frente da luta em defesa da vida. Às vezes, há autoridades com menos empenho na defesa da vida do povo brasileiro do que esses e essas profissionais, na sua maioria esmagadora, mulheres.

Quero parabenizar o Deputado Reginaldo Lopes e todos os autores e autoras de projetos que foram pensados e o Deputado Mauro Nazif pelo relatório competente.

O PSB encaminha "sim", em defesa dos profissionais de saúde no Brasil, num momento em que o nosso País alcança a liderança nesse péssimo campeonato com o maior número de enfermeiros mortos em todo o mundo. Em defesa da vida do povo brasileiro, vamos defender os profissionais de saúde do nosso País, garantindo-lhes esta indenização.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 17/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:32 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 73 | FLÁVIA MORAIS-PDT -GO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente. Obrigada, Líder Wolney, pela oportunidade.

Eu digo que os grandes heróis desta guerra contra o coronavírus são os profissionais da saúde, que estão no *front*, e os profissionais que dão suporte a eles e estão aí enfrentando esta pandemia nos hospitais de campanha e outros hospitais, alguns visitando as casas, exercendo a sua função e correndo risco de contaminação. Alguns já estão contaminados e, infelizmente, alguns já chegaram a óbito.

Este projeto é muito importante. Eu quero parabenizar pela iniciativa especialmente os Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna, que atuou muito na aprovação deste projeto, e todos os autores dos projetos apensados, em especial o Deputado Pompeo de Mattos, que é do nosso partido, um Deputado muito atuante, brilhante, que tem muita sensibilidade para várias causas nesta Casa e que teve a iniciativa de propor um desses projetos.

Eu queria registrar também a importância da atuação do Deputado Mauro Nazif na relatoria, porque S.Exa. conseguiu agrupar todas as propostas e produzir um texto que recebeu o apoio até do Governo.

Então, Presidente, eu quero encaminhar aqui o voto "sim" do PDT e dizer que ficamos orgulhosos de poder entregar à sociedade brasileira este reconhecimento à categoria dos profissionais que hoje estão no *front* desta grande guerra contra o coronavírus.

Obrigada, Presidente.

Documento 18/83

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 21/05/2020-16:36 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 | PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO | |
| - 73 | | |
| CÂMARA | DOS | PELA ORDEM |
| DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os

destaques.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu falo em nome do Democratas e gostaria também de parabenizar os diferentes autores dos projetos. Em especial, quero falar da Deputada Fernanda Melchionna, que foi solidária e abriu para a bancada feminina, e do Líder do Democratas, o Deputado Efraim Filho, por esta oportunidade.

Quero dizer que o País precisa, sim, reconhecer a exposição de todos os profissionais, não só os da área da saúde, que, no exercício do seu trabalho profissional, colocam a vida em risco.

Por isso, o Democratas vota "sim".

Documento 19/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:36 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 74 | SANTINI-PTB -RS | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Associação ao pronunciamento do Deputado Aroldo Martins acerca da repatriação de brasileiros retidos no exterior. Descaso da empresa LATAM - Airlines Brasil com a situação de passageiros impossibilitados de retorno ao País.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota a favor desta matéria.

Eu gostaria de aproveitar o tempo que me resta para reforçar o que foi dito pelo Deputado Aroldo com relação à repatriação dos brasileiros que estão no exterior.

Sr. Presidente, já venho alertando há algum tempo sobre a postura da

companhia LATAM no que diz respeito ao seu completo descaso com essas pessoas que ficaram presas no exterior e que tinham passagens compradas e viagens marcadas com a companhia. Houve simplesmente o cancelamento dos voos sem nenhuma solução para o problema por parte da empresa.

Em determinados locais, Sr. Presidente, como a Austrália, por exemplo, outras companhias já voltaram a operar. Essa empresa poderia muito bem negociar com essas companhias e vender uma das pernas do voo para que os brasileiros pudessem voltar para o Brasil.

Documento 20/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:36 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 74 | LÉO MORAES-PODE -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acatamento de emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos a favor e agradecemos ao Deputado Mauro Nazif o cuidado, a atenção e a sensibilidade de pegar parte da nossa emenda para inspirar o seu texto, que inclui os profissionais do poder público federal, estadual e municipal que trabalham nos hospitais para também serem indenizados, assim como técnicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos, agentes administrativos, profissionais da cozinha, profissionais da lavanderia, pessoas que, muitas vezes, ficam esquecidas, abandonadas à margem da legislação. Isso será muito importante e de grande valia.

Quero aqui manifestar também apreço e consideração à Deputada Fernanda Melchionna e a todas as Deputadas ultrassensíveis a causas justas e necessárias, como foi o caso.

Quero parabenizar o Deputado Mauro Nazif, a bancada do seu partido e todos os que contribuíram para que este texto virasse realidade, para

atendermos de imediato os profissionais que estão na linha de frente do combate à pandemia.

Em momento oportuno, nós queremos pleitear também pelos profissionais de segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 5/22/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
74

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Homenagem póstuma aos profissionais da saúde falecidos em decorrência do coronavírus, especialmente à Sra. Maria Rúbia Silva Cáceres. Agradecimento ao movimento Mais do que Palmas e outros pela iniciativa de elaboração do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. Saudações às Deputadas coautoras do Projeto de Lei nº 2007, de 2020, sobre a concessão de auxílio especial aos dependentes de profissional das áreas da saúde ou de atividades auxiliares essenciais no enfrentamento à pandemia de coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós obviamente encaminhamos "sim".

Eu tenho muitos agradecimentos a fazer, mas eu quero começar homenageando a Maria Rúbia Silva Cáceres. Ela tinha 44 anos, era profissional de saúde do Grupo Hospitalar Conceição e partiu, vítima da COVID-19. Ela, que salvou tantas vidas, foi homenageada pelo seu marido, Juan, que disse que homenageava todos os que estavam nessa luta, que a companheira se foi, mas que isso estava apenas começando, então todos tinham que se cuidar.



De lá para cá, 143 profissionais de saúde no Brasil perderam a vida por causa da COVID-19, a maioria mulheres. São homens e mulheres que deixam seus filhos, que passam horas a fio nos hospitais, que muitas vezes não voltam para casa, para não contaminar a família, e que estão salvando as nossas vidas. São os nossos soldados, são heróis e heroínas, mas, acima de tudo, são trabalhadores.

Quando dizemos que eles merecem mais do que palmas, é preciso traduzir isso em iniciativas concretas. Eu quero agradecer ao movimento Mais do que Palmas, que inspirou este projeto de lei, assim como o Nossas, e ao Gregório Duvivier pelo trabalho que fez nas redes e que nos permitiu começar um contato e construir a proposta coletivamente.

No caso do Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, faço referência às minhas colegas mulheres: a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é coordenadora da bancada feminina e conseguiu o regime de urgência, a quem eu agradeço; a Deputada Tereza Nelma; a Deputada Joenia Wapichana; a Deputada Margarete Coelho; a Deputada Flávia Arruda; a Deputada Shéridan; a Deputada Aline Gurgel; a Deputada Jandira Feghali; a Deputada Lídice da Mata; a Deputada Leandre; a Deputada Perpétua Almeida, que está aqui, Líder do PCdoB; a Deputada Elcione Barbalho; a Deputada Gleisi Hoffmann; a Deputada Daniela do Waguinho; a Deputada Natália Bonavides; a Deputada Alice Portugal e minhas queridas companheiras do PSOL, Deputada Sâmia Bomfim, Deputada Luiza Erundina, Deputada Talíria Petrone e Deputada Áurea Carolina. Fizemos esse projeto coletivo que foi apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e o Deputado Reginaldo Lopes prontamente me chamou para ser coautora do projeto, e eu também agradeço a ele. Da mesma forma, agradeço ao Relator Mauro Nazif, que fez um trabalho brilhante, com todos os elementos necessários para que o relatório ficasse bom e correspondesse ao conjunto dos projetos tratando da matéria.

Por fim, eu queria agradecer à Câmara dos Deputados o empenho no sentido de possibilitar esta votação: ao Presidente Rodrigo Maia, que colocou o projeto na pauta, e a todos os Líderes, que encaminharam o voto "sim".

Acho que é muito importante que mostremos mais do que palmas. Infelizmente, a pandemia já levou 18 mil pessoas no nosso País, vítimas da COVID-19, e há mais de 270 mil infectados. Quem está na ponta, nas UTIs sem respiradores e sem Equipamentos de Proteção Individual são esses profissionais, na maioria mulheres, trabalhando sem condições. Elas estão lá no *front*, tendo que lidar com a vida e com a morte. Muitas vezes, Deputado Marcos Pereira, quem tem que escolher quem vai ocupar o leito de UTI, quando há 300 pessoas numa

fila e apenas 17 vagas, são esses profissionais.

Não há como mensurar a abnegação, mas também o desespero. Não há como mensurar o heroísmo desses trabalhadores, mas também a agonia. Não há nada que pague as vidas perdidas. Eu digo sempre que este projeto ninguém gostaria de fazer, porque os nossos trabalhadores merecem mais que palmas na questão dos Equipamentos de Proteção Individual; merecem mais que palmas na questão da disponibilização de leitos de UTI; merecem mais que palmas na questão dos respiradores; merecem mais que palmas na questão das 30 horas semanais de carga horária; merecem mais que palmas nos salários decentes, o que ainda não têm.

Infelizmente, nós precisamos seguir com uma série de lutas. Mas eu acho que esta é uma vitória importante, para que os dependentes que estão órfãos, porque perderam a mãe, perderam o pai, possam ter uma indenização pequena, que não traz a vida de volta. Que essa medida seja pelo menos um alívio para esses profissionais saberem que os seus filhos não vão ficar desassistidos em caso de falecimento na guerra. Eles merecem muito mais do que os nossos aplausos; merecem todo o nosso reconhecimento em toda a nossa luta.

Com isso, eu concluo parabenizando os sindicatos da saúde e cada mulher e cada homem que está, neste momento, nos nossos hospitais atendendo ao povo do nosso País. Vocês merecem muito mais do que isso, mas esse é um importantíssimo começo, construído a muitas mãos.

Obrigada a todos pelo encaminhamento favorável.

A luta segue.

Documento 22/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:44 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 76 | CLARISSA GAROTINHO-PROS -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem

como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o nosso partido vai encaminhar favoravelmente a este projeto. Inclusive, eu sou uma das coautoras desta proposta que prevê esse auxílio para os profissionais de saúde que porventura venham a falecer no *front* desta batalha contra a pandemia.

Nós sabemos que esse auxílio não traz de volta a vida de ninguém - a vida de um ser humano não tem preço. Ele, na verdade, é um auxílio para que os filhos desses profissionais, os seus familiares não fiquem desamparados. Nós sabemos que não é o suficiente, mas é um pontapé inicial. É algum tipo de ajuda, é algum tipo de auxílio esse valor de 50 mil reais, somado ao auxílio extra para cada filho, para que o Estado possa, de certa forma, indenizar aqueles que porventura venham a perder a sua vida na luta para salvar outras vidas, aqueles que estão no *front* desta batalha.

Documento 23/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:44 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 76 | ALUISIO MENDES-PSC -MA | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC encaminha "sim" e parabeniza a Deputada Fernanda Melchionna pela iniciativa deste importante projeto. Nós não podemos deixar de reconhecer a importância desses profissionais que estão na linha de frente do combate a esta pandemia, muitos deles

perdendo a vida neste combate. Então, é um projeto meritório e extremamente justo.

Por isso, o PSC encaminha "sim", Presidente.

Documento 24/83

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 5/22/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC
77

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19 e de contaminados pela doença. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou me permitir falar aqui na condição de Relatora da Comissão Externa de acompanhamento das ações de prevenção e combate ao coronavírus, na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde, mas especialmente na condição de enfermeira, única profissional dessa categoria nesta Casa, entre os 513 Parlamentares.

Na manhã de hoje, na Comissão Externa, que é presidida pelo nobre Deputado Dr. Luiz Antonio, houve uma reunião que em que se tratou de recursos humanos. Para termos noção, nobre Deputado Mauro Nazif, da forma como esta pandemia que está atingindo os trabalhadores da área da saúde, eu trouxe alguns números: 288.513 profissionais da área da saúde estão afastados por suspeita de COVID-19, e 46.183 são casos confirmados. De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, já houve 138 óbitos entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de saúde. E aqui não estão contabilizadas as mortes de médicos, porteiros de hospitais, motoristas e demais trabalhadores que estão na linha de frente desta batalha.

Deputada Fernanda Melchionna, parabênizo V.Exa. por este projeto e

por todos os demais projetos de lei apensados.

Eu preciso de mais 1 minuto, Sr. Presidente, em face da minha formação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu vou dar a V.Exa. mais 1 minuto, porque é a única enfermeira aqui.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Agradeço a V.Exa.

Esses profissionais estão na linha de frente. Não basta só dizer que eles são os nossos guerreiros da saúde, nós precisamos reconhecer o trabalho que fazem e precisamos fortalecer a saúde pública brasileira. Esses homens e mulheres trabalhadores da saúde saem de suas casas e, muitas vezes, não voltam mais, porque apresentam os sinais da doença, os sintomas acabam se agravando na unidade de saúde onde trabalham e têm que ficar lá para o tratamento, e se este não der certo, seus corpos são entregues para o sepultamento.

Nada mais justo do que esta Casa reconhecer a este coletivo de homens e mulheres as indenizações devidas e a proteção devida, uma vez que 90% deles têm dupla ou tripla jornada de trabalho. Essas mulheres são arrimo de família, elas que sustentam os seus filhos e muitas vezes os seus pais e os seus avós.

Então, nobres Deputadas e Deputados, parabênizo a todos por essas iniciativas. Devemos votar "sim", para proteger os nossos soldados da saúde, muito mais do que com aplausos, mas com ações como essas que estão sendo feitas na tarde de hoje.

Em nome do meu partido, o Cidadania, o voto é "sim", "sim", mil vezes "sim".

Documento 25/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 5/22/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
78

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face

da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao projeto que indeniza as famílias dos profissionais de saúde mortos nesta luta de enfrentamento à COVID. Eles são os nossos verdadeiros soldados nesta guerra. A eles dedicamos a nossa homenagem - isso é o mínimo que a Câmara dos Deputados pode fazer agora -, abraçando a família daqueles que se foram e que deram suas vidas pela saúde de todos nós.

Agradeço à Deputada Fernanda Melchionna a oportunidade de ter me permitido ser coautoria desse projeto juntamente com outras mulheres desta Casa.

O PCdoB vota "sim" e abraça solidariamente todas as famílias, em agradecimento aos profissionais de saúde que se sacrificam por nós.

Documento 26/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:48 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 78 | PAULO GANIME-NOVO -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como disse anteriormente, temos nossa preocupação sobre o tema. Nós entendemos o mérito do projeto, não há nenhum debate aqui sobre o merecimento dos profissionais que estão na linha de frente. Todos do NOVO concordam que eles devem

ter um tratamento, não vou dizer nem diferenciado, mas um tratamento justo e digno.

Por isso, o NOVO tem uma divisão neste momento, porque entendemos essa necessidade e a importância de discutir como valorizar e como proteger principalmente esses profissionais e suas famílias. Entendemos também que deveríamos focar principalmente na prevenção, para que esses profissionais não sofram, não fiquem doentes, consigam trabalhar inclusive não só preservando a família deles, mas também as demais famílias que estão sendo tratadas por esses profissionais.

Porém, nosso medo, que é um medo legítimo, porque conhecemos como funciona esta Casa, é que este momento não fique restrito a esses profissionais, como foi muitos têm aqui falado, que são poucos talvez, mas que se estenda cada dia mais para uma gama cada vez maior de profissionais, e esse auxílio não seja suportado pelo Estado.

Por isso, o NOVO libera a bancada, porque não há um consenso, mas há um entendimento favorável, porém com um impacto ruim que poderia ser causado aqui.

Documento 27/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:52 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 79 | GREYCE ELIAS-AVANTE -MG | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Deputados, a orientação do partido é pelo voto "sim", porque trata-se de uma autorização para a criação de programas de benefícios aos profissionais de saúde que estão no enfrentamento da COVID. Nós temos a consciência de que o

Poder Executivo terá a responsabilidade de, ao serem criados esses programas, criar medidas para que possam ser cumpridos.

Com certeza, nossa orientação é "sim".

Documento 28/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 5/22/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG
79

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Fernanda Malchionna e Deputado Mauro Nazif. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressaltados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar a Deputada Fernanda Melchionna, pessoa por quem tenho admiração, apreço e respeito. Reconheço a galhardia com que defende suas convicções e ideologias. Não poderia ser de outra forma, senão mais uma proposta justa e necessária.

Nesse sentido, não só quero cumprimentá-la, como também cumprimentar o Relator Mauro Nazif. Eu tinha uma proposta semelhante em um projeto de minha autoria e ele a aprovou, anexando-o ao seu parecer. É inconteste que, no nosso País, lamentavelmente, nesse processo de pandemia, os profissionais da saúde sequer estão tendo aquilo que deveria ser inerente para trabalhar, devido ao risco pelo qual estão correndo: equipamentos de saúde necessários para poderem não só trabalhar para salvar nossas vidas mas também para ter os cuidados com suas vidas.

Infelizmente, algumas centenas de profissionais tiveram a COVID-19 e outros tantos, lamentavelmente, vieram a falecer. Aqui faço menção mais do que especial aos profissionais da enfermagem, incluindo todos aqueles que vêm-se esmerando para salvar nossas vidas, e a outros,

que, embora tenham sido, muitas vezes, esquecidos nos discursos ou nas ações do Poder Executivo, em todos os âmbitos, refiro-me aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, que continuam, na maioria das cidades brasileiras, exercendo as suas funções, com risco exponencial de serem acometidos pela COVID-19.

Dessa forma, a orientação do Patriota é pela aprovação do projeto, porque somos a favor da valorização desses profissionais. E, repito, o Projeto de Lei nº 2.298, de minha autoria, é muito semelhante ao parecer do Deputado Mauro Nazif, a quem tenho que, mais uma vez, render minhas homenagens.

Desejamos que eles não tenham que vir a utilizar desse benefício em caso de incapacidade ou, pior ainda, em caso de morte, mas a nossa orientação é para que os familiares e entes queridos tenham o mínimo de reconhecimento de todos nós - e aí incluo não só o Poder Legislativo, mas também o Poder Executivo. Portanto, não temos outra orientação, a não ser votar pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

Documento 29/83

| | | |
|---------|--|-------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 16:56 |
|---------|--|-------|

Publ.: DCD - 5/22/2020 - CÉLIO STUDART-PV -CE
80

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho uma irmã chamada Aline, que é médica e está na linha de frente do combate ao coronavírus. Espero muito que ela não venha precisar de nenhuma indenização, de nenhum benefício, e que ela e tantos outros saiam ilesos deste grave momento. É o que mais peço a Deus.

Hoje agradeço a todos, em especial à Deputada Fernanda Melchionna, ao Relator, o Deputado Mauro Nazif, que acolheram o nosso projeto de pedido de indenização a esses profissionais..

Estive no ato da enfermagem na semana passada, quando ainda não havia cem mortos, mas hoje já ultrapassaram cem mortos. Foi um ato extremamente forte de pedido de socorro.

A enfermagem hoje ainda é no Brasil a classe da saúde mais desvalorizada: trabalha em condições insalubres, sem o devido descanso, sem piso salarial...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Sr. Presidente, havia pedido o tempo de Liderança. Se a delegação não chegou não vou descumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, vou confirmar agora com a Mesa. *(Pausa.)*

V.Exa. terá 3 minutos pela Liderança do PV.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, estive presente em um ato importantíssimo da enfermagem aqui em Brasília, na época em que havia cerca de 100 profissionais de enfermagem mortos.

Nesse momento, quando o Brasil se divide muitas vezes em questões tão pequenas, este projeto observa, orienta e aponta qual o norte devemos seguir daqui para frente. Respeito à enfermagem do Brasil, aos técnicos, aos auxiliares e enfermeiros! Respeito aos profissionais de saúde!

Vivemos um tempo em que o mundo foi pego de surpresa, com tamanha violência, por esse vírus. Por isso, lembramos que esses profissionais são heróis. Antes de serem heróis, são profissionais; e antes de serem profissionais, são pessoas com mãe, com pai, com filho, com filha, com neto, com neta.

Não puderam sair de casa, não puderam pagar um aluguel, no caso de proteção, para não estar com os seus parentes. Não puderam talvez tirar do seu próprio bolso um recurso a mais para pagar alguma forma de conter o filho em casa de maneira menos estressante ou preocupante, ou pagar alguém para cuidar do seu pai, já que ele

estaria exposto.

Esse é um projeto que traz justiça. Não chega nem aos pés do que se deveria fazer com a enfermagem do Brasil, que, repito, sofre com a não aprovação das 30 horas, sofre por não ter um piso salarial digno, sofre por não ter o dimensionamento.

Eu, como Presidente da Frente em Defesa da Enfermagem na Câmara, e o amigo Deputado Mauro Nazif, Relator desse projeto e Presidente da Frente em defesa das 30 horas, precisamos, sim, neste momento buscar ser a voz desses profissionais. Como bem colocou a colega Deputada Carmen Zanotto, é muito triste a realidade deles; é triste a situação deles; é triste o drama pelo qual eles estão passando.

Repito o que tenho dito em todos os momentos, como após o ato da enfermagem na semana passada, inclusive nas redes sociais: a enfermagem do Brasil não tem faltado ao Brasil, mas o Brasil tem faltado à enfermagem.

Que esse projeto - com certeza ele terá uma grande aprovação e sairemos vitoriosos - seja o ponto de partida para que o Brasil acorde para a importância da enfermagem e de todos os profissionais de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/83

| | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária | 21/05/2020-17:00 |
| | - CD | |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 81 | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC | |
| CÂMARA | DOS | QUESTÃO DE |
| DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | ORDEM DE |
| | | QUESTÃO DE |
| | | ORDEM |

Sumário

Questão de ordem acerca da apensação do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente,. gostaríamos de pedir que fosse apensado um PL, com o mesmo conteúdo - nós só o identificamos agora -, de autoria da Deputada Professora Marcivania, do PCdoB do Amapá. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, que tem o mesmo conteúdo. Não entendemos por que ele não foi apensado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada, a orientação constante do art. 142 do Regimento é que, após iniciada a discussão, não há como ser feito o apensamento.

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

Documento 31/83

| | | |
|-----------------------------------|---|-------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD | 17:00 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 82 | JOENIA WAPICHANA-REDE -RR | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim" e parabeniza todos os Parlamentares que trabalharam nesse projeto, o PL 1.826/20: a Deputada Fernanda Melchionna, a Deputada Tereza, e todas as pessoas que colaboraram de alguma forma, reconhecendo essa necessidade emergencial.

São essas propostas que nós temos que trabalhar aqui no Parlamento, propostas que tragam proteção social, que tragam consolidação de direitos, principalmente para aquelas pessoas que estão mais vulneráveis nessa situação da pandemia.

Parabéns a todos por esta votação!

Documento 32/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 17:04 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 82 | REGINALDO LOPES-PT -MG | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero agradecer ao Colégio de Líderes por ter apoiado e pautado o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, de minha autoria, coautoria da Deputada Fernanda Melchionna, a quem agradeço por ter feito a articulação do projeto com os demais autores. Agora, com a Deputada Marcivania, são 27 os coautores desse projeto.

Esse projeto é importante porque é uma valorização mínima que podemos dar a quem, de fato, está no fronte enfrentando dia a dia o COVID-19.

Quero aqui dizer que precisamos, depois desta aprovação, pensar outros projetos mais estruturantes para a carreira de Enfermagem no Brasil. De fato, a carreira não tem piso salarial. A carreira precisa de uma jornada justa de trabalho. Acho que precisamos, de fato, avançar um pouco mais depois dessa aprovação, que é importante para garantir aos dependentes essa indenização. Mas, de fato, é o mínimo que nós podemos garantir nesta tarde.

Então, quero aqui parabenizar os movimentos que aqui vieram para encaminhar uma proposição dessa natureza.

Documento 33/83

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 17:04

Publ.: DCD - 5/22/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
82

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, assinado por juristas, partidos políticos, entidades sindicais e organizações da sociedade civil. Responsabilidade do Presidente da República pelas crises econômica, política e sanitária reinantes no País.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, o Deputado Reginaldo é o autor do projeto juntamente com a Deputada Fernanda e vários outros Parlamentares, que já encaminharam.

Essa votação se soma a muitas outras que a Câmara já fez em defesa da saúde pública. E não há coisa mais importante nesse momento do que defender os profissionais de saúde.

Essa gente, os enfermeiros, os profissionais, os motoristas de ambulância, os médicos, o pessoal administrativo, é uma verdadeira corrente nacional para salvar vidas frente à pandemia do novo coronavírus. Esses profissionais merecem e devem receber de nossa parte absoluta solidariedade e apoio nos seus pleitos. Inclusive, nós temos que votar tudo aquilo que for necessário para contribuir com a profissão deles.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para registrar no dia de hoje um marco importante na luta em defesa da democracia, em defesa das instituições, em defesa da nossa soberania, em defesa da vida, um fato muito relevante que se soma a outros que ocorreram nos últimos 10 dias dentro do Congresso Nacional, que foi o protocolo de mais um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Sras. e Srs. Parlamentares, esse pedido foi assinado por sete partidos, mais de 400 entidades da sociedade civil, organizações sindicais, organizações democráticas, organizações, enfim, de todas as áreas, da atividade econômica, de sindicatos, que nesse momento se somam a

esses partidos, e igualmente juristas.

A petição é iniciada com um jurista de grande renome que tem base jurídica para fundamentar qualquer pedido de *impeachment*, que é o Dr. Celso Bandeira de Mello. Ele abre a lista de um sem-número de juristas, personalidades do mundo acadêmico e do mundo jurídico, que assinam, encabeçam a petição que pede o *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Esta iniciativa que foi tomada hoje, da qual participei como Deputado Federal e como Vice-Presidente Nacional do PT, se soma a outras iniciativas que estão tramitando na Casa, já são mais de 30.

E faço questão de registrar aqui as iniciativas já protocoladas pelo PDT, pelo PSB, pela REDE, pelo PV e pelo Cidadania, e quero me dirigir a esses Líderes, a essas bancadas, para que marchemos juntos, todos, com o objetivo fundamental de interditar um Governo inepto, irresponsável e que não tem capacidade política de gestão na pandemia do novo coronavírus e muito menos na crise econômica que está se espalhando por todos os cantos e recantos do Brasil.

O País vai viver uma crise que vai se somar à crise de saúde pública, que já está estampada por todos os cantos e recantos, e à crise econômica. A economia brasileira não vai resistir, vai entrar num processo de recessão em que o instrumento mais raro que vai existir é o emprego, porque, na economia, o insumo que mais vai fazer falta nas prateleiras é o emprego.

Portanto, vamos ter um processo recessivo brutal, e é preciso identificar, neste momento grave da crise nacional, que esta crise tem nome, esta crise tem DNA: exatamente o Presidente Bolsonaro é o maior causador da crise sanitária, da crise econômica e da crise política que o Brasil vive neste momento.

A junção dessas crise nos levará, Sr. Presidente... E esta é a responsabilidade que temos, como democratas que somos, forjados todos nós ou a maioria de nós na luta pela democracia e pelo Estado Democrático de Direito. Nós, que perdemos eleição, ganhamos eleições, somos ancorados por aquilo que é fundamental para qualquer sociedade democrática, que é o Estado Democrático de Direito. Que esses valores jamais possam ser agredidos ou deixarem de ser levados em conta por quem quer que exerça a Presidência da República!

Nós estamos convencidos, Sr. Presidente, de que quem tem compromisso com o Brasil, quem tem compromisso com a democracia, quem está empenhado em reconstruir o Brasil, tem que estar junto.



Quero me dirigir igualmente não só aos partidos da Oposição - esta não é uma luta de oposição contra A ou B, é em favor do Brasil, do País, em favor da democracia -, mas também a outros partidos, ao PSDB, ao PMDB, ao Cidadania, ao PP, enfim, a outras forças políticas que nasceram lutando pela democracia, porque estamos vendo, neste momento grave da vida política nacional, esta democracia constantemente sendo agredida.

Até que parou um pouco, não é, meu caro Líder Wolney? De domingo para cá, o Presidente meio que parou de destilar ódio e de fazer as aleivosias que sempre fez. No último mês a pergunta que sempre fazia era a seguinte: *"O que é que vem no sábado e no domingo? Para onde é que ele vai? O que é que ele vai dizer? O que é que ele vai fazer?"*

Nesse fim de semana, alguém deve tê-lo aconselhado a parar com as coisas que ele sempre fazia e dizia no final de semana para tentar amenizar a situação. Mas não ameniza, porque, a cada final de semana, vem uma bomba, como esta que ocorreu com a denúncia do Paulo Marinho, que foi o organizador da maior rede de ilegalidade constituída no Brasil para ele ganhar a eleição e, sobretudo, para governar.

O momento exige parceria, exige unidade, mesmo com as nossas diferenças - e quero me dirigir especialmente ao meu caro Deputado Wolney e ao Líder Deputado Molon, do PSB. Não está em jogo 2022. Está em jogo o Brasil de hoje, o País que nós queremos para o futuro, que está sendo aniquilado por um Presidente que não tem capacidade política de governá-lo e de unificá-lo em torno de um projeto de desenvolvimento nacional.

O Brasil é um país que cansou. O povo já cansou do Governo Bolsonaro.

É por isso que esse pedido de *impeachment*, que foi encaminhado hoje, é um pedido amplo, um pedido coletivo; não é subscrito apenas por alguns partidos, mas também por um conjunto de juristas, o que dá fundamentação técnica, constrói e consolida técnica e juridicamente esse pedido de afastamento do Presidente Bolsonaro.

Muita mobilização tem que ocorrer, agora, nas redes sociais. Mas, após essa pandemia, nós temos que percorrer o País, pacificar a nossa unidade e, assim, construir as bases para aprovação do *impeachment* na Câmara dos Deputados.

Eu quero fazer referência a uma fala que ouvi hoje do ex-Senador Requião. Perguntaram para ele: *"Tira o Bolsonaro, mas deixa o Mourão?"* E ele falou: *"Vamos com calma. Agora é o Bolsonaro. Um de cada vez para que a gente não possa ficar na dúvida se um é melhor*

ou pior do que o outro e vice-versa". Eles representam uma unidade de um projeto que foi vitorioso nas urnas e que praticou todos esses atos de ilicitude que agrediram fortemente a democracia e o Estado Democrático de Direito.

Num momento como este de pandemia, a nossa prioridade absoluta é defender a vida, ajudar os Governadores, votar leis, como esta que nós estamos votando agora - e vamos votar já, já, ainda hoje, o projeto de saúde indígena, para proteger as comunidades indígenas no Brasil, da minha cara Líder Deputada Joenia -, mas também temos que ter um olhar para o que está acontecendo no Brasil, porque se não houver uma solução para a crise política, ela impedirá a solução dos problemas graves que a sociedade brasileira vive neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero registrar a importância desse pedido de *impeachment* formulado hoje pelos grandes juristas, personalidades e entidades e partidos políticos.

Não há mais como suportar 3 anos de Governo Bolsonaro!

O *impeachment* é a solução democrática pelos crimes de responsabilidade que este Governo já cometeu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 34/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 17:12 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 85 | POMPEO DE MATTOS-PDT -RS | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acolhimento do Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de autoria do orador, apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, queria agradecer ao eminente Relator por acolher o PL 2.080, de minha autoria, que foi um dos projetos

aprovados.

Presidente, essa é uma lei que nós estamos construindo com muitas mãos, com muita generosidade. São vinte e tantos projetos em benefício dos nossos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, especialmente as enfermeiras, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, agentes de saúde, profissionais de limpeza, agentes de combate às endemias.

Todos esses profissionais são nossos guerreiros, Presidente, estão na linha de frente. E 80% deles são mulheres, mulheres de luta, mulheres de fibra, mulheres de fé, que merecem uma indenização, merecem um reparo, merecem um amparo.

Presidente, são mais de 40 mil profissionais infectados e quase 200 já vieram a óbito.

Então, essas famílias, assim como as famílias dos soldados que vão à guerra são indenizadas pela morte dos seus filhos, aqui, os profissionais de saúde, Presidente, que estão na linha de frente e precisam dessa indenização.

Essa é a nossa postura.

Muito obrigado. Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns a V.Exa.! Parabéns ao PDT. Muito obrigado pelo apoio ao Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de minha autoria.

Documento 35/83

| | |
|-----------------------------------|--|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 17:16 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 86 | VITOR HUGO-PSL -GO |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Reunião realizada, por videoconferência, entre o Presidente da República, os Governadores Estaduais e os Presidentes da Câmara dos

Deputados e do Senado Federal. Reunião do Presidente Jair Bolsonaro com membros da Frente Parlamentar Católica. Anúncio da votação de medidas provisórias pela Câmara dos Deputados. Falta de embasamento jurídico e político dos pedidos de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, comprometo-me a não usar o tempo inteiro, só quero fazer alguns registros aqui.

Primeiro, quero dizer que o Governo vai orientar "sim".

Nós tínhamos uma preocupação inicial, quando o projeto foi apresentado, e a Deputada Fernanda veio conversar conosco a respeito das questões orçamentárias. Na nossa visão, com o avanço do texto, esses problemas foram superados. É lógico que passará por uma avaliação, quando da sanção ou veto do projeto. Tenho certeza de que ainda há oportunidade de no Senado haver outros avanços, mas o Governo reconhece a preocupação que todos nós temos que ter com os profissionais de saúde que estão, efetivamente, protegendo a nossa população no contexto deste combate à COVID-19.

Queria fazer o registro também de uma reunião que foi feita hoje, pela manhã, por videoconferência, com a presença do Presidente da República, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e os Governadores. Isso é uma mostra de unidade; uma mostra de que, quando os Poderes nas diversas esferas conseguem caminhar de maneira harmônica, quem tem mais a ganhar é a população brasileira.

Então, quero parabenizar todos aqueles que, com o Presidente Bolsonaro, estiveram nessa reunião, cujos relatos foram os melhores possíveis.

Quero dizer também que nós fizemos uma reunião com o Presidente da República e a Frente Parlamentar Católica, foi uma reunião virtual, com a presença de diversos Deputados, aí incluído o Deputado que é o Presidente da Frente, Deputado Francisco Jr., do nosso Estado de Goiás, e os Deputados Diego Garcia, Hugo Leal, Passarinho e vários Deputados e padres, numa demonstração do Presidente Bolsonaro do seu alinhamento com as pautas em defesa da vida, com as pautas conservadoras e com a união também cada vez maior de todos os cristãos.

O Presidente recebeu o apoio dos evangélicos, e, agora, com esse evento, ficamos ainda mais felizes - até um Parlamentar expressou um pouco do ciúme que os católicos tinham da atenção que o Presidente dava, e certamente continuará dando, aos evangélicos; mas ele e nós, como católicos, ficamos muito felizes com essa reunião do Presidente

com a Frente Parlamentar Católica.

Quero dizer que o Governo está concordando com o avanço de várias pautas no dia de hoje, inclusive parabenizo a Deputada Joenia Wapichana por ter construído um relatório muito interessante no que diz respeito à defesa da saúde dos indígenas. Num gesto em que o Governo também demonstra a sua preocupação com essa população, vamos acompanhar, entendendo que houve avanço no texto.

Tenho certeza absoluta de que a votação deste projeto, além de proteger essa população mais vulnerável, vai da mesma maneira possibilitar a votação de outros temas importantíssimos para o Governo, como uma série de medidas provisórias que vai começar hoje já com a MP 918/2020.

Na semana que vem, com a autorização do nosso Presidente Rodrigo Maia, avançaremos também em outras pautas importantes, com votações de medidas provisórias, como a medida provisória do salário mínimo e de outras que são relevantes para o nosso País.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que estamos sendo cobrados para falar a respeito dos pedidos de *impeachment* que têm sido feitos contra o nosso Presidente. Na nossa visão, não têm qualquer fundamento político ou jurídico. É fácil perceber que são gestos políticos sem qualquer viabilidade, e de modo especial neste momento em que há uma melhor relação entre o Parlamento e o Poder Executivo.

Estamos em plena fase de construção de uma base, sem abandonar os valores que nortearam a eleição do nosso Presidente, de maneira que tenho certeza de que, a partir dessa união, dessa harmonia, nenhum pedido de *impeachment* irá prosperar.

Nesse sentido, o Governo orienta "sim" nesse projeto, parabenizando a Deputada Fernanda Melchionna e nos colocando à disposição para avançarmos em outras pautas importantes para o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 36/83

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 17:20

Publ.: DCD - 5/22/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR
88

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Fernanda Malchionna Mauro Nazif, respectivamente, autora e relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação pelo orador do Projeto de Lei nº 2.055, de 2019, de teor semelhante ao da proposição.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a Deputada Fernanda Melchionna, autora do projeto. Também quero dizer que sou o autor do PL 2.055/2019, que tinha um teor muito parecido e está apensado a este.

Parabenizo o ilustre Relator, o meu colega Mauro Nazif, que tem trabalhado muito para preservar a saúde do povo brasileiro.

Quero reconhecer a importância das equipes multiprofissionais e de todas as categorias que estão na frente de batalha contra essa praga que aflige toda a humanidade.

Parabéns a V.Exa., Deputado Mauro Nazif; parabéns à querida colega Fernanda Melchionna; parabéns e muito obrigado a todos os que cuidam das pessoas que apresentam os quadros mais graves dessa doença no País.

Documento 37/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 17:24 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 92 | MAURO NAZIF-PSB -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Parlamentares e outros pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a

alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. este espaço.

Quero fazer inicialmente um agradecimento muito especial ao Presidente da Casa, Rodrigo Maia, que, quando trabalhou para colocar essa matéria em pauta - já seria na semana passada, mas, em decorrência da Medida Provisória nº 910, acabou sendo prejudicada -, mostrou uma sensibilidade muito grande com os profissionais da saúde.

Presidente Maia, o nosso agradecimento, em nome de todos os profissionais da saúde.

Na Mesa, gostaria de agradecer a duas pessoas que estão aqui, o Leo e o Roberto, que fizeram essa ponte para que nós pudéssemos trabalhar esse projeto. E esse reconhecimento é importante, porque mostra o quão valorosa é a Assessoria da Mesa Diretora, não apenas a quem está presidindo, como também a todos os Parlamentares.

Parabenizo todos os autores dos projetos: Deputado Reginaldo Lopes e Deputada Fernanda Melchionna - meus parabéns pelo projeto -, além dos Deputados Hugo Motta, Alexandre Padilha, Célio Studart, Hiran Gonçalves, Professora Dorinha, Perpétua, Flávia, Soraya, Daniela, Elcione, Joenia, a bancada feminina toda. Posso esquecer de citar alguém, mas são muitos.

Parabéns ao Deputado Hiran Gonçalves, pela propositura.

Parabéns ao Deputado Pompeo de Mattos, à Deputada Dra. Soraya Manato, ao Deputado Jorge Solla, ao Deputado Fred Costa, ao Deputado Nicoletti; aos que apresentaram emendas, Deputados Enio Verri e Léo Moraes; e a todos que não tiveram as emendas contempladas. Todas as emendas são importantes e, igualmente à minha, também tramitarão em outros projetos nesta Casa.

Cito, ainda, a Consultoria da Casa, em especial o Alan Ribeiro e o Henrique Leonardo, que ajudaram a construir esse texto.

Ao movimento das nossas mulheres, à Daniela e à Alessandra, digo que, pela mobilização em âmbito nacional, conseguiram articular com bastante propriedade esse projeto.

Quero agradecer em especial ao PSB, através da Liderança do Molon e do Elias. Obrigado por podermos construir juntos esta relatoria.

E esta relatoria eu divido com cada um dos Parlamentares do PSB, porque é assim que nós construímos.

Em nome das Deputadas Liziane, Lídice e Rosana, nós dizemos que o PSB se sente muito feliz na construção desse projeto. E menciono o Major Vitor Hugo, Líder do Governo na Casa, por entender dessa questão. Em especial, cumprimento a Assessoria do PSB como um todo, em nome da Luciane Junqueira.

Sr. Presidente, obrigado a toda a Casa pelo acatamento, praticamente por unanimidade, na votação dessa matéria. Obrigado a todos, Deputadas e Deputados.

Documento 38/83

| | | |
|---------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 21:24 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 184 | - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Congratulações às Deputadas e às mulheres brasileiras pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Acerto da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Saudações aos Deputados do PSB e Líderes partidários.

Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo nesta noite e cumprimentar todos os colegas.

Vejo aqui na minha tela, por exemplo, o Líder do PV, o Deputado Enrico Misasi, acompanhando a sessão atentamente, o Deputado Enio Verri, Líder do PT, o Deputado Wolney Queiroz, Líder do PDT, e vários outros Líderes. Vejo também a Deputada Soraya Santos, representando o seu partido, a Deputada Dorinha. Portanto, Presidente, o Congresso, apesar de todas as dificuldades, está cumprindo o seu dever, e isso é algo que deve ser registrado nesta noite.

Nós aprovamos projetos de extrema importância, inclusive projeto que tem por objetivo coibir a violência contra a mulher.

Quero aproveitar e cumprimentar, na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, todas as mulheres pela aprovação desse projeto de lei. Houve atuação de Deputadas de vários partidos, do PSOL, por exemplo.

Vejo também o Deputado Arnaldo Jardim nos acompanhando, apoiando e participando da sessão.

Aproveito para cumprimentar as Deputadas do PSB, o nosso partido, que também lutaram muito pela aprovação desse projeto. Eu quero me referir à Deputada Lídice da Mata, batalhadora, guerreira, como também às Deputadas Rosana Valle e Liziane Bayer, duas Parlamentares de muita luta, batalhadoras, guerreiras.

Parabéns às Deputadas do PSB e a todas as Deputadas da Casa por essa vitória tão importante, Presidente!

Além desse passo muito importante, aprovamos outra matéria de extrema relevância, é preciso registrar, o projeto de lei que visa indenizar e apoiar as famílias de profissionais de saúde que estão se expondo por nós. É muito fácil, Presidente, atacar o serviço público no Brasil, mas é preciso lembrar que os médicos, os enfermeiros, muitas vezes os garis, dependendo das cidades, os policiais que estão nas ruas correndo risco por nós são servidores públicos. Hoje esta Casa deu um passo importante no reconhecimento e apoio a esses profissionais.

Quero aqui fazer uma menção especial, uma saudação, um cumprimento ao Deputado Mauro Nazif, médico que, com a ajuda do

Deputado Luciano Ducci, outro médico da nossa bancada do PSB, fez um brilhante relatório, um excelente serviço.

Demos um passo muito importante, na Semana da Enfermagem, reconhecendo a importância desses profissionais. O Brasil é o País no mundo que mais perdeu enfermeiros no enfrentamento da COVID, 164 deles, segundo o último número que obtive. Agora, de alguma maneira estamos fazendo um reconhecimento e dando apoio às famílias desses profissionais.

Eu quero cumprimentar o Deputado Mauro Nazif, pela relatoria desse projeto, e também agradecer ao Deputado Luciano Ducci, assim como a tantos outros profissionais de saúde de várias bancadas da Casa, todo o apoio para a aprovação.

Quero também registrar a importância da aprovação do projeto de lei relatado pela Deputada Joenia, de autoria da Deputada Rosa Neide. Cumprimento ambas, que são duas batalhadoras, lutadoras.

A Deputada Joenia é um orgulho para a nossa Casa. Ela é uma Deputada indígena representando o seu povo e todos os demais povos indígenas. Quero cumprimentá-la efusivamente por essa grande vitória, pelo trabalho dela, pela luta, pela determinação. Também cumprimento todos os Líderes que ajudaram na aprovação dessa matéria.

Eu peço licença para destacar a importantíssima luta do Deputado Bira do Pindaré, que conseguiu pensar ao projeto que trata dos indígenas um projeto de sua autoria que trata das comunidades quilombolas do Brasil. Parabéns, Deputado Bira do Pindaré! Essa é uma grande vitória sua e, através de V.Exa., do nosso PSB.

Presidente, feitas essas considerações, eu também peço licença para agradecer publicamente a um Deputado do PSB que, aí no plenário, tem atuado para ajudar não apenas o PSB, mas todos os partidos, o Deputado Elias Vaz, 1º Vice-Líder da nossa bancada, um Deputado sério, honrado, corajoso, trabalhador, íntegro, honesto e que tem se mostrado um grande articulador político. Portanto, cumprimento o Deputado Elias Vaz por essa iniciativa.

Aproveito também para cumprimentar o Líder do PT, o Deputado Enio Verri, a Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna, e a Líder do PCdoB, a Deputada Perpétua Almeida, pela apresentação do pedido de *impeachment* de autoria desses três partidos, entre outros partidos. O pedido, inclusive, tem o apoio de muitas entidades.

Quero dizer que essa é a uma iniciativa muito boa e que estamos todos juntos, irmanados, com os braços dados, todos lado a lado, lutando pelo *impeachment*, independente de quando cada partido apresentou

seu pedido.

Quando cada partido apresentou seu pedido é uma questão menor. O que é importante é que estamos todos irmanados nessa luta. Não se trata de uma corrida para ver quem chega primeiro, é uma caminhada coletiva que vai se fazendo, com todos se somando, e nós estamos juntos. Sabemos colocar acima de tudo o que é mais importante, que é a proteção do País, da democracia, das instituições e, sobretudo, da vida humana.

Então, Deputado Enio Verri, parabênz V.Exa. e, por seu intermédio, todos os Deputados e Deputadas do PT.

Na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, cumprimento todos os Deputados e Deputadas do PSOL; e, na pessoa da Deputada Perpétua Almeida, todos os Deputados e Deputadas do PCdoB.

Esses três partidos e os demais que assinaram o pedido juntam-se a vários outros partidos que já pediram o *impeachment* e a outros que o pedirão.

Lamentavelmente, não haverá outra saída para o nosso País, para proteger a vidas das pessoas, que não seja afastar o Presidente da República. Eu lamento ter de dizer isso. Não tenho nenhum prazer em fazê-lo. Não desejaríamos fazer isso em meio a uma pandemia. Mas, lamentavelmente, ficou claro para o Brasil que o maior aliado do coronavírus é o Presidente da República.

Portanto, em nome da vida dos brasileiros, eu peço a todos e a todas que se juntem a nós na luta para que o Brasil possa virar essa página, superar este momento e construir dias melhores. Um novo futuro para o Brasil precisa começar já! Isso vai se fazer com a união de todas e de todos nós.

Os meus parabéns por estarmos todos nesta hora cumprindo o nosso dever, o que não é nenhum favor. Cumprimos, com determinação, com orgulho e com prazer, a nossa obrigação de estarmos aqui lutando pelo Brasil.

Parabéns a todos e a todas que conquistaram todos esses avanços com os projetos votados hoje!

Obrigado, Presidente.



Publ.: DCD - 5/22/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
189

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Relevância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de n°s 669, de 2019, do Senado Federal, relativo à alteração da Lei n° 13.460, de 2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), e da Lei n° 8.987, de 1995 (Lei de Concessões), com vista ao disciplinamento da interrupção, religação ou restabelecimento de serviços públicos; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei n° 605, de 1949; 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei n° 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 2.294, de 2000, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto n° 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei n° 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei n° 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei n° 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; e 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei n° 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo n° 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tentei ao máximo não usar o tempo de Líder hoje porque ouvi tão bons assuntos sendo apreciados na pauta que eu torci para que nós avançássemos, como de fato aconteceu, e

conseguíssemos votar esses projetos neste dia de hoje.

Mas eu não poderia deixar de elogiar aqui dois companheiros. Um deles é o Deputado Eduardo Bismarck, do nosso partido, que relatou o projeto do Senador Weverton, também do PDT, sobre a interrupção do fornecimento de energia, o PL 669/19, que foi aprovado por unanimidade na Casa. Agradeço a S.Exa. a velocidade e a competência com que elaborou o relatório, que mereceu a aprovação unânime dos partidos e dos Parlamentares.

Quero dizer que foi de grande importância a aprovação do PL 1.826/20, que atende aos profissionais de saúde.

O PL 1.142/20, que é uma luta de toda a Oposição e também de toda esta Casa, traz proteção aos povos originários, aos povos indígenas. Trata-se também de uma luta grande da nossa Líder, a Deputada Joenia Wapichana, que compõe a bancada de oposição nesta Casa e a quem parabeno por essa vitória, pelo relatório e por ter conseguido pautar esse projeto.

Aprovamos o PL 2.294/20, que trata dos respiradores, e o PL 1.291/20, que foi relatado também pela colega de partido, a Deputada Flávia Moraes, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, que mereceu elogios de todos os partidos.

Então, houve dois Parlamentares do PDT relatando projetos importantes na noite de hoje.

Infelizmente, a pedido do próprio Relator, nós não apreciamos o PL 2.159/20, que trata da distribuição de alimentos por entidades filantrópicas, comunitárias e confessionais. É um projeto de extrema importância. Mas, segundo o Presidente Marcos Pereira nos informou, ele será apreciado na próxima semana.

Por fim, há esse PL 1.397/20. Eu queria dizer que confio muito na Assessoria do PDT. Conversamos com ela, no início da semana, sobre esse projeto, que dela mereceu aplausos. A nossa Assessoria diz que se trata de um projeto importante, um projeto muito bem elaborado. Quero também enaltecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Isnaldo, com um excelente relatório.

Portanto, eu acho que a Câmara dos Deputados encerra esta semana de trabalhos, na noite de hoje, com um saldo muito positivo. Estamos todos de parabéns, assim como V.Exa., Presidente Marcos Pereira, que teve a paciência e a competência de construir, com os Líderes e com os Parlamentares, essas votações tão expressivas para o Brasil e para este momento que vivemos. Estamos todos de parabéns!

Obrigado e boa noite a todos.

Documento 40/83

| | | |
|---------------------------------|--|------------------------|
| 67.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD | 21:52 |
| Publ.: DCD - 5/22/2020 - 194 | REGINALDO LOPES-PT -MG | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Importância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; do estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa de reajuste do piso salarial dos enfermeiros e de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, acerca da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a proteção dos enfermeiros envolvidos na luta contra o coronavírus. Regozijo do orador com a apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Não encaminhamento à Casa, pelo Presidente da República, de pacote de medidas destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, acerca da responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Agradeço o tempo ao meu Líder Enio Verri.

Sr. Presidente, este é um dia histórico para a bancada do Partido dos Trabalhadores, porque mais uma vez fica claro de que lado estamos e qual o projeto que de fato representamos para a sociedade brasileira: um projeto conectado com os sonhos do Presidente Lula de olhar sempre para quem mais precisa.

Nós olhamos hoje, através da Deputada Professora Rosa Neide e coautores, para a comunidade indígena, para a proteção dos povos originários. Olhamos nesse projeto também para as comunidades quilombolas e tradicionais, garantindo a proteção à vida dessas comunidades, garantindo políticas públicas assistenciais, políticas que garantam a comercialização e o atendimento na área da saúde para o enfrentamento do COVID-19. Então, quero aqui parabenizar todos que assinaram o projeto junto com a Deputada Professora Rosa Neide.

Quero também destacar o projeto da nossa bancada, da Deputada Maria do Rosário, que protege a família da violência doméstica contra as mulheres, contra as crianças, contra os idosos. Lamentavelmente, a ciência ainda não encontrou o remédio para o coronavírus, de modo que, neste momento de isolamento social, é fundamental a aprovação da proposição apresentada pela Deputada Maria do Rosário.

Quero ainda dizer que nós apresentamos - eu fui autor e convidei a Deputada Fernanda Melchionna para assinar como coautora - um projeto que garante a indenização aos profissionais da saúde. Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator Mauro Nazif, que definiu bem quem são esses profissionais no ambiente hospitalar e permitiu darmos proteção aos agentes comunitários de saúde, aos agentes de combate a endemias, aos motoristas, copeiros, cozinheiros, médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos.

É lógico que vamos lutar por mudanças estruturais na carreira de enfermagem, que eu diria ser a que precisa de maior proteção. Eu defendo mudanças estruturais, como, por exemplo, um piso salarial decente, o que não há ainda na carreira, e também a jornada de 30 horas. Estamos fazendo um reconhecimento a esses heróis e, principalmente, heroínas, uma vez que a ampla maioria desses profissionais, 80%, são mulheres. Melhor seria que nenhuma família viesse a precisar deles, mas lamentavelmente, pela falta de coordenação e de planejamento e pela omissão do Governo genocida e irresponsável de Bolsonaro, que não garantiu a chegada de equipamentos de proteção individual, nós já somos o País que mais perdeu profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19. Já são quase 20 mil profissionais afastados para o tratamento da COVID-19 e já se perderam centenas de vidas. O mínimo que podemos garantir a esses heróis e heroínas é uma indenização à sua família, aos seus

filhos. Acho que essa é uma postura correta.

Quero agradecer a todos os Líderes por terem apoiado esse projeto e dizer que agora nós precisamos reconhecer mais ainda esses profissionais, bem como, em outra proposição legislativa, aumentar a proteção aos demais trabalhadores essenciais, tais como caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo urbano, balconistas do setor do comércio, das farmácias e dos hospitais.

Neste projeto nós não estendemos o benefício aos familiares e aos dependentes, porque tratamos dos profissionais que estão no *front*, dos profissionais da área de saúde, mas é importante reconhecermos que, de fato, precisamos atender também aos demais profissionais das atividades essenciais.

Agradeço a oportunidade ao meu Líder e passo a vez ao companheiro Deputado Jorge Solla, coautor do projeto que nós votamos hoje. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O Deputado Jorge Solla está ausente.

V.Exa., Deputado Reginaldo Lopes, tem o tempo restante.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Presidente Marcos Pereira, quero dizer também que hoje é um dia histórico para o povo brasileiro.

Não é com alegria que nós estamos apresentando o pedido de *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Lamentavelmente é culpa do próprio Presidente, que não se comporta como Presidente da República. Ele é um antipresidente. Ele se comporta como um comentarista de Facebook, como um apresentador de *lives*. Ele não se posiciona. Ele não está à altura do cargo que exerce, ele não se comporta com o decoro que se espera do Presidente da República. E ele é extremamente omisso: até agora, há mais de 2 meses de plena pandemia no Brasil, lamentavelmente, nós não votamos nenhuma proposição que tenha sido enviada pelo Presidente da República. O mundo está há 5 meses ou 6 meses no enfrentamento da pandemia.

Isso mostra que o Governo não tem sensibilidade, mostra que o Governo prefere o conflito à união, e deixa de liderar o País, chamando todo o setor empresarial e todos os trabalhadores a pensarmos juntos um projeto para a travessia da pandemia. Bolsonaro não enviou ao Parlamento, como outros chefes de Estado enviaram, um pacote de medidas para a travessia dessa tempestade e um pacote para a reconstrução do País.

A maioria das medidas provisórias que foram enviadas estão sendo

suspensas pelo Supremo Tribunal Federal por serem inconstitucionais. Lembram da medida que ampliava o conflito com os Governadores e Prefeitos? Eles estão sendo heróis. Nós estamos preservando vidas, apesar das 20 mil vidas que já perdemos. A vida é dom de Deus, é algo muito importante. Temos a obrigação de preservar todas vidas, mas o Presidente da República trata essa obrigação com desprezo, com insensibilidade - e ainda persegue quem procura proteger a vida, os Prefeitos e Governadores.

Ele editou uma medida provisória para acabar com a transparência trazida por outra lei que é de minha autoria, a Lei de Acesso a Informação. Ora, neste momento de pandemia, nós precisamos de transparência absoluta, de transparência total. O povo brasileiro quer saber a origem dos recursos e o destino dos recursos.

Este Parlamento, sob a condução de V.Exa., Presidente, e do Deputado Rodrigo Maia, deu todos os instrumentos para que Bolsonaro e sua equipe agissem, nós o autorizamos através da PEC do Orçamento de Guerra. Eis que agora ele edita a Medida Provisória nº 966, de 2020, não para permitir que se paguem os salários dos trabalhadores formais das pequenas e microempresas, que são fontes geradoras de 70% dos empregos formais do País, mas dar autorização para matar e roubar. Não sei qual é a intenção de Bolsonaro, mas é absurda essa medida provisória da impunidade, que também foi parcialmente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Enfim, é com muita tristeza que nós comunicamos ao País que o Presidente da República é um antipresidente. Ele já cometeu todos os crimes. Cometeu crime contra a saúde pública, ao desrespeitar a gravidade de uma das maiores pandemias deste século chamando-a de "gripezinha". Cometeu crime de responsabilidade fiscal, cometeu crime contra a democracia, cometeu crime contra a ordem constitucional do País. Portanto, não resta outro caminho. Com Bolsonaro na Presidência e com Paulo Guedes na Economia, nós vamos assistir a uma convulsão social. Vamos demorar a atravessar a pandemia e não vamos conseguir reconstruir o País, porque eles não compreendem o papel do Estado.

O único caminho é: fora, Bolsonaro!

Documento 41/83

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 15:32

Publ.: DCD - 5/27/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
56

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Repúdio aos ataques desferidos por seguidores do Presidente Jair Bolsonaro contra profissionais da imprensa. Risco ao regime democrático brasileiro evidenciado pela postura autoritária do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu também quero-me somar aos meus colegas Líderes de partido para cumprimentar V.Exa. por sua manifestação, há poucos minutos, em que V.Exa. expõe, de forma muito clara e tranquila, a posição do Parlamento.

Nós temos procurado, desde o início desta pandemia, dar a melhor e a maior colaboração possível para o País. Não fazemos nenhum favor; cumprimos o nosso dever, a nossa obrigação; mas fazemos isso com gosto, porque gostamos do que fazemos, porque acreditamos no que fazemos, porque temos orgulho de ser representantes do povo brasileiro.

Por isso estamos preocupados em unir esforços para salvar os brasileiros, garantindo que Estados e Municípios possam comprar respiradores; garantindo que as pessoas tenham renda para ficar em casa e, assim, proteger a sua vida e a das demais; agindo para evitar que as empresas quebrem; agindo para evitar que os salários diminuam; trabalhando para proteger os heróis do setor de saúde - fizemos isso na semana passada, em votação conduzida por V.Exa. de projeto relatado pelo Deputado Mauro Nazif, do PSB, representando todos os médicos e profissionais de saúde da Casa, tais como enfermeiros, técnicos de enfermagem e tantos outros que se arriscam no exercício da sua profissão. Esse tem sido o sentido da nossa atuação.

V.Exa. ainda sublinha, na sua manifestação, a importância de uma convivência pacífica com a imprensa. Infelizmente, o Presidente da República não consegue entender essa conquista secular da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa. Com isso, a situação chegou ao ponto de dois grupos de comunicação terem decidido, na data de ontem, que seus jornalistas não mais irão cobrir a passagem do Presidente pela porta do Palácio do Alvorada diariamente. Isso porque eles têm sido alvos de agressões e não se sentem mais seguros nem sequer de sua integridade física - sem falar de toda a perseguição que tem sido feita pelas redes, ondem são atacados os jornalistas e até mesmo suas famílias, o que nós repudiamos da forma mais veemente

possível.

V.Exa. sublinha a importância da imprensa, e o Presidente da República ataca os jornalistas, como que justificando qualquer tipo de agressividade contra ela. Nós repudiamos essa atitude do Presidente.

V.Exa. fala da existência e do funcionamento harmônico e independente dos Poderes. Essa conquista é do século XVIII, mas o Presidente da República parece vindo de uma época anterior ao século XVIII. Ele parece não entender que o Poder Executivo é um dos três Poderes, e que, numa democracia, eles devem coexistir de forma respeitosa, harmônica e pacífica. Ele acha que é o mandatário supremo da Nação, que manda nos Deputados, que manda nos Senadores, que manda nos Juizes, como quer mandar na Polícia Federal, como quer mandar nos jornalistas. O Presidente da República não entende esta conquista civilizatória que é a separação de Poderes, marca das constituições desde o fim do século XVIII.

Portanto, Presidente, a diferença entre o Parlamento e o Palácio do Planalto não é apenas geográfica. Esta é curta. É pequena a distância entre eles, mas há uma diferença no tempo, e é uma diferença de séculos. O Presidente da República não consegue entender em que século ele vive e como deve coexistir de forma respeitosa com o Parlamento. É hora de dizer isso claramente.

V.Exa., como Presidente de um Poder, tem uma série de restrições, e nós compreendemos as restrições de V.Exa., compreendemos os seus desafios, as suas dificuldades como mediador de todos nós, mas os partidos precisam e devem falar disso, porque a democracia brasileira está em risco, uma vez que no Palácio do Planalto trabalha alguém, dia e noite, contra a democracia. Trata-se de alguém que não respeita o Poder do qual participou por 28 anos; alguém que não respeita os Ministros do Supremo; alguém que quer armar a população para resistir a Prefeitos e Governadores que tentem proteger a vida dos cidadãos.

Aquela reunião que foi divulgada na sexta-feira é dos fatos mais graves da nossa história. É uma reunião bizarra. É difícil até descrever em palavras o que nós vimos. Mas nós vimos. Não podemos fingir que não vimos, não podemos fingir que não sabemos o risco que a democracia corre.

Estaremos aqui, de pé, todos, lado a lado, passando por cima das nossas diferenças, que são menores do que o nosso compromisso com a democracia. Aquilo que nos divide, as nossas diferenças ideológicas sobre o papel do Estado na economia, sobre o papel das entidades da sociedade civil, seja lá o que for, é muito menor do que a proteção dos direitos fundamentais e a garantia do funcionamento adequado da

democracia para proteger o futuro de todos nós.

Zelaremos, unidos, por esse futuro, superando as nossas diferenças e construindo as alianças necessárias para proteger o Brasil e os brasileiros e defendendo a Constituição, que no dia 1º de fevereiro de 2019, quando tomamos posse para este mandato, juramos defender.

Conte conosco, Presidente. V.Exa. e todos os Líderes contem conosco. Estaremos lado a lado defendendo a democracia, a Constituição e o Parlamento, para, através deles, defender o povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 42/83

| | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 14:40 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 55 | MAURO NAZIF-PSB -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PARECER DISCURSO |

Sumário

Emissão de parecer às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou direto ao voto do Relator.

"II - Voto do Relator

As emendas nºs 1 e 2, do Senado Federal, foram concebidas com propósito de dar maior abrangência à compensação financeira prestada pelo Estado em razão do óbito ou da incapacidade permanente de trabalhadores da área da saúde que atuam na linha de frente no combate da COVID-19, e que não podem se recusar - por zelo ao dever profissional e, por vezes, por juramento - ao contato direto e reiterado com pessoas contaminadas. (...)

Em relação ao rol de profissionais da saúde inseridos pela Emenda nº 1, vale destacar que o Conselho Nacional de Saúde já reconhece os fisioterapeutas, nutricionistas e assistentes sociais como profissionais de saúde - inclusive isso está no parecer por nós emitido e que foi



aprovado -, a teor do que dispõe a Resolução do CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998, de modo que esses trabalhadores já encontram guarida no texto da Câmara dos Deputados, cujo teor considera profissionais da saúde as profissões de nível superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde. De igual modo, os profissionais que trabalham com testagem nos laboratórios de análises clínicas já estão contemplados no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. (...)

As atividades realizadas pelos trabalhadores dos necrotérios e os coveiros, também inseridos pela Emenda nº 1, são consideradas essenciais e altamente contaminantes, já que integram a cadeia de preparo e manejo de corpos de pacientes com COVID-19. Não por outro motivo, a ANVISA recomenda que todo o profissional que tiver contato com cadáveres deve usar óculos de proteção ou protetor facial. (...)

Os trabalhadores que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, cujas profissões sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em parte já estão contemplados no texto da Câmara, haja vista que os assistentes sociais são considerados profissionais de saúde.

No que toca às profissões de nível técnico e fundamental, a exemplo dos cuidadores sociais e educadores sociais, bem como seus auxiliares, que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, não há dúvidas de que desempenham atividades essenciais e são também merecedoras da proteção estatal, notadamente por integrarem o tripé da seguridade social, e não terem deixado de cumprir a importante tarefa de assegurar a assistência aos mais vulneráveis nesta crise sanitária sem precedentes.

A rede pública de assistência social tem exercido papel indispensável para que milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade possam ter acesso a serviços mínimos que lhes assegurem a dignidade. (...)

A Emenda nº 2, do Senado Federal, possui dois propósitos distintos. No inciso II do art. 3º, que trata da prestação variável da compensação financeira, devida aos dependentes do profissional ou trabalhador da saúde que, acometido pela COVID-19, vier a falecer, permite-se sejam incluídos os dependentes que tenham até 24 anos, (...). Trata-se de medida que visa a assegurar que dependentes, especialmente aqueles que ainda não têm renda por estarem estudando, não abandonem os estudos em razão da perda de seu provedor.

Na parte que acresce o §4º ao art. 3º, entendemos que a compensação financeira está muito aquém de reparar todas as perdas sofridas pelos familiares dos profissionais que lutaram para salvar as vidas dos brasileiros, sendo cabível o acréscimo pecuniário à compensação

financeira, na forma do regulamento e em valor a ser definido pelo Poder Executivo, com o propósito de cobrir as despesas com o funeral do profissional ou trabalhador da saúde.

A Emenda nº 3, do Senado Federal, suprimiu o art. 7º do texto da Câmara, que visa a caracterizar como falta justificada ao trabalho o afastamento para cumprimento de isolamento imposto em razão de suspeita ou contaminação pela COVID-19. Neste caso, ficará o empregado dispensado da apresentação de atestado médico para comprovação da doença pelo prazo de 7 dias. No oitavo dia, o trabalhador poderá também apresentar como justificativa válida o documento de unidade de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) ou documento eletrônico regulamentado pelo Ministério da Saúde. Entendemos que tal medida pode ter o condão de diminuir a demanda pelos serviços de saúde, que poderá focar o atendimento nos casos mais graves, além de reduzir as aglomerações nos estabelecimentos de saúde, o que gera impactos também na proteção dos cidadãos que necessitam desses serviços e dos próprios profissionais que atuam na área. (...)

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, votamos pela aprovação integral das Emendas nºs 1 e 2, do Senado Federal, e pela rejeição da Emenda nº 3, do Senado Federal.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1, 2 e 3, do Senado Federal.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1 e 2 (...)"

Era isso, Sr. Presidente.

Foram aprovadas as Emendas nº 1 e nº 2 do Senado Federal, e foi rejeitada a Emenda nº 3.

Documento 43/83

90.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 14:52

Publ.: DCD - 7/15/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES
57

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Congratulações ao Presidente Jair Bolsonaro e à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, pelo encaminhamento à Casa do Projeto de Lei nº 3.780, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), com vista ao estabelecimento de medidas contra ministros de confissões religiosas; profissionais das áreas de saúde e educação; e quaisquer pessoas acusadas de abuso sexual contra menor de dezoito anos de idade ou incapaz.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Obrigada pela palavra.

Sr. Presidente, sou favorável ao texto que construímos na Câmara dos Deputados em relação ao PL 1.826, de 2020.

Para completar meu tempo, Sr. Presidente, quero parabenizar a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, e também o Presidente Jair Messias Bolsonaro, que irão enviar um PL ao Congresso Nacional que prevê o endurecimento de pena para sacerdotes que cometem violência sexual, especialmente contra crianças e adolescentes. O objetivo é impedir a prescrição de crimes cometidos por religiosos. Essa é mais uma proposta importante do Governo Bolsonaro que também defenderei aqui neste Parlamento.

Parabenizo a iniciativa e agradeço à Ministra Damares por olhar tanto para essas pessoas que são tão molestadas durante uma vida e que carregam traumas profundos, difíceis de serem tratados, durante o restante do seu viver. Então parabenizo a Ministra por essa iniciativa e o Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Então, Sr. Presidente, sou favorável a esse PL em construção na Câmara Federal.

Documento 44/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-----------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 14:52 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 57 | ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | DISCUSSÃO |

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante da tragédia causada pela Covid-19 no País.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, primeiro quero cumprimentar o Deputado Reginaldo Lopes e todos aqueles que tiveram seus projetos apensados a este. Cumprimento também o Sr. Relator. Dito isto, evidentemente que o projeto busca fazer um tipo de justiça que nenhum profissional da saúde gostaria de receber, incluindo fisioterapeutas e assistentes sociais, para reforçar esse aspecto referente a essas duas profissões.

Entretanto seria por demais imprudente que um profissional de saúde, ou todo aquele profissional que ao buscar, no exercício da sua profissão, o bem do paciente contaminado pela COVID-19, não conte com nenhum tipo de proteção, no caso de ficar incapacitado de forma permanente ou, pior ainda, se ele vier a falecer e os seus dependentes ficarem a descoberto, porque essas são as circunstâncias impostas pelas atribuições de médicos, enfermeiros e todos os demais profissionais.

Portanto, nós somos favoráveis ao mérito. Acreditamos que ainda ocorrerão ajustes durante o processo de discussão e nos momentos em que forem analisados emendas e, ou destaques. Este projeto que foi aprovado inicialmente na Câmara, foi ao Senado, voltou com algumas alterações que, no nosso entendimento, podem ser aproveitadas por nós agora na Câmara, tem um grande mérito.

Sr. Presidente, eu queria considerar que o Governo Federal não se dá conta do tamanho da tragédia das famílias brasileiras. É inadmissível, é inaceitável que depois de 4 meses de pandemia praticamente não saíamos do lugar para evitar a contaminação, para diminuir a mortalidade, para que as pessoas tenham a possibilidade de fazer o isolamento social. No momento em que fala contra o isolamento, o Presidente reforça, lamentavelmente, numa parcela da sociedade, a crença de que esse vírus não é perigoso, não mata. Portanto, as pessoas podem equivocadamente, de fato, imaginar que estão livres, inclusive de terem suas vidas ceifadas.

90.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 14:56

Publ.: DCD - 7/15/2020 - GENERAL GIRÃO-PSL -RN
58

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Repúdio à agressão verbal desferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, contra as Forças Armadas brasileiras, especialmente contra o Exército brasileiro. Apoio à gestão do Ministro Interno da Saúde, general Eduardo Pazuello. Prática de ativismo político pela Suprema Corte. Principais razões da contraposição do orador aos inquéritos instaurados pelo Supremo Tribunal Federal contra a liberdade de expressão e a favor da censura.

O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação a esse PL, precisamos dizer que as profissões de fisioterapeuta, nutricionista e assistente social já estão sendo abrangidas pelo projeto. O texto classifica esses profissionais, porque o Conselho Nacional de Saúde já os reconhece assim. Portanto, não é preciso haver o reforço de citação do nome dessas profissões. O mesmo serve para o pessoal de laboratório, para os bioquímicos e para os auxiliares que fazem testagem. Os únicos que ficam de fora são os trabalhadores de necrotério e os cozeiros. Quanto a isso, o Governo está se posicionando contrariamente. Nós precisamos dizer que somos contra a manutenção do mérito do texto.

Aproveito o momento para dizer que nenhuma ditadura é boa para o Brasil. Nenhuma ditadura será boa para Brasil, muito menos a ditadura do Judiciário. Parece que está sendo ensaiado um pedido de desculpas por parte do Ministro Gilmar Mendes e de mais não sei quem. A agressão que foi cometida contra as Forças Armadas, especialmente contra o Exército, foi muito grande. Temos exemplos e mais exemplos de Ministérios que são conduzidos por gestores, por quem tem a capacidade de fazer gestão. É só a pessoa ser administradora! Todo militar que chega a coronel com certeza tem o reconhecimento de ser administrador, e ainda mais um general que teve vários comandos pela frente, como o General Pazuello.

Lamento que a Oposição esteja fazendo orquestração em cima disso. O Ministério da Saúde está fazendo um excelente trabalho. Só não

estamos conseguindo diminuir mais os índices de morte porque a decisão ficou com os Governadores e com os Prefeitos. O próprio STF delimitou que essa decisão não cabia ao Presidente Jair Bolsonaro, e é ao Presidente Jair Bolsonaro que está sendo apresentada a conta.

Por favor, pessoal da Oposição, da Esquerda, não insista nisso que maltrata a população. Estão pregando uma mentira, tentando fazer com que essa mentira se transforme em verdade, mas isso é totalmente injusto e mentiroso.

Eu lamento, mais uma vez, que estejamos vivenciando esse ativismo político dentro de alguns órgãos, especialmente na Suprema Corte, que deveria honrar o seu papel, obedecer à liturgia do cargo, fazer por merecer que seus membros sejam chamados de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Não é possível continuarmos assim!

Sr. Presidente, listamos as nossas principais razões para nos contrapor a esse inquérito absurdo contra a liberdade e a favor da censura. Gostaria de adiantar que amanhã estarei entregando à Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados. Esses dois inquéritos que o Supremo Tribunal Federal abriu precisam ser encerrados, porque não fazem parte do regime democrático.

Muito obrigado.

Documento 46/83

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:00 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 59 | REGINALDO LOPES-PT -MG | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO |

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, quero iniciar agradecendo ao conjunto de Deputadas e Deputados que apresentaram projeto semelhante à nossa proposição legislativa, o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que prevê

indenização aos nossos profissionais da área da saúde. Também agradeço aos Deputados coautores, em especial à Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL do Rio Grande do Sul. Quero também agradecer ao Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Mauro Nazif, que com a sua capacidade política, sensibilidade e conhecimento técnico soube contemplar todos os projetos pensados.

Agradeço também ao Senado. Sou favorável às modificações que ocorreram no Senado, porque elas deixam mais transparente o conjunto de profissionais que serão indenizado por meio desse projeto, como, por exemplo, fisioterapeutas, nutricionistas, cozeiros, trabalhadores que estão fazendo a testagem do COVID-19 e demais profissionais. Acredito também que o Senado, ao ampliar a idade para 24 anos, dá proteção aos nossos jovens que estão nas universidades.

Eu diria, Presidente Rodrigo Maia, que esse projeto é uma demonstração de amor, de empatia e, acima de tudo, de gratidão a esses profissionais, guerreiros e guerreiras - a ampla maioria, mais de 80%, é de mulheres - que atuam na enfermagem no dia a dia, que esta Casa ainda não reconheceu, porque não votou ainda a matéria sobre a remuneração e o piso salarial dessa categoria tão importante, que conta com mais de 2,3 milhões de brasileiras e brasileiros. Não há também previsão para a jornada de trabalho. É importante dizer que as demais profissões que compõem a saúde têm em média 30 horas de jornada de trabalho. Esta Casa está votando uma indenização para aqueles que ficarem incapacitados ou que perderem a vida, mas seria importante também a Câmara dos Deputados aprovar o projeto que trata do piso salarial e da jornada de trabalho para a área da enfermagem.

Quero agradecer ao Relator pelo brilhante parecer e dizer que concordo com as modificações feitas pelo Senado.

Documento 47/83

90.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 15:04

Publ.: DCD - 7/15/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em

caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Destruição da estrutura ambiental brasileira pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Repercussão internacional da devastação da floresta amazônica.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de fato, a ampliação do rol de carreiras ou de profissionais tem mérito.

Mas eu vou aproveitar este tempo para repercutir algo que nos chama a atenção. O Brasil sai da condição de ser um dos países mais modernos em termos de legislação relacionada ao meio ambiente. O que acompanhamos de ontem para hoje foram Ministros, como, por exemplo, o da Economia, numa saia justa, justificando-se perante investidores internacionais. O Vice-Presidente Mourão também estava numa saia justa, penitenciando-se em nome do Ministro do Meio Ambiente, por conta do estrago, da destruição da estrutura moderna e adequada que o Brasil construiu ao longo das 2 últimas décadas, assim como da legislação de proteção ambiental. O País passa a ser olhado internacionalmente como um pária do ponto de vista da preservação ambiental.

Que contradição muito profunda! Nós estamos hoje entre os três maiores exportadores de proteína de alto valor biológico, de produtos do agronegócio, entretanto nós estamos destruindo o que temos de melhor: a nossa Floresta Amazônica. E isso ocorre a partir de uma ação deliberada de um Ministro que não merece a confiança do seu povo: o Ministro Ricardo Salles. Ele deixa o Vice-Presidente, que está à frente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, e o Ministro da Economia de saia justa. Eles ficam dando desculpas, tentando conter a desconfiança internacional que se abate sobre o nosso País, que não está dando conta de proteger o que tem de melhor: a sustentabilidade.

Então, o Brasil está atravessando uma fronteira perigosa e está deliberadamente destruindo o que tem de bom do ponto de vista da legislação de proteção ambiental. Isso é muito perigoso! Poderá custar muito caro para as futuras gerações. Devemos prestar atenção nesse quesito para o bem dos brasileiros.

Documento 48/83

| | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:08 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 63 | ELIAS VAZ-PSB -GO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Congratulações ao Relator Mauro Nazif.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota com o Relator; vota "sim".

Nós queremos inclusive parabenizar o Deputado Mauro Nazif pelo seu parecer e dizer que este projeto é muito importante, porque faz o reconhecimento do trabalho importante que esses profissionais de saúde têm feito, dedicando-se de uma forma extraordinária, indo para a frente desse verdadeiro campo de batalha, colocando em risco suas vidas.

Então, nada é mais importante que um projeto como este para o reconhecimento desse trabalho, que não há nada que pague. Isso é o mínimo que este Congresso e o Governo podem fazer para reconhecer, na verdade, esse trabalho.

Em Goiás, nós já tivemos perdas importantes de profissionais, que acabaram sendo contaminados e perderam sua vida vítimas do trabalho de salvar vidas.

Isso nada mais é do que o reconhecimento que o País tem que dar neste momento a esses verdadeiros heróis, que se consolidam hoje na nossa história.

Documento 49/83

90.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 15:12

Publ.: DCD - 7/15/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
64

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação das Emendas do Senado Federal e do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto

a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, eu queria fazer um esclarecimento. O Governo anda falando que o Senado ampliou sobremaneira o relatório. Isso não é verdade.

Com toda a tranquilidade de quem ajudou a construir o Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, assinado por 22 Deputadas de 10 partidos desta Casa, articulado com os movimentos de defesa dos profissionais da saúde, nós fizemos muitas mediações para que a Câmara aprovasse, por unanimidade, o texto. Não é um texto que ninguém gostaria de aprovar, porque nós não gostaríamos que nenhum profissional de saúde morresse de COVID-19, mas, até agora, mais de 169 profissionais da saúde morreram diretamente de COVID-19. São profissionais que estão na ponta, atendendo a população, diante da pior pandemia que a nossa geração já viveu. São 72 mil mortos pela COVID-19 - quase 325 aviões caídos do céu! -, vítimas desse vírus.

E neste momento, nós temos muitos, muitos profissionais de saúde que não conseguem ir para as suas casas, que estão sujeitos ao risco. Tivemos perdas importantíssimas! Eu inclusive homenageei, com esta lei, a Mara Rúbia, uma enfermeira que faleceu no Rio Grande do Sul aos 44 anos. Lá no *front*, enfrentando a COVID-19, ela contraiu a doença e veio a óbito.

Pois bem, esta lei, aprovada por unanimidade, foi para o Senado e - pasmem! - foi votada por unanimidade no Senado! Quero me dirigir aos Deputados do PL que orientaram "não", aos Deputados do PSL que orientaram "não", e eu sei que no PSL há muita gente que não está com a agenda obscurantista do Bolsonaro. Até a base do Governo votou a favor da lei no Senado, porque a lei incluiu outras categorias que não estavam no projeto original, mas são pouquíssimas pessoas, como assistentes sociais que enfrentam a COVID-19.

Quando se vota contra o relatório do Deputado Mauro Nazif, que, aliás, fez um excelente trabalho, está-se excluindo as famílias de 27 profissionais que vieram a óbito pela COVID-19, 27 profissionais! E o Governo vem dizer que é uma bomba fiscal?! São 27 profissionais!

Coveiros estão no *front*, enterrando as pessoas, sujeitos à COVID-19! Felizmente, nós temos pouquíssimos casos de óbito de coveiros em decorrência da COVID-19. E o art. 1º, Deputado Gil, o art. 1º é muito claro ao dizer que é só em decorrência da COVID-19. Portanto, não se aplica esse argumento do Governo.

Eu gostaria de fazer um pedido a todos, em especial às Deputadas da bancada feminina que, de vários partidos, assinaram este projeto conosco. O Senador Otto Alencar fez um excelente trabalho no Senado, onde o projeto foi aprovado por unanimidade. Peço que aceitemos o que foi incorporado no Senado.

O impacto fiscal é muito baixo. Eu tenho o cálculo aqui, é baixíssimo! E eu acho que, neste momento, nós não podemos pensar em impacto fiscal. Temos que pensar em vidas, em famílias destruídas porque perderam seus familiares em decorrência da COVID-19. Há vários profissionais da saúde incapacitados por conta da COVID-19.

Aliás, concluo dizendo que espero que o Bolsonaro não vete esta lei, que é uma conquista da Câmara e do Senado, construída com os trabalhadores da saúde e com o movimento social, que reconhece os nossos heróis e heroínas que estão no *front*. Não bastam aplausos: eles precisam de direitos! Não adianta dizer que são heróis e heroínas, e não reconhecer esses trabalhadores. Todos, assistentes sociais, nutricionistas, cozeiros, todos merecem o nosso respeito, merecem o nosso apoio, merecem este projeto de lei, merecem mais do que palmas: merecem reconhecimento!

Documento 50/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:16 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 65 | ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania encaminha o voto "sim".

Consideramos que a ampliação feita pelo Senado não é de nenhuma forma descabida. Estende a profissionais que estão lidando diretamente com a COVID-19 e é fixa no tempo, como tem sido o

princípio de tudo que temos votado aqui.

Encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

Documento 51/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:16 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 65 | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, às vezes é difícil abrir este microfone. V.Exa. não tem noção de como isso é difícil aqui no sistema remoto, às vezes, porque vocês seguram aí e nós tentamos abrir aqui, mas não conseguimos.

Presidente, a solidariedade não pode ficar apenas no discurso. Solidariedade é atitude, é prática. Todo mundo, pelos quatro cantos do mundo e também no Brasil, fala do esforço, do heroísmo, do significado da atuação dos profissionais da saúde e de todos os envolvidos nas atividades essenciais em meio a esta gravíssima pandemia. Nós temos aqui o número de contaminados e mortos subnotificado, e estamos em segundo lugar no mundo! Portanto, não é possível que, num momento como este, em que precisam ser indenizadas essas famílias que perderam seus parentes na *front* da batalha, muitas vezes porque os equipamentos de proteção individual não são adequados - e isso é culpa do Estado, é culpa das estruturas de gestão -, não é possível que não consigamos fazer esse processo de forma adequada.

O impacto financeiro é mínimo, mínimo! A ampliação que o Senado faz é justíssima. Nós não podemos imaginar que, num momento como este, sejam exatamente estes profissionais e suas famílias os que não receberão a indenização ampliada.

Portanto, o PCdoB vota "sim" ao relatório do Deputado Mauro Nazif,

com as emendas do Senado.

Documento 52/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:16 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 66 | ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta o voto "não" à matéria e entende que temos de ter responsabilidade fiscal. Esses benefícios a mais custam à sociedade e de alguma forma têm de ser pagos.

Documento 53/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:16 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 66 | REGINALDO LOPES-PT -MG | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim" ao parecer

do Relator e compreende que este é, de fato, um gesto de gratidão e solidariedade aos profissionais da área de saúde.

A ampliação do Senado é muito justa. O impacto financeiro é mínimo, mínimo! É um absurdo falar em responsabilidade fiscal neste momento.

O discurso de todos os partidos políticos desta Casa é de aplauso, é de reconhecimento aos guerreiros e às guerreiras que estão nesse *front* de enfrentamento à COVID-19. Ao mesmo tempo, quer-se negar esta ampliação!

Nós estamos detalhando o projeto de lei, porque, em tese, esses profissionais pertencem ao conjunto de profissionais que estão dentro do ambiente da área hospitalar, da área da saúde. O Senado faz um detalhamento para deixar mais claro, mais direto quem são esses profissionais.

Portanto, eu queria pedir aos partidos e à base dos Deputados que encaminhassem contra que pudessem rever o seu posicionamento.

Votamos "sim".

Documento 54/83

| | | |
|-----------------------------------|--|-------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:20 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 67 | SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO | |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, lembro o que diz Nizan Guanaes: "*O importante não é só o que se diz, é o que as pessoas entendem*". É importante esclarecer que nós somos favoráveis ao profissional da saúde, mas é importante deixar claro que queremos manter a nossa posição de votar aquilo que nós aprovamos aqui na Câmara Federal. Portanto, a nossa posição, como

a da maioria dos partidos, é a de preservar o texto que foi aprovado na Câmara Federal, defendendo os médicos de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O problema, Deputado, é que o Senado votou por unanimidade, e é sempre a Câmara que tem que barrar as complementações que são feitas no Senado. É por isso que eu fico preocupado. Acho que o Governo tem que ter a mesma retidão lá e a mesma retidão aqui na Câmara dos Deputados.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Perfeito, concordo integralmente.

Documento 55/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:20 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 67 | ALUISIO MENDES-PSC -MA | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo, Sr. Presidente, vai orientar "não", parabenizando V.Exa. pela colocação que fez, porque é muito fácil para o Senado aprovar sem discussão, ampliando a gama de profissionais atendidos pela matéria, mas esta Casa tem responsabilidade fiscal, ao entender que o projeto aprovado na Câmara é muito bom, atende à maioria dos profissionais, se não à totalidade dos que estão no combate à COVID-19.

Pela responsabilidade que esta Casa tem com o País e com a execução fiscal, o Governo orienta o voto "não".

Documento 56/83

| | |
|---------|--|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- |
|---------|--|

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Denúncia de desvio na aplicação pelo Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de recursos destinados ao combate à Covid-19.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, subo a esta tribuna, primeiro, para falar que este projeto é mais do que importante, este projeto que o Brasil está aprovando, que a Câmara está deliberando nesta tarde.

Em Ribeirão Preto, Sr. Presidente, uma enfermeira morreu nos últimos dias, a Luciana Santos, que trabalhava no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Isso causou grande comoção nas redes sociais. Neste momento, eu trago uma preocupação muito grande com relação a Ribeirão Preto. Ontem, uma pessoa amiga teve que ser internada, e - pasmem! - não há mais leitos para internação em Ribeirão Preto. Um polo de saúde como Ribeirão Preto, que tem o Hospital das Clínicas, que faz um trabalho incrível, não tem mais vagas.

Do dinheiro de ajuda a Estado e a Municípios que nós aprovamos nesta Casa, lamentavelmente quase nada foi investido em saúde, em Ribeirão Preto. De um lado, Sr. Presidente, nós temos o comércio sofrendo, assim como os empresários. O emprego está se desfazendo. Mais do que isso, nós temos em Ribeirão Preto a não aplicação de nenhum tipo de protocolo no Polo COVID, que foi instalado em uma estrutura já montada da UPA da Treze de Maio. Em uma unidade de atendimento em Ribeirão Preto, montaram três tendas ali, e não há nenhum protocolo de atendimento, não há absolutamente nada!

Nas últimas horas, este Parlamentar encaminhou um ofício para o Tribunal de Contas da União para denunciar que o dinheiro que esta Casa aprovou para Estados e para Municípios está sendo usado, lamentavelmente, para pagar o rombo no Instituto de Previdência, não vai para a saúde. Acionei o Tribunal de Contas da União, acionei a Polícia Federal e os órgãos de controle, porque nós temos de tomar pé da situação! Esses milhões que nós mandamos para ajudar na saúde,

cadê esse dinheiro? A caneta de um Prefeito Municipal não está acima de vidas, não está!

Por isso, a posição deste Parlamento, enérgica, é mais do que importante neste momento.

Obrigado.

Documento 57/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:24 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 69 | REJANE DIAS-PT -PI | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Defesa de aprovação das Emendas do Senado Federal e do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desculpe-me, eu estava acompanhando a questão da votação da lei do FUNDEB, junto com a Professora Dorinha Seabra Rezende.

Eu quero, em rápidas palavras, parabenizar os nobres Deputados, o Deputado Reginaldo Lopes, a Deputada Fernanda Melchionna e outros Parlamentares que, assim como eu, apresentaram projeto similar. Apresentei um projeto similar, que foi apensado, no sentido de reconhecer esses valorosos profissionais da área da saúde.

Quero parabenizar o Senado, porque não podemos esquecer também que outros profissionais estão morrendo, como vários casos que conhecemos, no enfrentamento dessa guerra terrível que é a pandemia do coronavírus. Não podemos, enquanto Estado brasileiro, de deixar de reconhecer o trabalho desses profissionais, indenizando-os e também as suas famílias.

Então, Sr. Presidente, faço aqui um apelo para que os outros Deputados, principalmente os da base, não alterem essas emendas feitas pelo Senado Federal, porque essa é uma questão de fazer

justiça aos nossos heróis e heroínas no combate à pandemia no Brasil.

Era isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 58/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:28 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 70 | ERIKA KOKAY-PT -DF | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1 e 2, com parecer favorável, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, somos absolutamente favoráveis ao relatório. E somos favoráveis ao relatório porque esse projeto faz justiça para com os profissionais de saúde, profissionais que, muitas vezes, estão trabalhando sem os equipamentos de proteção individual, estão trabalhando sem os insumos.

É bom lembrar inclusive que o Governo não é executor nem 27% do que seriam os recursos necessários para a área de saúde e de combate à COVID. Se analisarmos o conjunto do orçamento para diversas políticas, isso, a execução do Governo, chegou a pouco mais de 42%, o que indica um desprezo muito grande com a dor da população. Mas essa dor da população tem uma acolhida e tem uma ação dos profissionais de saúde, profissionais que deveriam ser valorizados todos os dias.

E os acréscimos feitos no Senado ampliam o número desses profissionais, profissionais estes que estão enfrentando diretamente o novo coronavírus e o estão enfrentando em defesa da vida.

Eles constroem uma narrativa que sensibiliza e incomoda o conjunto da população brasileira. Mas assegurar que os filhos em exercício da função acadêmica possam também ser considerados dependentes é

fazer justiça a esses profissionais de forma muito concreta.

Desse modo, o parecer do Relator tem que ter o nosso apoio, bem como também é importante que possamos votar favoravelmente, para que tenhamos condições de olhar nos olhos desses profissionais de saúde. São esses profissionais de saúde que fazem esse enfrentamento; são esses profissionais de saúde que lutam e combatem todo o dia o discurso negacionista e a irresponsabilidade do Presidente da República no enfrentamento da crise sanitária e, ao mesmo tempo, o desprezo do Presidente da República com a população brasileira.

Aliás, quem não considera que toda a morte é uma tragédia traz a tragédia para a própria vida. Há um genocídio em curso na Presidência da República que tem sido enfrentado todos os dias, com muita dor, com muita convicção, com muito profissionalismo, pelos profissionais de saúde neste Brasil.

Portanto, cabe-nos neste momento apenas assegurar que eles possam ter esse reconhecimento concreto e assegurar que eles possam ter desta Casa os aplausos necessários. Que fique absolutamente claro o nosso reconhecimento a esses profissionais que enfrentam todos os dias um vírus que já foi considerado uma "gripezinha" e o desprezo por 73 mil mortos, emanado pela Presidência da República.

Por isso, nós votamos, sem nenhuma dúvida, "sim" ao parecer do Relator.

Documento 59/83

90.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 15:40

Publ.: DCD - 7/15/2020 -
73 FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal nº 3, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem

revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer a sensibilidade dos 272 Deputados que votaram a favor da incorporação do texto do Senado.

Quero orientar "não" e dizer que evidentemente esse destaque é para que o atestado médico, nessa emenda do Deputado Alexandre Padilha, que esta Câmara tinha aprovado e foi rejeitada pelo Senado, possa ser trazido por nós para o texto.

Na próxima matéria, a Deputada Sâmia Bonfim assume a Liderança pelo PSOL.

Documento 60/83

| | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 15:44 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 - 80 | MAURO NAZIF-PSB -RO | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA | | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Congratulações à Casa pela aprovação do parecer oferecido pelo orador às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao senhor a oportunidade de ser o Relator desta matéria, assim como ao PSB, que me indicou para ser o Relator.

Quero cumprimentar os Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna e os demais Deputados - são vários - que são coautores deste projeto. Quero parabenizar todos.

Em relação à matéria que veio do Senado, nós vimos poucas diferenças. Só dois pontos, basicamente, mudaram. Um deles é a questão do serviço social, dos assistentes sociais, que estão sendo incorporados a esta proposta, e o outro é o aumento da idade de 21 para 24 anos para aqueles que estiverem estudando.

Parabenizo e agradeço a todos os Deputados que acompanharam este parecer, ressaltando que foi uma vitória de todos que, infelizmente -

neste caso, é infelizmente -, vieram a ser alcançados pela perda de vidas.

Documento 61/83

| | | | |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|----|
| 90.2020 | Sessão Extraordinária - CD | Deliberativa 14/07/2020-15:44 | |
| Publ.: DCD 7/15/2020 - 81 | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO | DE |

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 926, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao estabelecimento dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Protesto contra a aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de vetos a proposições destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de sanção do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca de pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Presidente, uma coisa não tem vinculação com a outra. Nós temos que votar conforme a nossa consciência aqui no Parlamento. E nós da bancada do PSOL achamos que o primeiro projeto foi acertado, obviamente, construído a muitas mãos por profissionais de saúde.

Quero obviamente lhe agradecer o empenho. Ao mesmo tempo, queremos a sanção do Presidente.

No caso da Medida Provisória nº 926, há um tema de fundo, o da flexibilização da estrutura do regime de contratações no Brasil. É evidente que o momento de pandemia exige celeridade nas contratações, mas nós temos plena convicção de que os esforços que deveriam ser feitos, inclusive para garantir uma ação centralizada, não estão sendo feitos neste momento. Ainda hoje, passados quase 2 meses desde a saída do último Ministro, o Brasil ainda não tem um Ministro da Saúde, na pior pandemia da sua história.

Quase metade das vítimas da COVID-19 no mundo estão nos Estados Unidos e no Brasil, dois países com governos obscurantistas. É óbvio

que o processo de combate à pandemia teria que ter uma centralização no Governo Federal, inclusive para aquisição de respiradores e de testes rápidos. Nem 20% dos testes rápidos foram garantidos aos Estados e aos Municípios. Entretanto, flexibilizar demais a legislação pode ser uma porta aberta para a corrupção. Com relação a isso, nós temos muito receio de aprovar leis que flexibilizem tanto assim a legislação. Por isso, o PSOL pede a retirada de pauta da Medida Provisória nº 926.

Já aprovamos várias medidas provisórias que foram melhoradas pela Câmara dos Deputados e temos feito o esforço necessário para combater a COVID-19. Inclusive votamos matérias para dar todas as condições para combater o vírus no Brasil. Infelizmente, o Governo Bolsonaro não só não aproveita essas condições, como também atrapalha o combate à pandemia, porque tem uma visão obscurantista e, em vez de combater o vírus, decidiu combater a ciência, e porque não há esforço centralizado no Ministério da Saúde.

Infelizmente, o Brasil já perdeu mais de 72 mil vidas, que não são um número, são pessoas, homens e mulheres. Nós sabemos que a maioria das vítimas da COVID-19 está justamente entre a população mais pobre, tanto é que, em termos percentuais, a população negra é mais exposta, e a população indígena, ainda mais. Mesmo assim, Bolsonaro vetou o PL 1.142; mesmo assim, Bolsonaro vetou a MP 873; mesmo assim, Bolsonaro vetou medidas que aprovamos por unanimidade nesta Casa.

Nós já estamos na luta pela sanção do PL 1.826. Eu agradeço a todos de novo. Mais uma vez, agradeço ao Presidente Rodrigo Maia, a todos os Deputados que assinaram o projeto e aos partidos que encaminharam voto com o relatório. Mas, ao mesmo tempo, achamos que já demos todas as condições para o Governo. E, neste caso, são condições demais, é flexibilidade demais e risco demais ao Erário.

Documento 62/83

| | | |
|-------------------------------|--|------------------------|
| 90.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD | 17:20 |
| Publ.: DCD - 7/15/2020 111 | - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao



cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949; bem como do Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de autoria do orador, sobre a concessão de indenização aos profissionais de saúde atuantes em instituições de saúde, por morte ou incapacidade física permanente em decorrência do enfrentamento da Covid-19. Empenho na aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.479, de 2020, a respeito da suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da cobrança de empréstimos consignados de trabalhadores e aposentados; 2.011, de 2020, referente à prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em benefício das seguradas do Regime Geral da Previdência Social e das servidoras públicas; e 3.639, de 2020, sobre a inserção do art. 100-A na Lei nº 9.504, de 1997, com vista à ampliação em 30 (trinta minutos) do horário eleitoral gratuito no rádio e televisão nas eleições municipais de 2020, em face da pandemia da Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Quero primeiramente, Presidente, agradecer a V.Exa. e agradecer muito generosamente ao Deputado Wolney Queiroz, nosso Líder do PDT, que me dá a oportunidade de fazer esta manifestação.

Primeiramente, Presidente, quero dizer que nós finalmente concluímos o processo legislativo do projeto de lei que indeniza profissionais de saúde que estão enfrentando a pandemia. São dezenas, são centenas, são milhares de profissionais de saúde. Acredito que já chegam a quase 200 mil os que estão infectados pelo coronavírus, e são dezenas de profissionais de saúde mortos. Eles são os nossos heróis médicos, enfermeiros, enfermeiras, na sua maioria mulheres, que estão sucumbindo na luta, lidando às escuras com o vírus, brigando com um inimigo invisível. Eles precisam ser reconhecidos, respeitados e, a esta altura, amparados.

Veja que numa guerra convencional - e nós estamos numa guerra - os soldados sucumbem na luta, e aquele país indeniza a família, dizendo: *"Vocês estão sendo amparados porque o seu filho morreu em batalha na defesa da pátria, em defesa do país"*. Esses profissionais de saúde estão defendendo a pátria amada Brasil, estão defendendo o nosso povo e a nossa gente e merecem proteção e amparo. Todos eles, de todas as profissões que estão servindo na saúde, merecem receber essa indenização.

Um dos projetos, Sr. Presidente, é de minha autoria, o PL 2.080, que foi aprovado na Câmara, foi para o Senado, onde foi modificado, voltou para a Câmara, que o confirma hoje, e vai para o Presidente Bolsonaro sancionar. Nós temos expectativa desta sanção para dar este amparo a quem merece, a quem precisa, a quem necessita, a quem tem direito e a quem está brigando, peleando em defesa do nosso povo e da



nossa gente.

Na mesma linha, Presidente, quero aqui fazer um apelo a V.Exa. Nós estamos brigando para que seja votado o nosso projeto em favor dos nossos aposentados. Temos 35 milhões de aposentados, e a grande maioria tem consignados, deve para os bancos por conta dos financiamentos que fez. Aquilo que é migalha para os bancos é pão na mesa do aposentado. Os bancos tiveram, no ano passado, 120 bilhões em lucro, não dependem desse dinheiro. O aposentado precisa, até porque, em muitas casas, o aposentado é o único a ter um salariozinho garantido, porque o filho está sem salário, está desempregado, o neto está sem renda, e o aposentado banca com seu salário, só que nesta hora o banco fica com 30%, 40% do seu salário. Não dá para aceitar isso. Nós não estamos pedindo, Presidente, para negar a conta, não. Nós estamos pedindo para adiá-la. A conta vai para o final da conta. Depois da pandemia, é justo que ele pague a conta. O aposentado também merece, também precisa deste amparo, deste socorro.

Muitos setores da economia foram amparados, inclusive os jovens no FIES, que foi um projeto também da minha autoria, mas agora nós precisamos amparar os aposentados. O Senado inclusive já aprovou o Projeto de Lei nº 1.479, de minha autoria, que está na Câmara e se junta ao do Senado. Vamos fazer um grande bloco, um grande esforço coletivo, juntar todas as mãos, todos os dedos, vamos com a nossa munheca agarrar com força e amparar o aposentado para tirá-lo do atoleiro, porque ele está atolado financeiramente.

Nós precisamos fazer isso, Presidente. Com muita ênfase, eu faço este apelo. Isso depende de nós, de V.Exa., do comando da Câmara dos Deputados.

Eu faço também outro apelo. Nós precisamos votar o PL 2.011, de minha autoria, que prevê licença-maternidade ampliada para as mulheres que tiveram neném. Terminada a licença-maternidade, elas têm que voltar ao trabalho. Vão deixar a criança onde? Na creche? Não há creche. Na escola? Não há escola. Vão levar a criança para o trabalho? Não podem. E se a mãe contrair o coronavírus, como fica? O barato vai ficar caro.

Por isso, nós queremos, nesta hora, dar este amparo às mães, às mulheres, à vida. Na minha casa, nós somos 12 irmãos. Isso não existe mais. Hoje as famílias têm um ou dois filhos. Então, aquela família vive um momento único, portanto ela precisa receber amparo e proteção.

Sr. Presidente, peço a atenção de V.Exa. e de todos os pares para o Projeto de Lei nº 3.639, apresentado por mim, que prevê o aumento do tempo em rádio e televisão para os programas eleitorais. Nós adiamos as eleições para 15 e 29 de novembro, exatamente por conta da

pandemia. Tudo indica que a pandemia não vai terminar de uma hora para outra. O distanciamento social e os cuidados vão ser mantidos. Não vai haver visitas, o corpo a corpo. Nós precisamos de comunicação a distância. Para isso, nada melhor do que a televisão e, especialmente, o rádio. Em cerca de 90% das cidades do Brasil, a eleição vai ser debatida a distância, pelo rádio.

Nós queremos aumentar o tempo no rádio e na televisão - especialmente no rádio -, para que o debate democrático possa acontecer de maneira plural, coletiva, protegida, sem aglomerações, com o distanciamento social e com a proteção que o enfrentamento da pandemia exige.

Sr. Presidente, faço este apelo a V.Exa., a fim de aprovarmos este projeto, de modo que tenhamos mais tempo no rádio e na televisão para o debate político e, assim, possamos exercer nossa democracia na eleição a partir do dia 15 de novembro de 2020.

Muito obrigado.

Documento 63/83

90.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020-
CD 18:20

Publ.: DCD - 7/15/2020 - JORGE SOLLA-PT -BA
132

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Registro de voto do Deputado NiltoTatto. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão e a locomoção interestadual, constante no inciso I, § 6º, art. 3º, da Lei nº 13.979, de 2020, e no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2020, da Medida Provisória nº 926, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao estabelecimento dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Desempenho do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, diante da pandemia de coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e a alteração da Lei nº 605, de 1949. Aposição de vetos presidenciais a dispositivos do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos

Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que o Deputado Nilto Tatto pediu para registrar que votou anteriormente com o partido.

Sr. Presidente, desde antes do carnaval, eu tenho denunciado nesta Casa que a ANVISA não completa os seus quadros para fiscalização de portos e aeroportos em plena pandemia.

Deputado Cacá Leão, V.Exa. sabe que, desde o carnaval, a ANVISA não fiscaliza o Aeroporto de Salvador?

Deputado Samuel Moreira, V.Exa. sabe que o Aeroporto de Guarulhos não tem os quadros completos da ANVISA?

A ANVISA não fez o controle de acesso para evitar a entrada no País de pessoas contaminadas. Inclusive, no caso do Aeroporto de Salvador, tentou barrar a ação da vigilância sanitária do Estado. Precisou o Governo do Estado pedir uma liminar judicial para garantir que a ação de fiscalização fosse feita pelos técnicos da vigilância sanitária do Estado da Bahia.

Portanto, esse destaque é fundamental, porque dá aos Estados a prerrogativa de tomar ações que, na ausência da vigilância sanitária federal, na ausência da ANVISA, resguardem a saúde da população, especialmente numa crise como esta.

É um absurdo a ANVISA não ter contratado um único técnico para suprir as necessidades de fiscalização durante a maior crise sanitária que o mundo atravessa em 100 anos. Nem mesmo depois de 73 mil mortes, a ANVISA disse ainda a que veio.

Mas não é de se espantar, porque o Ministério da Saúde como um todo não disse a que veio. O Ministério da Saúde, até hoje, não assume as funções e as responsabilidades de fiscalização sanitária, não assume a responsabilidade de compra de EPIs, de compra de testes de diagnósticos, de compra de equipamentos e ainda tenta criar dificuldades para os Estados que têm assumido essa responsabilidade.

Quero aproveitar para fazer um registro sobre o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que foi aprovado e que garante indenização. Ninguém paga pela vida perdida, mas é importantíssimo que tenhamos algum nível de compensação financeira para as famílias que vão perder

profissionais.

Não é de se espantar a forma como vários Parlamentares, de muitos partidos, votaram nesta Casa, da mesma forma que também não são de se espantar os vetos de Bolsonaro ao projeto que trata da saúde indígena e a posição da sua base parlamentar, que vem aqui dizer que houve apenas 290 mortes de indígenas no País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA) - Sr. Presidente, ainda estou no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, V.Exa. tinha só 1 minuto para orientação. A minha assessoria errou. V.Exa. sabe disso.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA) - Eu segui o tempo que estava no painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas estava errado. Por isso, eu o estou alertando de que a assessoria errou e estou corrigindo o tempo.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA) - Obrigado, Presidente.

Documento 64/83

| | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| 9.2020.B | Sessão Outro Evento | 15/07/2020-14:00 |
| Publ.: DCD - 7/16/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA | | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS BREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Importância da aprovação, pela Casa, dos Projetos de Lei de n°s 1.826, de 2020, a respeito do pagamento pela União de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e da alteração da Lei n° 605, de 1949; e 1.444, de 2020, sobre a alteração das Leis de n°s 13.979 e 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas excepcionais de proteção à mulher e seus dependentes, em situação de violência doméstica e familiar, durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei n° 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em

isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer a V.Exa. e aos nossos colegas que o Parlamento brasileiro tem sido o depositário das esperanças do nosso povo, em especial diante da falta de iniciativa do Governo brasileiro tanto no combate da pandemia e sua prevenção, como na criação de condições e estratégias de distanciamento social. É o Parlamento que tem tomado iniciativas.

Ontem mesmo, aprovamos o projeto de lei da Deputada Fernanda Melchionna e do Deputado Reginaldo Lopes que indeniza, por morte ou por incapacidade permanente, nossos trabalhadores da saúde, incluindo os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias.

A indenização será de 50 mil reais. Se o trabalhador tiver filho menor, cada filho receberá 10 mil reais ao ano. Se a pessoa que falecer por estar atuando no combate à pandemia, profissional de saúde, tiver filho pequeno, a indenização será de 210 mil reais para que essa criança que perdeu o pai ou a mãe no começo da sua vida possa ter um conforto no seu futuro. Mas é preciso que o Senado aprove esse projeto e que ele seja sancionado e não vetado pelo Presidente da República.

Eu queria chamar a atenção do nosso Parlamento para outro projeto de lei que também aprovamos, que vou chamar aqui de Maria de Penha, porque é uma continuidade da rica e valorosa Lei Maria da Penha, tendo em vista que neste período de pandemia as mulheres têm sofrido mais agressões devido à permanência mais frequente de seus pares em casa. Aliás, eles nem deveriam ser seus pares, por praticarem violência contra elas. O Senado também tem que aprovar esse projeto, o Projeto de Lei nº 1.444, de 2020, da Deputada Alice Portugal.

Os meus colegas já cobraram do Governo que se coloque em pauta e se vote - pelo amor de Deus, pelo menos na semana que vem, porque isso já está frustrando o agricultor familiar e o pescador artesanal - o Projeto de Lei nº 735, de 2020.

Então, são essas as cobranças que nós Parlamentares estamos recebendo e que precisam ser traduzidas para o conjunto dos colegas, para que possamos dar a resposta de que o povo brasileiro precisa, no momento em que o povo brasileiro deposita suas esperanças no Parlamento brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 65/83

| | | |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-13:24 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOSBREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Falta de coordenação nacional de enfrentamento da epidemia de coronavírus. Alcance do patamar de 100 mil mortes e 3 milhões de contaminados pela Covid-19 no País. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a preservação da vida, do emprego e da renda dos brasileiros. Desempenho dos Estados do Maranhão, do Espírito Santo e Rio de Janeiro no tocante ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Apresentação, pelos partidos opositores, de Emenda Substitutiva Global à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., todos os colegas Parlamentares presentes nesta sessão e a quem nos acompanha neste momento.

Em primeiro lugar, Presidente, eu quero trazer os fatos reais! Não adianta fazer discurso sem dar os dados, não é? Nós somos, Sr. Presidente, 3% da população mundial e 14% dos casos de COVID no mundo. Nós não temos coordenação nacional de combate à pandemia. Muito ao contrário, nós temos uma descoordenação nacional. Nós estamos chegando a 3 milhões de contaminados. Com a subnotificação, podemos ser 18 milhões de contaminados. Estamos chegando a 100 mil óbitos. Também por conta da subnotificação, podemos ter bem mais do que isso.

Isso significa que nós estamos numa situação gravíssima! Se somarmos a isso os dados econômicos... Segundo a OXFAM, 42 super-ricos do Brasil, bilionários do Brasil, aumentaram a sua fortuna em 34 bilhões de dólares.

Em compensação, 40% dos brasileiros perderam totalmente a sua renda durante a pandemia, só em maio foram 10 bilhões, e pode

dobrar o índice de desemprego até o final da pandemia.

Isso significa que nós não temos nem a defesa da vida nem a defesa da renda e do emprego no Brasil. Isso significa que nós não temos governo. É um governo que despreza a vida, a proteção da renda e do emprego e o desenvolvimento deste País. Nós não podemos ter uma ética de desenvolvimento que despreze a vida, que despreze a demanda do povo brasileiro. E nós somos os campeões em morte de grávidas por COVID no mundo, um campeonato que não queremos ter. Isso significa, Sr. Presidente, que todos os discursos que ficam louvando este Governo são fora da realidade, são fora do conhecimento real deste Brasil profundo e deste Brasil que está aí na cara para todo mundo ver.

Há uma pesquisa, inclusive, que diz que o melhor desempenho no enfrentamento à COVID é do Maranhão, o que nós dá um orgulho enorme do Governo do Maranhão, e o segundo melhor desempenho é do Espírito Santo. Eu registro, com lamento e indignação quanto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que o segundo pior desempenho é do Rio de Janeiro.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que dentro disso nós precisamos enfrentar a pauta sanitária, econômica e social. E eu quero dizer ainda que só faz sentido nós enfrentarmos a pauta tributária, que está entrando agora nas prioridades do Parlamento brasileiro, se for para tributarmos os mais ricos, que são esses que ganharam 176 bilhões na pandemia. Não adianta vir com a proposta do Guedes de tributar consumo, de tributar o salário, porque os assalariados estão perdendo renda. Não há mais assalariado no Brasil crescendo. Não há renda crescendo. Mas os ricos estão crescendo. Então, se tiver que haver reforma tributária, que nós tributemos os mais ricos, conforme a proposta que a Oposição apresentou no ano passado: a PEC 178/19.

Por último, Sr. Presidente, eu quero expressar a minha indignação, a minha repulsa ao veto do Sr. Presidente da República a um projeto que protege as famílias dos profissionais de saúde vitimados pela COVID, que esta Casa aprovou quase por unanimidade. Ele vetou-o integralmente. Botou uma série de vetos sobre este projeto, que desprotege as famílias ou os profissionais vítimas da COVID-19 que ficaram incapazes. Esta é mais uma insensibilidade. Não adianta aplaudir os profissionais se não os protege e não protege suas famílias. Nós precisamos fazer uma sessão de veto, para derrubar os diversos deste Presidente, que, de forma insensível e genocida, tem tratado a pandemia no Brasil.

Obrigada, Presidente.

14.2020.B Sessão Outro Evento 04/08/2020-13:40

Publ.: DCD - 8/5/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOSBREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela tragédia causada pela epidemia de coronavírus no País. Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19. Perseguição do Governo Federal aos servidores públicos. Atuação do Ministro Ricardo Salles contrária à preservação do meio ambiente. Repúdio ao posicionamento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, favorável à privatização das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, estamos vivenciando um processo de naturalização da tragédia. O Governo acha que o que está acontecendo é muito natural e aplaude um Presidente que é responsável por quase 95 mil mortes no Brasil - há a possibilidade de que cheguemos, ainda nesta semana, a 100 mil mortes.

Esse Presidente vetou um projeto que nós aprovamos para assegurar indenização aos profissionais de saúde, como também vetou a possibilidade de tirarmos de um congelamento brutal de rendimentos os profissionais da saúde, os profissionais da segurança, os profissionais da assistência e também os profissionais da educação.

Trata-se, como dito por Guedes naquele circo dos horrores, de pôr a granada no bolso do servidor. Mas pôr a granada no bolso do servidor significa pôr a granada no bolso do povo brasileiro.

Esse é o mesmo Governo que agora investe em tentar silenciar servidores e servidoras; que pune servidores do meio ambiente - inclusive, ele destituiu o Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente simplesmente porque o Secretário queria valorizar um processo de seleção -; que tentou investigar mais de 500 pessoas que se denominam antifascistas, ou seja, que persegue quem é contra o fascismo. Mas não é só isso. Ele diz que é preciso impedir que servidores se manifestem nas suas redes sociais com críticas ao próprio Governo, quer nos calar! Ele quer nos calar e, ao mesmo tempo, tenta passar a boiada.

Não é só o Ministro do Meio Ambiente que tenta passar a boiada e está destruindo qualquer política ambiental, mas também o Sr. Paulo Guedes. O Sr. Paulo Guedes tem o desprazer de falar em privatização da ELETROBRAS.

A ELETROBRAS é a quinta maior empresa do mundo em geração de energia, teve um lucro de mais de 10 bilhões de reais, tem 12 bilhões de reais em caixa. O seu resultado no primeiro trimestre de 2020 pontua um lucro ainda maior do que o lucro que obteve em 2019. Mesmo assim, uma diretora, de forma indevida, criminosa e abusiva, simplesmente vai à imprensa para dizer que, se houver a privatização da ELETROBRAS, haverá o investimento do dobro do que seria necessário. A ELETROBRAS tem condição de investir, conta com *spread* barato, conta com recursos em caixa, e simplesmente o Sr. Presidente da ELETROBRAS se nega a participar dos leilões da ANEEL. O que eles querem é privatizar a empresa para aumentar o preço da energia, o que vai penalizar o conjunto do povo brasileiro.

Por isso, é fundamental, Sr. Presidente, que nós defendamos a ELETROBRAS, empresa que tem mais de 400 bilhões de reais em ativos e que querem vender por 16 bilhões de reais. Alguns dos países que provavelmente estarão disputando para comprar essa empresa protegem as suas hidrelétricas com o Exército, e aqui eles querem entregar a ELETROBRAS porque desprezam o povo brasileiro.

Documento 67/83

| | | |
|-------------------------|------------------------|------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-13:48 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | REGINALDO LOPES-PT -MG | |
| CÂMARA | DOS BREVES | BREVES |
| DEPUTADOS | COMUNICAÇÕES | COMUNICAÇÕES |
| | | DISCURSO |

Sumário

Indignação do orador com a oposição de veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero aqui, com muita indignação, dizer da irresponsabilidade enorme do Presidente da República, Jair Bolsonaro, em relação aos profissionais da área de saúde, o que demonstra sua falta de empatia, de amor e até, eu diria, de gratidão às pessoas. É um absurdo um Presidente, através dos seus Líderes da

Câmara, do Senado e do Congresso, negociar todo o tempo o texto do projeto de indenização aos profissionais da área da saúde e, ao receber o projeto para sanção, promover um veto integral.

O mundo todo, inclusive a sociedade brasileira, bate palmas para os profissionais da saúde. Todos aqui utilizam a palavra na tribuna para aplaudir os nossos guerreiros - eu diria guerreiras, porque mais de 80% dos que estão no *front* de enfrentamento à COVID-19 são mulheres. E a sociedade, através do Parlamento, pode garantir o mínimo, um gesto de solidariedade e gratidão às famílias das pessoas que foram vitimadas ou aos próprios profissionais possivelmente incapacitados, ou seja, uma indenização.

Não se trata de uma aposentadoria permanente, como a que receberam os que foram à Segunda Guerra Mundial, que, sim, recebem a aposentadoria mais uma indenização mensal. Não se trata disso, mas de uma indenização em única parcela.

Então, os argumentos utilizados pelo Presidente da República para consolidar o veto integral ao projeto de lei de indenização aos profissionais da área de saúde não correspondem à realidade. Ele usa como argumento a inconstitucionalidade, mas o PL é constitucional. Na verdade, a indenização seria feita numa única parcela, não criaria para o Orçamento público uma despesa permanente, diferente do que está na justificativa do veto integral ao projeto de indenização.

Portanto, Presidente, eu quero fazer um apelo a esta Casa, ao Presidente Rodrigo Maia, ao Presidente Davi Alcolumbre para pautarmos o veto em uma sessão do Congresso. Vamos mobilizar a sociedade e manifestar nossa indignação, a fim de derrubar esse veto e garantir esse gesto de amor, de solidariedade e de gratidão aos profissionais que estão enfrentando a COVID-19. Muitos deles foram infectados por irresponsabilidade do Governo em não garantir sequer os equipamentos de proteção individual e as condições de trabalho.

Quero contar com o apoio de V.Exa.

Documento 68/83

| | | |
|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-13:52 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS | |
| CÂMARA | DOS BREVES | BREVES |
| DEPUTADOS | COMUNICAÇÕES | COMUNICAÇÕES |
| | | DISCURSO |

Sumário

Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020,



destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que País é este que foi construído no ano de 2020? Que Brasil é este, afinal, cujo Presidente da República acaba de vetar um projeto de lei voltado exclusivamente à proteção dos que estão em maior risco, os trabalhadores e trabalhadoras da saúde que atendem pessoas que contraíram a COVID-19?

Mais de mil pessoas estão morrendo por dia. Quase 100 mil brasileiros já morreram nesta pandemia, e o Governo não tem um comando centralizado, articulado para combatê-la. O Governo não toma atitudes adequadas, não reparte recursos aos Estados, Municípios e hospitais. Ao mesmo tempo, quando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovam projetos como o do Deputado Reginaldo Lopes, que me antecedeu, e o da Deputada Fernanda, quando se aprova uma matéria para garantir uma parcela única de recurso para apoiar os profissionais de saúde que foram vítimas da COVID-19 porque estavam na linha de frente, fazendo visitas domiciliares, como aqueles que atuam no Saúde da Família, ou atendendo pacientes nos hospitais, não apenas nas UTIs, em diferentes áreas, o Governo veta isso, não se responsabiliza, o mesmo Governo que não assegurou os equipamentos de proteção individual, como frisou meu colega.

Nós temos que derrubar esse veto, porque, dentre todos os países do mundo, talvez o Brasil seja um dos que mais têm profissionais de saúde vítimas da COVID-19.

Sr. Presidente, também é importante destacar que a testagem não está acontecendo.

Não basta autorizar que se faça o teste ou indicar que se faça o teste, nós temos que preparar uma legislação que obrigue o Governo Federal a fazer a testagem. Deveria ser testada a população como um todo, não desistiremos disso, mas, como isso não está ocorrendo, pelo menos a testagem dos profissionais e das profissionais de saúde precisa ser feita de forma sistemática. Há pessoas trabalhando doentes neste momento. Há famílias adoecidas por conta do contato com os profissionais de saúde.

Por isso, a minha homenagem hoje é aos profissionais de saúde, que sofrem um desrespeito tão grande por parte da Presidência da República, uma desvalorização tão grande por parte quem deveria ser o primeiro não a aplaudir, mas a valorizar, a garantir que o trabalho

venha a ser realizado. Aos profissionais homens e mulheres da saúde, o nosso abraço e o compromisso de derrubarmos esse veto e de lutarmos por eles.

Documento 69/83

| | | |
|-------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-14:00 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | JORGE SOLLA-PT -BA | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS BREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Alcance da marca de 100 mortes decorrentes da Covid-19 no País. Defesa da convocação de sessão conjunta para votação e rejeição do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu estava terminando uma reunião da Comissão. Obrigado pela oportunidade de, neste momento inclusive, manifestar a nossa preocupação com a gravidade do que estamos vivendo no País com a pandemia.

Nós vamos chegar, provavelmente nesse final de semana, à absurda marca do genocídio de 100 mil brasileiros que perderam a vida em função da pandemia, e o Presidente Bolsonaro continua vetando as iniciativas positivas do Congresso!

Não sei se V.Exa. viu hoje, Sr. Presidente, mas ele vetou o projeto que nós aprovamos com o seu apoio, com o apoio de praticamente todos os Parlamentares - foi exceção quem não votou no projeto - para dar pensão para as famílias de vítimas profissionais de saúde que morressem na assistência por causa da COVID-19, para pagar auxílio financeiro aos profissionais de saúde que precisassem se afastar do trabalho em função da contaminação da COVID-19.

Bolsonaro já vetou o uso obrigatório de máscaras em vários estabelecimentos; vetou o projeto de assistência à população indígena, de acesso à água, de acesso a serviços de saúde; vetou a participação de trabalhadores rurais e de várias categorias no auxílio emergencial; e agora - pasmem os que nos acompanham -, vetou o pagamento de pensão e de auxílio aos profissionais de saúde vítimas do coronavírus!

Ele realmente é o maior aliado do coronavírus neste País.

Portanto, eu peço a todos os colegas Parlamentares mobilização para tentarmos junto ao Presidente do Senado Davi Alcolumbre, que é o Presidente do Congresso, que ocorra a convocação de sessão do Congresso para que esses vetos venham a ser derrubados. Espero que este veto de hoje seja a gota d'água, porque nós estamos há semanas - há semanas! - pedindo uma sessão do Congresso para derrubar os outros vetos. Peço, Sr. Presidente, que convençamos o Presidente Davi Alcolumbre, para que o Senado convoque uma sessão do Congresso e possamos analisar esses vetos. Essa é a situação absurda que estamos vivendo hoje.

Quero solidarizar-me com os mais de 95 mil brasileiros que perderam a vida. Inclusive, nesse final de semana, um colega nosso, médico em Barreiras, o Dr. Brancildes Olímpio Júnior, teve a sua vida ceifada por esta pandemia. Não é uma "gripezinha", não é um "resfriadozinho", é a maior crise sanitária que o mundo atravessa em 100 anos. Isso é um genocídio.

E o Presidente Bolsonaro continua conduzindo o Brasil a esse genocídio, inclusive fazendo propaganda de medicamentos inócuos, que não têm evidência científica alguma quanto à sua utilização no combate ao coronavírus. Ao invés de mobilizar os esforços que deveriam ser feitos pelo Ministério da Saúde, pelo Governo, para dotar o País de equipamentos de proteção individual, de testes diagnósticos e de capacidade assistencial, ele continua defendendo o vírus e combatendo o direito à vida e à saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 70/83

| | | |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-14:12 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | POMPEO DE MATTOS-PDT -RS | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOSBREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Indignação do orador com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, eu quero aqui deixar a minha indignação, o meu protesto veemente contra esse veto apostado pelo Presidente Bolsonaro ao projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado que indeniza os herdeiros dos profissionais de saúde que foram a óbito no combate ao coronavírus ou aqueles profissionais que ficarem com sequelas permanentes. A indenização no caso de óbito fica para a família e, no caso de sequelas, para a própria pessoa.

Ora, Presidente, é uma maldade! Mas que maldade, mas que coisa terrível! É inimaginável! São os médicos, as médicas, os enfermeiros, as enfermeiras. Na maioria dos casos, são as mulheres que estão enfrentando o vírus às escuras, um inimigo invisível!

Ora, nós estamos numa guerra, Presidente Bolsonaro. Acorda! Numa guerra convencional, quando morre um soldado no *front*, aquele país vai lá e indeniza a família, dizendo: "*O soldado, o seu filho morreu em defesa da pátria*". Os profissionais da saúde estão lutando em defesa da Pátria, em defesa do Brasil, em defesa da brasilidade, em defesa da dignidade dos seres humanos.

Mas que desumanidade! Que ato animalesco foi o do Presidente da República! Eu fico indignado! Inclusive, o Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, era de minha autoria, Sr. Presidente. Foram vários projetos juntados num bolo só, e o meu projeto está ali no bolo. A proposta era 100 mil reais de indenização. Foi feito um grande acordo, inclusive com gente do próprio Governo, e chegou-se a 50 mil reais de indenização.

Agora vemos essa atitude animalesca, desumana!

É muita maldade, porque os profissionais da saúde, de maneira corajosa e destemida - às vezes, sem o equipamento adequado, em um hospital mal-estruturado, sem remédios para os doentes -, estão, com a cara e a coragem, com amor no coração, pelo dever do ofício, oferecendo a vida, colocando em risco a sua vida e a vida da sua família, tendo que se ausentar das suas casas, porque não podem chegar para abraçar o filho ou a filha em casa, porque podem estar contaminados. Pois esses profissionais foram pisados, espezinhados. Estão sendo humilhados!

Mas o Congresso Nacional há de ter altivez, dignidade. Nós vamos derrubar esse veto. Nós somos seres humanos, temos alma, sentimento, coração. Vidas importam, todas as vidas importam, mas as vidas dos profissionais de saúde, que corajosamente estão ali enfrentando o vírus às escuras, precisam ser respeitadas. E o Presidente Bolsonaro, auxiliar do coronavírus, não respeitou.

Registro a nossa indignação e o nosso protesto. Vamos derrubar esse veto, Presidente, para manter a dignidade do Parlamento nacional, em

favor da vida e dos profissionais de saúde, que oferecem a vida na luta contra o coronavírus!

Que Deus nos ilumine e que possamos derrubar esse veto!

Lamento, Presidente Bolsonaro, mas que erro! Deu um tiro no pé. É uma ofensa à dignidade humana! Nós não concordamos e deixamos o nosso protesto.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 71/83

| | | |
|-------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-14:36 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS BREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Alcance do patamar de 95 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Elevado número de profissionais da saúde contaminados pelo coronavírus. Comprovação científica da ineficácia do uso de hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19. Aposição, pelo Presidente da República, de veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares.

O Brasil superou hoje a marca de 95 mil mortos. Se fizermos uma comparação com aviões de porte médio, que carregam 200 passageiros, esse número de mortos, nesses 5 meses de pandemia, representa o mesmo que a queda de 475 aviões. E o que o Governo tem feito?

O Brasil tem mais casos de contaminados e de mortos do que sete dos mais populosos países do planeta, incluindo China, Índia, Paquistão e Indonésia. Esses países somam 3 bilhões e 850 milhões de pessoas; o Brasil tem 212 milhões. E o que o Governo tem feito?

No Brasil, nós temos a maior quantidade de profissionais de enfermagem mortos por contaminação durante o seu trabalho. Esses profissionais não podem, muitas vezes, ir para casa para não

contaminar os filhos, os parentes, e tampouco, no caso da enfermagem, têm dinheiro e condições de fazer o seu trabalho de outra forma que não seja dentro da própria unidade de saúde, normalmente hospitalar. E o que o Governo tem feito?

O Governo Federal defende a cloroquina. Eu ouvi há pouco uma colega que respeito dando o exemplo de que, no seu Estado, em uma determinada cidade, o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina - não são a mesma coisa, mas se assemelham bastante -, com azitromicina e heparina tem salvado praticamente todas as pessoas.

Tenho aqui uma matéria da *BBC News Brasil*, de 24 de julho, que diz que uma coalizão de cientistas brasileiros, chamada Coalizão COVID-19 Brasil, publicou um trabalho em uma das revistas que tem maior impacto no planeta, a *New England Journal of Medicine*. O que eles demonstraram? Eles têm nove campos de pesquisa que demonstraram que a hidroxicloroquina sozinha não tem efeito e que a hidroxicloroquina associada à azitromicina também não tem efeito. E o Governo Federal tem contribuído com o vírus, porque nem sequer equipamentos de proteção individual ele consegue ou quer fornecer para os profissionais.

Finalmente, ele vetou a ajuda de 50 mil reais para a família do profissional de saúde quer morrer ou para o profissional de saúde que ficar incapacitado por contaminação durante a pandemia, uma ajuda que ninguém quer. Mas nem isso ele quer oferecer.

Obrigado, Presidente.

Documento 72/83

| | | |
|-------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 14.2020.B | Sessão Outro Evento | 04/08/2020-14:52 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - | MARCELO FREIXO-PSOL -RJ | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS BREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Necessidade de reação do Congresso Nacional diante da elaboração, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de dossiê contra professores universitários e policiais ligados a movimentos antifascistas. Elevado número de mortes no País em decorrência da epidemia de coronavírus. Indignação do orador diante do veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. do Parlamento, eu quero falar aqui sobre a crise da democracia quando ela se desdobra em perseguição política - isso é muito grave!

Na história do Brasil nós já vivemos muitas perseguições políticas. Já tivemos Deputados sendo caçados, já tivemos exílios, já tivemos desaparecidos. Inclusive, o Presidente da República tem saudade desse período, mas nós, não.

Então, Deputado Rodrigo Maia, é muito preocupante o que vem acontecendo com os policiais que se organizaram nacionalmente na luta contra o fascismo. Esses policiais estão agindo perante o que está escrito na Constituição de 1988. O que não pode é existir policial fascista, Presidente fascista, Senador fascista, Deputado fascista, porque o fascismo e o nazismo são crimes. Organizar-se contra o fascismo, contra o poder autoritário é previsto na Constituição. Isso fortalece a democracia.

Estamos assistindo, por parte de setores do Ministério da Justiça, a um dossiê perseguindo profissionais, professores, principalmente policiais que se organizam contra o fascismo. Que bom que nós temos policiais contra o fascismo, porque já sabíamos que havia muitos ligados ao fascismo, inclusive alguns eleitos.

Mas fascismo não é aceitável. O Congresso tem que reagir a isso, Sr. Presidente Rodrigo Maia - que bom que V.Exa. está na presidência neste momento -, a esta perseguição, a este dossiê. São perseguições que acontecem nas cidades, nos Estados. Agora há uma perseguição orquestrada pelo Ministério da Justiça. Não, não pode! Nós não podemos ter Parlamentares ou Presidentes que dialoguem com milícias, que estimulem uma sociedade a se armar.

Hoje, nós temos um Presidente que distribui mais munição e armas que respiradores e máscaras.

Chegamos a 95 mil brasileiros mortos, vamos chegar a 100 mil mortos, e não há sensibilidade para abrir novos leitos, mas há a possibilidade de que 1,5 milhão de munições sejam adquiridas pela população só no mês de maio, mais do que todas as polícias juntas conseguiram comprar no mesmo mês.

Então, é um Governo que arma a sociedade, que estimula a guerra civil, que estimula a violência política, que se relaciona com milícias e que acha que a solução para a segurança pública é perseguir policiais que legalmente se organizam para fortalecer a democracia.

Não é aceitável, Presidente Rodrigo Maia! Não é aceitável que esse tipo de coisa aconteça.

E quero, por fim, destacar a desumanidade do Presidente em vetar o nosso projeto que garantia assistência aos profissionais de saúde atingidos e incapacitados no combate ao coronavírus. Vetar isso mostra que o Presidente Bolsonaro não é um Presidente ruim apenas, ele é uma pessoa ruim. Bolsonaro é uma pessoa ruim, é desumano, além de incapaz para estar à frente deste País.

Obrigado, Presidente.

Documento 73/83

| | | |
|-------------------------------|---|------------------------|
| 99.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -04/08/2020- CD | 15:20 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - 42 | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2020, da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974. Protesto contra a aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é contra a retirada de pauta.

Acho que é muito feio, Líder Vitor Hugo, o que está acontecendo. Nós ficamos até as 3 da manhã votando essa medida provisória. O Governo trabalhou na Medida Provisória nº 946, de 2020, para tirar algumas coisas boas do relatório. Mesmo assim, permitir que os trabalhadores possam acessar a sua poupança num momento de pandemia parece-me meio óbvio, embora não seja dinheiro novo o que o Governo está gastando, esse é um dinheiro dos próprios trabalhadores. E agora foi

para o Senado. Volta o texto. Eu concordo com as alterações do Senado. O PSOL concorda com as alterações do Senado, mas o Governo poderia tentar retomar o texto da Câmara, e não tenta. Tenta fazer com que a medida provisória caduque, tenta retirá-la de pauta. Eu acho que isso não é um raio no céu azul.

Conseguiram a façanha de vetar um projeto que prevê indenização para os profissionais da saúde que estão morrendo, combatendo a COVID-19, a indenização para seus familiares, com a sua orientação favorável na Câmara dos Deputados. É um Governo que não tem palavra, é um Governo que não tem compromisso com o que acorda na Câmara dos Deputados, é um Governo que desrespeita o conjunto das instituições e, sobretudo, o povo brasileiro.

Documento 74/83

| | | |
|-------------------------------|---|------------------------|
| 99.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -04/08/2020- CD | 15:52 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - 54 | - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Protesto contra a oposição de vetos presidenciais aos Projetos de Lei de nºs 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial tratado no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020; e 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Obstrução das votações pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. Obviamente, não tínhamos entrado com o *kit* obstrução. Aliás, o PSOL tem ajudado muito no combate à COVID e na tramitação, o mais rapidamente, do que é possível na Câmara dos Deputados, mas, no que há acordo, o Governo vai lá e veta.

Infelizmente, foi assim no PL 2.508/20, que previa prioridade para as mulheres chefes de família, sem impacto financeiro algum, projeto votado por unanimidade nesta Casa -- uma vez que as mulheres estavam sendo surrupiadas pelos maridos e ex-maridos, pais que não

cuidam dos filhos -- e que foi vetado integralmente pelo Governo.

O PL que prevê indenização aos profissionais da saúde incapacitados e familiares das vítimas da COVID-19 que trabalham na área, ou seja, os familiares dos heróis e heroínas que estão no *front*, cuidando da população em geral, projeto construído nesta Casa por unanimidade, depois alterado pelo Senado por unanimidade, com o voto da base do Governo no Senado, foi vetado integralmente.

Nós obviamente não estávamos numa linha de obstrução, mas, vendo o resultado da MP 946, anunciamos que vamos entrar em obstrução em toda a pauta.

Documento 75/83

| | | |
|-------------------------------|--|------------------------|
| 99.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2020- CD | 16:32 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - 65 | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante da aproximação do patamar de 100 mil mortes no País, em decorrência do novo coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, sobre o afastamento de gestantes do trabalho presencial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra a aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Não liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos aos trabalhadores brasileiros e às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, esta Casa votou o "orçamento de guerra" tão logo se iniciou este dramático momento no País que é a pandemia. Enquanto nós votávamos o "orçamento de guerra", nós dizíamos que, de fato, estávamos numa guerra contra um vírus que poderia, como já se afirmava lá atrás, matar milhões de pessoas. O Brasil deve fechar este fim de semana com 100 mil mortes, infelizmente, e talvez sejamos o único país há 80 dias sem um Ministro da Saúde efetivo.



Diante disso, eu pergunto: que preocupação tem o Presidente Bolsonaro com as mortes desses quase 100 mil brasileiros? Foi exatamente o Presidente Bolsonaro que o Tribunal de Contas da União acionou para questionar por que menos de 30% dos recursos destinados à saúde estão sendo usados pelo Governo Bolsonaro para salvar a vida dos brasileiros. É o Tribunal de Contas que pergunta, e o Presidente Bolsonaro precisa explicar por que menos de 30% foram utilizados até agora. Enquanto isso, o Brasil se aproxima da triste marca de 100 mil brasileiros mortos pela COVID.

No meio desses 100 mil brasileiros, nós temos também uma triste marca: no mundo, 77% das mulheres que morreram grávidas ou logo após o parto por causa da COVID são brasileiras. E o que o Governo Bolsonaro e o próprio Congresso estão fazendo para salvar a vida das mulheres grávidas ou daquelas que acabaram de ganhar um bebê? É preciso fazer alguma coisa. Por isso, a bancada do PCdoB apresentou um projeto de lei, subscrito pela grande maioria das Deputadas desta Casa, para proteger a vida das mulheres. Nós estamos pedindo que a proposição seja pautada, porque se trata de uma iniciativa muito importante.

Sr. Presidente, no meio da triste marca de 100 mil brasileiros mortos por COVID que, infelizmente, o Brasil em breve alcançará estão os profissionais da saúde. Esta Casa votou, por unanimidade, um projeto de lei que reconhece que, à frente da guerra contra um vírus que tem matado milhões no mundo, estão os profissionais da saúde. Também por unanimidade, tanto a Câmara como o Senado aprovamos um projeto de lei que garante uma espécie de indenização a esses profissionais, embora o trabalho prestado hoje no Brasil pelos profissionais da saúde seja impagável. Trata-se de um tipo de indenização às famílias que tenham perdido profissionais da saúde ou àqueles que ficaram inválidos por causa da pandemia.

Mas o que fez o Presidente Bolsonaro? Vetou completamente o projeto de lei, que seria um reconhecimento ou agradecimento do Brasil pelo trabalho realizado pelos profissionais da saúde.

Talvez tenha sido ingenuidade da nossa parte ter acreditado que um Presidente que defende torturadores e a morte seria capaz de expressar alguma gratidão aos profissionais da saúde que estão dando suas vidas para salvar as vidas de tantos outros brasileiros. Lamentavelmente, esse é o Presidente da República que nós temos no Brasil, um Presidente que não usa os recursos disponíveis para salvar as vidas, para salvar os empregos, para evitar o fechamento de empresas.

Eu quero lembrar aos colegas Parlamentares que, segundo pesquisa, pelo menos 700 mil pequenas empresas com menos de 50

trabalhadores cada uma fecharam as portas durante a pandemia.

Talvez se trate daquelas pequenas empresas de que o Ministro Guedes falou na reunião de 22 de abril, ao dizer que o Governo não precisava gastar dinheiro para salvá-las, que era uma perda de tempo e de recursos. Segundo ele, seria preciso se preocupar apenas com as grandes empresas. Imaginem quantos empregos nós poderíamos ter salvo de 700 mil empresas com até 40 trabalhadores cada uma!

O Governo Bolsonaro não gosta quando é chamado de genocida, mas o fato é que ele nada tem feito para salvar as vidas dos brasileiros porque, como disse o Tribunal de Contas da União, ele não usa os recursos que tem disponíveis na área da saúde. Além disso, ele não está garantindo os empregos no País. O número de desempregados no Brasil só aumenta, já que em breve nós poderemos ter 20 milhões de brasileiros desempregados. A verdade é que o Governo nada faz para salvar as empresas e evitar que elas tenham suas portas fechadas. Não é possível concordar com um Governo que não cuida do seu povo no momento em que mais espera do Presidente da República.

Muito obrigada.

Documento 76/83

| | | |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 99.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -04/08/2020- |
| | CD | 17:12 |
| Publ.: DCD - 8/5/2020 - 76 | JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Prejudicialidade do debate de proposições nas sessões remotas. Homenagem aos profissionais da saúde. Aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Indiferença do Presidente da República com a tragédia provocada pelo coronavírus no País. Relevância do Sistema Único de Saúde - SUS. Sucesso do sistema nacional de vacinação. Imobilismo do Governo Federal diante do agravamento das crises sanitária e econômica. Descontrole das contas públicas brasileiras. Repúdio à proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Contrariedade à privatização de empresas estatais. Inadmissibilidade de redução do valor do auxílio pecuniário emergencial, concedido a famílias carentes, trabalhadores autônomos e informais para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

Posicionamento do orador contrário à substituição do Programa Bolsa Família pela chamada Renda Brasil. Ineficácia das reformas previdenciária e trabalhista. Fracasso do projeto neoliberal.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos discutindo uma matéria importante, mas eu queria, com a sua permissão e a dos meus pares, fazer uma fala que expressa o meu sentimento, como Líder da Minoria, com relação ao momento que o Brasil vive. Neste início de agosto, não fosse a pandemia, estaríamos debatendo e votando presentes no plenário da Câmara. Sessões remotas dificultam enormemente o debate de ideias sobre o enfrentamento da crise e a construção de soluções. Ainda que os estejamos fazendo, o fato é que as sessões presenciais dão melhores resultados para o País.

Início minha fala de hoje, Sr. Presidente, prestando uma homenagem aos profissionais de saúde. A Câmara tem dado a eles todo o apoio, votando, inclusive, o projeto de lei de proteção aos profissionais de saúde, mas todos os itens foram vetados pelo Governo. Ou seja, esses profissionais, que estão neste momento de suas vidas jogados no maior enfrentamento de suas profissões, que é a defesa da vida, cuidando e correndo riscos, receberam esse tratamento desumano e cruel do Governo Federal. Deixo a esses profissionais a nossa solidariedade.

Deixo também nossa solidariedade aos familiares das quase 100 mil pessoas que morreram. Claro que essa palavra "solidariedade" é pequena para dizer do tamanho do problema que nós temos no Brasil de hoje, porque já são quase 100 mil pessoas mortas pela COVID-19.

Alguns Parlamentares já falaram sobre isso. E tudo isso está ocorrendo com o silêncio, com o olhar de indiferença do Presidente da República, porque medidas contra a COVID-19 não integram a agenda do Governo. Desde que Mandetta deixou o Ministério da Saúde, a sociedade brasileira não teve mais com quem discutir as saídas para o desenvolvimento de políticas que protejam as vidas ou, pelo menos, diminuam a quantidade de mortes que se generalizam pelo Brasil. Poderá haver, já, já, uma carnificina com mais de 100 mil pessoas mortas - e isso exatamente no País que tem dois instrumentos que são modelos para o mundo.

O primeiro desses instrumentos é o SUS. Em debate realizado domingo passado na *Globo News* com especialistas da área da ciência, uma pesquisadora da USP disse que o Brasil "*tem um sistema de saúde público invejável*", que sem ele a pandemia estaria muito pior, porque é ele, o sistema público de saúde, que está assegurando o

atendimento às famílias que precisam.

Quem defende o Estado cada vez mais mínimo se ferrou. A pandemia mostrou que sempre nos momentos de guerra, como neste de guerra contra a pandemia, nós precisamos de um sistema público forte, protetor, que proteja as famílias e seus profissionais, como é o SUS.

O segundo instrumento é o sistema de vacinação, outro modelo para o mundo.

E os pesquisadores, no mesmo debate da *Globo News*, disseram que o problema é que nós temos tudo isso, mas não temos Governo, não temos quem faça a gestão da crise que a pandemia provocou e que dilacera vidas, porque o Governo é indiferente, é omissivo com as famílias brasileiras. Basta ver o que acontece no Ministério da Saúde: ora faz propaganda da cloroquina, ora diz isso, ora diz aquilo.

O fato, Sr. Presidente, é que esta Câmara fez tudo para proteger vidas, mas as ações do Governo são miúdas, pequenas, não são as de um gestor que tem compromisso com a vida, com a democracia, com a soberania.

Portanto, o Brasil corre riscos, sim, porque nós vamos entrar no segundo semestre com um agravamento da crise sanitária e, sobretudo, com um agravamento da crise econômica.

O Presidente, em tempos de pandemia, vem cometendo constantemente o crime de genocídio, como fez ao vetar pontos importantes do projeto de proteção às comunidades indígenas e comunidades originárias do Brasil inteiro, sobretudo da Amazônia. O Presidente que não tem apreço pela vida, não tem amor às famílias brasileiras.

Agora o Brasil entra em outra fase, a do agravamento da crise sanitária e, ao mesmo tempo, da crise econômica. O que diz o Governo sobre como retomar o crescimento da economia brasileira? Será que essa gente não faz uma autocrítica de tudo aquilo que foi feito nesses anos todos? Qual foi o modelo de Estado que foi produzido depois do afastamento da Dilma?

Foi dito que o Brasil precisava se reencontrar, que precisava de equilíbrio, que precisava conter o gasto público. E o que eles fizeram? Entregaram o Brasil!

Quando tiraram Dilma, o déficit era de 69 bilhões. Quando Temer entregou o Governo, já era de 129 bilhões. Agora, já se fala em 700 milhões, 800 bilhões de descontrole das contas públicas. Será que isso é só por conta da pandemia? Não, a verdade é fracassou o modelo, a

ideia do Estado pequeno, que não dá conta das responsabilidades sociais que têm com os mais pobres.

E agora, para completar, vem o Governo dizer que vai fazer uma reforma tributária e encaminha a esta Casa um projeto de lei com a unificação do PIS/COFINS, ou seja, uma reforma tímida que não enfrenta o problema central, que é exatamente a alta concentração de renda no Brasil.

Num momento de guerra, num momento de crise, todo mundo tem que ajudar, não só os trabalhadores. Acabou de caducar - não deixaram votar - a MP que protegia os que têm direito ao Fundo de Garantia, a receber mil e poucos reais. A MP não terá efeito, e agora vamos esperar um PL!

Ora, num momento de crise como este, todos deveriam ajudar. Falo, sobretudo, daqueles que têm renda, daqueles que acumulam e daqueles que, em plena pandemia, tiveram lucro - 42 milhões de pessoas tiveram o lucro de mais de 175 bilhões de reais.

Será que, com este Governo, no segundo semestre, a situação do País não vai piorar? Será que insistir no mesmo caminho é a saída para o Brasil? Será a saída insistir nas reformas, na desconstituição de nosso parque estatal, como estão fazendo com a PETROBRAS e como querem fazer com a ELETROBRAS? Será essa agenda que vai trazer a retomada do crescimento e garantir o emprego? Não.

Num momento de crise como este, o Estado tem que agir, tem que planejar, tem que investir, tem que gastar para proteger vidas e, ao mesmo tempo, retomar o crescimento da economia brasileira.

Querem agora prorrogar o auxílio emergencial diminuindo o valor de 600 reais para 300 reais e criar o Renda Brasil. Querem acabar com o maior programa de transferência de renda do mundo, o Bolsa Família, trocando-o pelo tal de Renda Brasil. Esse é o modelo de um Governo que não tem autoridade nem consegue fazer a gestão da política econômica, porque tem um Ministro que já perdeu a validade.

Este Congresso deu ao Ministro Guedes tudo o que ele queria. Eu não me esqueço, meus queridos Parlamentares, daquele momento na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em que discutíamos a reforma da Previdência e em que o Ministro Paulo Guedes disse: *"Nós precisamos levantar voo. O voo pode ser pequeno ou pode ser um voo em direção ao futuro. Eu preciso da reforma da Previdência."*

A reforma da Previdência, a reforma trabalhista e outras medidas foram feitas. Por que essa gente não entregou a economia com melhor

crescimento? Em 2019, o Brasil só cresceu 1,1%. A explicação é que esse modelo fracassou. Insistir nele não é o caminho para o Brasil superar a grave crise econômica e sanitária que vai viver no segundo semestre.

Eu quero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, dizer da importância de nos unirmos e lutarmos para defender a prorrogação do auxílio emergencial e para manter o Programa Bolsa Família, melhorando os critérios e, ao mesmo tempo, aumentando o valor por família. Sem isso, a economia brasileira não vai proteger as famílias brasileiras.

É por isso que o nosso caminho, Sr. Presidente, é o de unir o Brasil em torno da defesa da vida, uma vez que esse Presidente não tem qualquer compromisso, não tem qualquer amor pelos que estão partindo por conta da pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 77/83

| | | | |
|---------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| 99.2020 | Sessão | Deliberativa | 04/08/2020-17:24 |
| | Extraordinária - CD | | |
| Publ.: DCD | - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | | |
| 8/5/2020 - 80 | | | |
| CÂMARA | DOS | ENCAMINHAMENTO | DE |
| DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | VOTAÇÃO | DISCURSO |

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, relativo à alteração do art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, a respeito do crime de denúncia caluniosa. Protesto contra a oposição de vetos presidenciais aos Projetos de Leis de nºs 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949; 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; e ao art. 16 do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, a respeito da atualização do marco legal do saneamento básico. Defesa de votação do requerimento de apreciação em regime de



urgência do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, acerca dos direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante a epidemia de coronavírus. Solidariedade ao povo libanês diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos muito preocupados com a situação política do País e com a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

Quando nós apresentamos o *kit* obstrução, não fazíamos nenhuma obstrução à matéria, embora nós achemos que o Projeto nº 2.810 não tenha nenhuma urgência, dado que estamos no meio do combate à uma pandemia, e a prioridade da Câmara, na nossa opinião, tem que ser projetos que de fato auxiliem a vida das pessoas neste momento tão difícil. Muitos projetos nesse sentido foram aprovados pela Câmara dos Deputados, Presidente Rodrigo Maia, e muitos com a nossa construção ativa.

Entretanto, o Governo tem vetado boa parte das matérias que dizem respeito aos interesses do nosso povo. Eu ouvi atentamente ao Deputado que falou pela Liderança do MDB. Ele manifestou solidariedade aos profissionais de saúde, solidariedade que é muito necessária.

Milhares de pessoas no Brasil, a maioria mulheres, trabalham com insuficiência de equipamentos de proteção individual, vivendo a agonia de batalhar para salvar a vida das pessoas.

Mas mais do que de solidariedade, eles precisam de direitos. Esta Câmara votou, por unanimidade, um projeto de minha autoria e do Deputado Reginaldo Lopes, com apensado de um projeto assinado por 22 mulheres de mais de dez partidos. O Governo vetou. Vetou integralmente. Vetou integralmente com mentiras, porque não é uma despesa contínua. É uma indenização, e não uma pensão. Nós fizemos todas as adequações para que o projeto pudesse ser aprovado por unanimidade, com espírito de construção coletiva, pelo qual se tem pautado a nossa bancada, com muita responsabilidade, na Câmara dos Deputados.

O Governo vetou o PL 1.142, o PL de proteção à saúde indígena, Presidente Rodrigo Maia. Ele vetou inclusive água potável aos indígenas brasileiros, água potável, repito, aos indígenas brasileiros.

Ele vetou o artigo do marco do saneamento, para nós é terrível, mas havia um artigo que garantia 1 ano e meio para os acordos com as empresas estatais. Descumprindo o que foi discutido no Senado e na

Câmara, o Governo vetou.

Até hoje o Presidente Davi Alcolumbre não marcou a sessão do Congresso para enfrentarmos estes vetos. Espero derrotá-los porque também não adianta ir à votação e a Câmara mudar de posição. Nós queremos muito que os Deputados e as Deputadas mantenham sua posição em face da necessidade de se atender muitos setores da população.

Eu fiz este preâmbulo não por uma questão em relação à Câmara dos Deputados, embora projetos importantes não estejam na pauta, como o Requerimento de Urgência nº 1.665, o PL que trata da urgência da pandemia em relação aos entregadores de aplicativo, que estão com jornadas aumentadas e, ao mesmo tempo, com salários reduzidos na prática e sem os equipamentos de proteção individual. É um projeto do Deputado Ivan Valente, subscrito por vários Parlamentares, que trata disso e outros tantos.

Mas, tendo em vista a orientação de todos, Presidente, vamos tirar os dois requerimentos de obstrução da bancada do PSOL, gostaria que fosse encaminhado pela Mesa, para que possamos ir a votação.

Quero registrar também a nossa solidariedade ao povo do Líbano diante desse horror, dessa tragédia. São mais de 50 mortos confirmados e, infelizmente, este número pode ser muito maior. Acho que todos estamos chocados e de luto.

Documento 78/83

| | | |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| 15.2020.B | Sessão Outro Evento | 05/08/2020-14:36 |
| Publ.: DCD - 8/6/2020 - | JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO-PT -CE | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOSBREVES COMUNICAÇÕES | BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO |

Sumário

Transcurso do Dia Nacional da Saúde. Solidariedade aos profissionais da saúde e aos familiares das vítimas da Covid-19. Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus. Insensibilidade do Governo Federal diante da gravidade da crise sanitária decorrente da Covid-19.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos que estão nos assistindo neste

momento, hoje, dia 5 de agosto, é o Dia Nacional da Saúde.

A bancada do Partido dos Trabalhadores se solidariza com todos os trabalhadores e as trabalhadoras, com todos os profissionais da área da saúde neste dia em nosso País.

Infelizmente, estamos muito tristes, porque o Brasil está vivendo esta crise terrível em decorrência da pandemia, e o Presidente República, lamentavelmente - digo isso com muita tristeza -, vetou o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, do Deputado Reginaldo Lopes, que prevê ajuda financeira aos profissionais da área da saúde que ficaram incapacitados por causa do coronavírus.

Desgraçadamente, estamos num país governado por um gestor que não tem coração, sensibilidade pela vida das pessoas. O País está vivendo situação dramática, chegou ao patamar de mais de 2 milhões e 800 mil pessoas que foram contaminadas e de mais de 95 mil pessoas que vieram a óbito em decorrência da pandemia do coronavírus.

Eu estava aqui até me lembrando de que a bomba de Hiroshima, no Japão, matou 90 mil pessoas, e o mundo parou. Em nosso País, há um número maior de vítimas do coronavírus, e as pessoas não se sensibilizam com isso.

Houve agora uma tragédia no Líbano, uma grande explosão. Segundo o que foi anunciado até agora, mais de 75 pessoas faleceram. O mundo parou para assistir às cenas relativas a essa tragédia que aconteceu no Líbano. Nós também expressamos àquele país a nossa solidariedade. Aqui, no entanto, parece que as pessoas estão anestesiadas e não se dão conta de que mais de 95 mil pessoas já faleceram no Brasil por causa do coronavírus. Já estamos chegando ao número de 100 mil mortos.

Estamos vivenciando no País uma tragédia nunca antes vista na história desta Nação. Ficamos horrorizados com essa insensibilidade, inclusive do Governo, que não libera os recursos, que deveriam ir não só para a área da saúde. Foram autorizados pelo Congresso Nacional, há dotação orçamentária. Talvez o Brasil esteja aguardando, quem sabe, um milagre que interrompa esta tragédia. Estamos num país sem Governo, num país à deriva, numa situação em que não temos nem Ministro da Saúde. É algo estarrecedor. Acho que é um filme de terror o que estamos vivenciando no Brasil.

Manifesto minha solidariedade a todos que perderam familiares, amigos, em função da pandemia. Eu mesmo tive vários amigos e amigas que se foram em decorrência desse vírus. É algo estarrecedor, mas, infelizmente, parece que as pessoas não caíram na real. Nós nos acomodamos, nós nos acostumamos com a desgraça, parece que isso

está levando as pessoas a um estado de anestesia, e assim não se dão conta da gravidade do que estamos vivenciando no País, Sr. Presidente.

Faço esse apelo para que possamos acordar, ficar alertas e nos mobilizar nessa campanha nacional a favor de que o País se previna contra o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 79/83

| | | |
|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| 13.2020.N | Sessão Outro Evento | 12/08/2020-11:12 |
| Publ.: DCN - 8/13/2020 - | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS | |
| CONGRESSO NACIONAL | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Participação da oradora em reunião de Líderes para debate da votação das matérias constantes na pauta. Contrariedade à votação em globo de vetos presidenciais. Defesa de rejeição dos vetos apostos aos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; e 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em decorrência da contaminação pelo coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Contrariedade à decisão do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, a respeito da apresentação de requerimentos de destaque pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, agora que o Deputado Paulo Ganime está ao telefone, eu quero, primeiro, concordar com S.Exa. no que se refere ao método, porque todos os partidos da Câmara têm que ser chamados para as reuniões. Essa foi uma reunião realizada pela Liderança do Governo no Senado, que nos convidou para participar, e nós participamos. Não nos responsabilizamos pela forma como a convocação foi feita. Como nós estamos muito preocupados com o tema dos vetos, participamos da reunião, embora a bancada esteja

discutindo a sua posição, como eu disse.

Eu queria, na verdade, Deputada Soraya - acho que já foi bastante discutido o tema do precedente -, só fazer um registro.

Qual é o problema da votação em globo? A votação na cédula nos permite analisar veto a veto individualmente. E há vários vetos que nós queremos discutir, como na questão da telemedicina, como na questão do BPC, como na questão do advogado municipalista, assunto sobre o qual nós temos outra posição. E com essa forma de votação que está sendo proposta, de votação em globo, nós não conseguimos colocar a posição dos partidos.

Eu acho que, além de ficar registrado que isso não deve abrir precedente - como eu disse, eu acho que há aí um aspecto inconstitucional e antirregimental -, acho que seria fundamental nós avançarmos na busca de construir um substituto para a cédula de votação para a próxima sessão. A Câmara construiu um sistema de votação remota em tempo recorde, em uma semana, inclusive. E sei que já era um projeto de V.Exa., Deputada Soraya, como 1ª Secretária da Mesa, o que facilitou a chegada dessa solução. Fazer isso é importante para que nós possamos resguardar a posição dos partidos.

Veja, são muitos vetos. Nós poderíamos vir numa linha de "*Não, não queremos*". Mas faz 4 meses que esperamos uma sessão de derrubada de vetos, inclusive para derrubar o veto ao PL 1.142, sobre a saúde indígena, e para derrubar o veto ao PL dos profissionais da saúde. Claro que é uma luta política! E ela será feita no curso das próximas semanas. Então, esta votação nos coloca numa situação difícil, porque o Brasil precisa enfrentar esses vetos para garantir direitos aos trabalhadores, mas, ao mesmo tempo, a forma como a votação será feita hoje não permite o debate aprofundado.

Só para deixar registrado, o PSOL teria direito a dois vetos pelo Regimento do Congresso. O Presidente Davi Alcolumbre entendeu ser apenas um. Eu não sei por quê. Não sei com base em que dispositivo do Regimento ele decidiu assim. Nós queríamos nossos dois destaques - e é um direito regimental do PSOL -, para que pudéssemos fazer esse debate.

Documento 80/83

102.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/08/2020-
CD 14:00

Publ.: DCD - 8/14/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
63

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.968, de 1997, sobre a isenção de órgãos públicos e entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos. Apelo à Presidência de adiamento da votação da propositura. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante do alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Críticas à proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Proposta de realização, pela Câmara dos Deputados, de sessão solene em homenagem póstuma às vítimas do coronavírus. Conveniência de demissão do Ministro da Economia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero valorizar e respeitar muito a posição do Líder Wolney Queiroz. Ele deu a palavra, e não haveria outro encaminhamento. A palavra vale muito, nós a respeitamos e temos que fazê-lo.

No entanto, Sr. Presidente, mesmo com todo o respeito à palavra do Líder Wolney, pelo que ele relatou aí, nós vamos defender a obstrução. Por que essa obstrução? Maioria não é todos. Eu defendo que não se vote essa matéria hoje, em primeiro lugar, para que possamos discutir com todos e não com uma maioria, que, em determinados momentos, nem sequer respeita a pluralidade e a minoria nesta Casa. Nem todos fizeram o acordo, a não ser alguns, para a retirada dessa matéria, a medida provisória, e a votação desse PL.

Palavra dada, é claro, tem que ser respeitada, acordo é para ser cumprido, mas o acordo pode ser cumprido hoje, pode ser amanhã, pode ser terça-feira, pode ser quarta-feira ou pode ser depois.

O que eu ponderei a vários Líderes hoje pela manhã foi que nós não deveríamos votar nada, nem o anterior, por mais que nós fossemos autores do anterior. Em relação à urgência anterior, da Deputada Perpétua, eu sou coautor porque também tenho um projeto de lei sobre o tema, o Projeto de Lei nº 2.404, de 2020, que trata da suspensão do pagamento pelos taxistas das prestações de financiamentos.

Quando vi, meu caro Líder Molon e demais Líderes da Oposição, essa urgência ser votada, eu disse: "*Pronto! Está aberto o caminho*". A Casa é assim. Nós queríamos ter combinado com todos. Nós terminamos a sessão do Congresso ontem quase às 23 horas. Votamos vários vetos. Esta sessão não precisava estar ocorrendo agora, com a votação de várias urgências que não têm prioridade alguma frente ao que o País

está vivendo.

Portanto, o apelo que faço - eu disse isso ao Presidente - é para não votarmos esta urgência. Vamos discutir a pauta na terça-feira. Vamos discutir melhor quais matérias entrarão na pauta.

Talvez nós fôssemos poupados do argumento - no meu entendimento, é falacioso e medíocre - de que o setor hoteleiro está quebrado por conta da cobrança feita através do ECAD. O setor hoteleiro e a economia estão quebrados porque esse projeto que Guedes e Bolsonaro ou Bolsonaro e Guedes dirigem faliu; quebrou o País; quebrou a economia real; quebrou as empresas, as pequenas e as médias; só contribuiu para os ganhos estratosféricos do Sistema Financeiro Nacional, dos bancos privados, que não pagam imposto, e dos rentistas. Esse modelo foi o que quebrou a rede hoteleira.

Como a Deputada Jandira Feghali e outros Deputados falaram, agora querem tirar de um canto para botar em outro. Está errado! A economia não pode ser tratada assim. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este modelo faliu! Nós estamos buscando arremedo: tira daqui, tira dali, para salvar este ou aquele setor. O que tem que ser salvo é o Brasil. O País é que precisa ser salvo.

Num momento como este, quando o Brasil atinge a cifra de mais de 100 mil mortos, eu escuto que ninguém pode furar a PEC do Teto, que ninguém pode fazer isso ou fazer aquilo. Quer dizer que vidas não valem mais nada no Brasil? O Brasil não pode gastar frente a esta pandemia, que está dilacerando vidas, matando meio mundo de gente, mais de 100 mil pessoas? Será que isso é normal? Será que as pessoas acham isso natural? Ninguém se incomoda mais? O Presidente da República naturalizou tudo isso. Será que nós vamos entrar nesse mesmo caminho, naturalizando e achando normal morrerem em média mil pessoas por dia no Brasil?

A população equivalente a uma cidade com cem mil habitantes já foi dizimada, porque não há proteção nenhuma do Estado. A única medida que este Ministro Guedes encaminhou, por ordem do Sr. Presidente da República, foi justamente aquela pífia reforma tributária, que mexe apenas no PIS e no COFINS, que onera o serviço e desonera o andar de cima. É esse o caminho que esta Casa vai trilhar? É um arremedo: tira daqui, tira dacolá, e não resolve o problema, porque esse modelo faliu.

O País vive uma crise de grandes proporções. Vivemos uma crise sanitária. Há indiferença do Presidente da República, do Governo Bolsonaro, um silêncio, um olhar silencioso de quem acha isso normal.

Afinal de contas, no início, ele falou que era uma gripezinha. Portanto,

morre qualquer um, morrem todos, e não se incomodam com nada. Esse é o Brasil que quebrou, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Em um momento como este dizem: "*Ah, vamos votar a urgência*". É claro que nós temos que debater. Eu apelo para que não votemos essas matérias, senão vamos prejudicar a economia brasileira. Alguns neste momento estão dizendo, corretamente, o que ouvi o Líder do PSDB dizer, que tem preocupações fortes e foi na mesma linha. Para que a urgência para uma matéria como esta? Para que votar isso deste jeito? Não precisa ser votada assim. Hoje é quinta-feira. Vamos nos reunir na terça-feira, como fizemos até agora durante a pandemia. Vamos fazer uma discussão e olhar a pauta do segundo semestre. Nem sempre a maioria está correta. A maioria pode estar de um lado, mas o País, a maioria, pode estar do outro lado. Votação com esta rapidez toda, sem nenhuma discussão? Tive o cuidado de olhar e vi que 58 proposições que estão tramitando têm relação com este tema. Precisamos discutir bem.

Eu ponderei, hoje pela manhã, para Líderes da Oposição, que nós deveríamos hoje fazer uma homenagem, na sessão - quem sabe? -, à memória dos mais de 100 mil mortos, para não ser só um discurso da Oposição, para ser um comportamento, para que a decretação do luto pelo Presidente signifique um gesto político nosso, hoje, nesta quinta-feira, em homenagem a este País, àquelas pessoas que estão lutando, aos profissionais de saúde, que tiveram seu projeto de lei, que nós votamos, vetado pelo Presidente da República. Quer dizer que isso tudo é normal? Tudo isso é tranquilo? Esses profissionais, que estão dando a vida para proteger outras vidas, sequer tiveram o projeto, que votamos, respeitado pelo Presidente da República. As coisas têm limites. Não pode ser desse jeito.

Por isso eu apelei e volto a apelar: deixemos esta urgência para a próxima semana. Sentemo-nos todos e discutamos isso, até porque, pelo que fui informado ontem, houve uma mudança na Liderança do Governo na Casa. Exatamente no dia em que houve mudança na Liderança do Governo, em que saiu um e entrou outro, nós sequer sentamos para discutir. Por que esta pressa toda? Queria, Sr. Presidente, fazer este apelo: para que discutíssemos melhor essa pauta. Compreendo aqueles que cancelaram esse acordo. O Deputado Wolney foi um deles. Disse para o Deputado Wolney: "*Está correto, Deputado Wolney*".

Eu não queria, entre tantas outras coisas, que nenhuma urgência fosse votada hoje porque sabia que ia dar nisso. Quando nós começamos a votação, deveria ter sido feito um pronunciamento nosso, da Câmara, dos Líderes, dos Parlamentares, em homenagem à memória das vítimas da COVID-19, uma palavra proibida dentro do Governo.

Ninguém fala. É como se não existisse nada, é como se fosse problema de outro país, de outra nação, é como se não tivessem nada a ver com o Brasil as cento e tantas mil pessoas que já morreram.

Portanto, este é o meu apelo. Eu sei que a maioria está encaminhando o voto "sim", pela urgência, mas, pela boa convivência, para que pacifiquemos a Casa nos acordos possíveis, nós deveríamos votar "não" a esta urgência. Como não temos votos para derrotar esta urgência - e respeitamos a posição do meu queridíssimo amigo Wolney -, estamos encaminhando, pela Liderança da Minoria, a obstrução. É o melhor caminho para a Casa.

Aqui não é problema de governo ou oposição - e o Governo está sem Líder, nomeou um novo Líder de ontem para hoje -, é problema que diz respeito ao País. Esse setor da economia, dos músicos brasileiros, não pode pagar essa conta. A saída é outra, é a mudança desse modelo.

Aqueles que apoiam o Governo deveriam fazer um ato e pedir a demissão do Ministro Guedes, porque o prazo dele venceu. Ele não oferece alternativa nenhuma para a crise gigantesca que o Brasil vive, a crise sanitária e agora a crise econômica. Ele não propõe medida alguma. Igual a um vendedor de redes aqui no Nordeste, todos os dias ele fala, fala... E o tal voo que ele disse, na reforma da Previdência, que ia levantar em direção ao futuro? Até hoje o avião, o Boeing, sequer levantou voo. O Brasil continua sendo terra arrasada. Tanto é verdade, eu termino dizendo, que já são três as pessoas-chave de sua equipe que pediram para sair - o Mansueto, lá atrás, e anteontem mais dois -, porque perceberam que o que ele prometeu não passa de palavras vazias.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 81/83

| | | |
|-------------------------------|--|------------------------|
| 103.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD | 17:16 |
| Publ.: DCD - 8/19/2020 107 | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ | |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso



ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Importância do apoio da Casa à manutenção de direitos autorais dos profissionais do setor cultural. Apresentação pela oradora de projeto de regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Relevância da Lei nº 14.017, de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc, oriunda do Projeto de Lei nº 1.075, 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Defesa de descentralização dos recursos destinados ao setor artístico e cultural. Realização da Conferência Nacional Popular de Cultura. Não Interrupção da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Contrariedade à inserção de matéria estranha no corpo da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal disposto na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, sobre a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Ataques à liberdade de expressão e de imprensa no País. Prática de corrupção pelo Governo Jair Bolsonaro. Prosseguimento das ações de enfrentamento do coronavírus pós-pandemia. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da abertura pela Casa de CPI para investigação de crimes envolvendo o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao destaque, eu tenho que liberar, em função da divergência dos partidos da Minoria.

Em relação ao tempo, Sr. Presidente, primeiro gostaria de dizer que estamos sendo profundamente consumidos por muitos debates importantes da conjuntura brasileira, como militante no campo da saúde, da democracia brasileira, das diversas batalhas da economia do campo nacional, das batalhas feministas. São muitas as lutas, mas não são muitos os protagonistas e as protagonistas dos direitos culturais no Parlamento.

Aliás, eu sonho que um dia a maioria do Parlamento brasileiro faça a defesa dos direitos culturais, que são transversais a todas as outras batalhas e lutas, porque os direitos culturais são direitos humanos. Eles são profundamente transformadores da cidadania, são estruturantes da civilização e precisariam, de fato, estar na sua relevância dentro da pauta política brasileira: nas políticas públicas, nas definições dos orçamentos, na coirmandade com a escola, com a educação e com a comunicação democrática, na formação da cidadania.



Eu não posso deixar de fazer o registro da batalha que os técnicos, os artistas e os produtores, diante da pluralidade brasileira, têm feito para se fazerem vistos e reconhecidos na construção deste País. Eu falo desse Brasil profundo. Eu falo desse Brasil que se expressa na sua linguagem, que se expressa no seu comportamento, que se expressa nos seus sotaques, que se expressa na sua gastronomia, que se expressa na sua religiosidade. Na verdade, isso diz o que somos. Quem somos nós? Não há como identificar uma Nação sem a sua cultura e sem a sua arte, que é o seu instrumento mais transformador.

Nesse sentido, todo o trabalho que se desenvolve no Brasil... O meu primeiro projeto, na Câmara dos Deputados, em 1991, foi colocar a diversidade cultural, artística e jornalística na TV aberta, que foi o projeto da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Esse esforço de fazer com que a arte e a cultura brasileiras sejam valorizadas é um esforço estrutural, e há conceitos teóricos, há aspectos conceituais nesse trabalho. Não é uma visão pura do entretenimento da indústria cultural. É algo muito mais profundo. Tento trabalhar com um olhar muito mais profundo e abrangente.

Mas é importante dizer que o Parlamento brasileiro deu uma resposta neste momento de pandemia votando a Lei Aldir Blanc. Esse nome que eu tive a oportunidade de dar a essa lei foi em homenagem a esse compositor popular brasileiro, esse compositor da liberdade. E essa lei foi um esforço da sociedade, que sensibilizou este Parlamento, que sensibilizou os seus autores. Foram 34 autores, de 11 partidos diferentes, que se apresentaram nos diversos projetos da Casa.

Esse esforço do Parlamento brasileiro, junto com esse Brasil inteiro, ocorreu em 1 mês. Eu fui definida Relatora no dia 7 de maio; no dia 26 de maio, nós votamos na Câmara, e 1 semana depois foi votado no Senado. Então, em maio nós resolvemos a Lei Aldir Blanc, e falando com o Brasil inteiro - os fazedores e fazedoras de cultura, as fazedoras dos bonecos de Olinda, os Tambores de Crioula do Maranhão, os artesãos marajoaras do Pará, os Centros de Tradição Regionais do Rio Grande do Sul, os ponteiros de cultura, todas as pessoas do carnaval, da capoeira, os artistas, técnicos e produtores de cinema, os técnicos do audiovisual, representantes de todas as linguagens, da dança, do canto, da música, do teatro. Nós falamos com o Brasil, com os gestores municipais e estaduais, prefeitos e governadores. Em 1 mês nós fizemos isso.

O Governo sancionou a lei no último dia do prazo, fez a medida provisória do crédito 10 dias depois, ainda atravessou uma medida provisória não esperada - tudo bem, não mudou a lei - e levou até hoje para publicar a sua regulamentação. Essa lei tem um sentido emergencial, tem um sentido de fazer esse recurso chegar a quem teve

a sua atividade paralisada no primeiro momento da pandemia, e vai demorar muito o seu retorno.

Eu quero aqui fazer uma cobrança pública de que esse recurso seja imediatamente descentralizado. O diálogo com o Ministério do Turismo, onde está a Pasta da cultura, interrompeu-se já há algumas semanas. Eu consegui, a partir de um diálogo com o Deputado Arthur Lira, de quem eu reconheço aqui o esforço, ter notícias de que a regulamentação seria publicada hoje, depois de dois prazos divulgados, 6 de agosto e 10 de agosto. E nós agora estamos com uma regulamentação, fez-se uma burocracia nessa regulamentação, que a lei não tem e que eu espero que não dificulte sua aplicação. Mas esse recurso precisa chegar já às mãos dos beneficiários, em um critério de universalidade, diversidade, descentralização e desburocratização, que era a cara da lei, que era o sentido que era dado, em uma belíssima mobilização nacional que foi feita, em um belíssimo processo construído no Brasil inteiro, e que continua sendo assim. Foi lançada agora a Conferência Nacional Popular de Cultura, e no Brasil inteiro o processo continua, a cultura se organiza, se levanta, se estrutura em conselhos, em comitês, nas conversas com os gestores, que se amplificam. Esse é o Brasil, essa é a arte e a cultura brasileiras.

Então, essa é a cobrança pública que faço diante da interrupção do diálogo do Ministério da Cultura com a cultura e conosco no Parlamento brasileiro, principalmente com a Oposição.

É o momento, inclusive, em que se cobra solução para a cinemateca brasileira, em São Paulo. É o momento em que se cobra não isentar o Parlamento brasileiro de respeitar os direitos autorais dos detentores de direitos. É o momento em que se coloca para nós o desafio de não interromper a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, que estará na próxima medida provisória, porque nós não podemos permitir essa matéria estranha na Medida Provisória nº 959. É o momento em que estamos aqui trabalhando pela democracia, pela cultura, pela possibilidade real deste País não retroceder na sua democracia.

Cultura é democracia. Arte é democracia, porque cultura e arte não vivem sem liberdade: a liberdade de se imaginar, a liberdade de se criar, a liberdade de se ter o pensamento crítico e a possibilidade real de se opinar neste País.

Por fim, Sr. Presidente, nos minutos que me restam eu quero dizer que a democracia brasileira está, sim, em risco, porque nós temos vivido momentos de muita *fake news*, de muita mentira, de muita censura, de estresse grande em relação à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Nós temos vivido processos de corrupção, sim, no Governo. Quem perguntou isso hoje? Não sei nem quem foi. Mas a toda hora se pergunta: "*Esse Governo é corrupto?*" É. Esse Governo é corrupto. É

corrupto! E nós podemos aqui listar uma imensa pontuação de corrupção dentro desse Governo, desde o uso de recurso público para *fake news*, para o "gabinete do ódio", até mesmo o uso indevido de recursos públicos para salvar os amigos, para a vinculação com articulação da família com a milícia, até mesmo o uso do dinheiro público indevidamente em compras muito estranhas, inclusive de medicamentos que não servem à sociedade brasileira para o enfrentamento de pandemia, entre outros.

Mas eu quero aqui, Presidente, falar que nos preocupa muito o seguimento do processo de enfrentamento da pandemia do ponto de vista do auxílio e da renda básica, da proteção do emprego e dos recursos do SUS. Nós não podemos imaginar que nós vamos sair dessa pandemia como nós entramos. Aliás, eu não gosto do termo novo normal, até porque o normal que nós vivíamos - essa expressão não é boa - não era uma normalidade, porque o Brasil já tinha um grau de desigualdade muito grande. Nós vivíamos em uma situação muito difícil. Quando a pandemia chegou, a nossa economia já estava estagnada. Nós já estávamos com profunda vulnerabilidade e dependência externa, até para respirar, porque nós não conseguimos produzir respiradores. Nós estamos com uma imensa dificuldade no complexo econômico e no Ministério da Saúde.

Nós temos que sair dessa pandemia com mais Estado, com mais instrumentos estratégicos de desenvolvimento, com mais recursos no SUS, com profissionais de fato valorizados. Não basta aplaudir da janela; nós precisamos valorizar esses profissionais. Nós precisamos imediatamente derrubar o veto desse Governo ao projeto relativo aos profissionais de saúde. Nós precisamos sair dessa pandemia como um Brasil que olha para o seu projeto de Nação. E é impossível fazer isso com esse Governo no comando.

Então, Presidente, eu quero aqui reivindicar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados investigue profundamente esse Governo. Nós precisamos da CPI, repito. Nós precisamos da CPI para investigar os crimes, a relação com o Queiroz, a relação com o Wassef, para investigar a interferência na Polícia Federal, os crimes de corrupção desse Governo, a fim de que este Congresso consiga, de fato, dar respostas à sociedade brasileira.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Manifestação de votos de condolências aos familiares das vítimas da Covid-19 no País. Homenagem póstuma à médica Daniela Zandoná Brezolin, Primeira-Dama do Município de Paim Filho, Estado do Rio Grande Sul, falecida em decorrência do coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio provocado pela Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, primeiramente, expressar minhas condolências às mais de 109 mil, praticamente 110 mil famílias, cujos entes queridos foram a óbito por conta do coronavírus. São pessoas, são famílias, são sentimentos, são muito mais do que números.

E vidas importam, Presidente!

Para se ter uma ideia, quase 3,5 milhões de pessoas foram infectadas. O Rio Grande do Sul vive esse drama. Cada Estado tem o seu drama. O País inteiro vive esse drama.

Neste final de semana, uma profissional de saúde, médica, com 42 anos, a Dra. Daniela Zandoná Brezolin - além de médica, Primeira-Dama do Município de Paim Filho, no interior do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai -, foi a óbito na luta em defesa da vida, em defesa das famílias, em defesa dos seus pacientes. Ela era médica, profissional que estava na linha de frente.

Eu, em especial, apresentei projeto de lei, que foi aprovado, para amparar as famílias dos profissionais de saúde que vierem a óbito ou que forem infectados de maneira tal que fiquem inabilitados para a atividade. É como uma guerra, e estamos numa guerra contra um vírus invisível, Presidente. O soldado tomba no fronte, e o País indeniza a família dizendo: *"Esse soldado morreu em defesa da Pátria"*.

A Daniela Zandoná Brezolin morreu em ofício, fazendo aquilo de que mais gostava, que desejava, queria. Companheira de luta, inclusive do PDT. Trabalhista, Presidente. E nós choramos e lamentamos. Mas temos que continuar lutando.

E pedimos às pessoas que acordem, porque esse projeto que nós aprovamos, que ampara as famílias dos profissionais de saúde que sucumbiram, o Presidente Bolsonaro vetou, lamentavelmente, e nós temos que derrubar esse veto para amparar essas famílias. Famílias, vidas importam, e nós temos que dar coragem, Presidente!

O Caio Narcio, jovem, Deputado, foi meu colega, também sucumbiu na luta.

São tantas e tantas almas, tantas e tantas vidas! Nós precisamos dizer em alto e bom som, para que todos compreendam e as pessoas não venham a ser infectadas: cuidem-se! A proteção é importante, Presidente.

Eu precisava fazer essa declaração em favor da vida e em homenagem à família da Dra. Daniela Zandoná Brezolin, mulher, guerreira, gaúcha, médica que lutou em defesa da vida e que morreu em defesa da vida.

Vida, vida, muita vida! Vida com intensidade. Vida com felicidade. Vida com qualidade de vida. É o que queremos para os brasileiros e é pelo que lutava a Dra. Daniela Zandoná Brezolin.

Muito obrigado.

Documento 83/83

| | | |
|--------------------------|--|------------|
| 111.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD | 18:04 |
| Publ.: DCD - 9/22/2020 - | SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP | |
| CÂMARA | DOS | PELA ORDEM |
| DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente, pela prorrogação de

mais de 3.500 contratos de trabalhadores da saúde no Rio de Janeiro. É fundamental o papel que eles exercem no enfrentamento à COVID-19.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar o veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, aprovado no Congresso, que garante uma indenização aos profissionais de saúde que estão na linha do enfrentamento à pandemia da COVID-19, e dizer que espero que nós possamos votar a derrubada desse veto que o Presidente Bolsonaro apôs a esse projeto de lei tão importante.

Nós sempre falamos em homenagear, em valorizar os profissionais que não pararam um momento de trabalhar e estão, inclusive, infelizmente, perdendo a sua vida para poder salvar outras vidas. Essa matéria foi aprovada praticamente por unanimidade no Congresso, e é muito necessário que a derrubada do veto possa ser pautada, para que nós possamos fazer justiça a essas famílias brasileiras.
